

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GILMARCOS JACQUES DE LIMA

TRANSPARÊNCIA ATIVA: UMA ANÁLISE NOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GILMARCOS JACQUES DE LIMA

**TRANSPARÊNCIA ATIVA: UMA ANÁLISE NOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade e Controladoria, linha de pesquisa: Controle Gerencial.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosamaria Cox Moura-Leite Padgett.

CAMPO GRANDE

2022

GILMARCOS JACQUES DE LIMA

TRANSPARÊNCIA ATIVA: UMA ANÁLISE NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Escola de Administração e Negócios, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis. Apresentada à Comissão Examinadora composta pelos membros:

Prof.^a. Dr.^a. Rosamaria Cox Moura Leite Padgett
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Professora Orientadora – Presidente da Banca Examinadora

Prof. Dr. Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Membro Interno

Prof. Dr. Geraldino Carneiro de Araújo
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Membro Externo

“A grande mentira que políticos como eu contam para pessoas como vocês é ‘votem em mim e resolverei todos os seus problemas’. A verdade é que vocês têm o poder.”

(Governador Howard Dean)

RESUMO

LIMA, Gilmarcos Jacques. *Transparência ativa: uma análise nos Regimes Próprios de Previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul*. 2022. 154 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Escola de Administração e Negócios – ESAN, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 2022.

Este estudo tem como objetivo analisar o nível de transparência ativa (nos portais eletrônicos) dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios sul-mato-grossenses. Assim, os pressupostos empregados neste estudo foram alicerçados pela teoria da agência e pressupostos de boa governança no setor público, utilizou-se das observações trazidas no Manual do Pró-Gestão RPPS (2020), bem como a Lei de Acesso à Informação para a construção do indicador de transparência ativa dos RPPS (RITA). A população do presente estudo é composta por 51 RPPS. Desse total, foi necessário excluir cinco entidades. Assim, o número de RPPS que integrou a amostra deste trabalho foi de 46 organizações. As evidências para mensurar o RITA foram coletadas por meio de portais eletrônicos dos RPPS ou no portal eletrônico das prefeituras municipais. Ao analisar possíveis variáveis que interferem no RITA, este trabalho limitou-se em pesquisar a influência da natureza jurídica do RPPS, do tempo de atuação, da população de segurados, do desenvolvimento municipal, da remuneração média dos segurados, do envio da informação a SPREV e da regularidade do RPPS, além da situação financeira deles. Trata-se de um estudo explicativo, do tipo aplicado, quantitativo, além de pesquisa documental com dados secundários. No primeiro momento da análise, utilizou-se da estatística descritiva como objetivo de evidenciar as oscilações em cada variável. Já na segunda etapa, foi aplicada a regressão linear múltipla, visando responder o objetivo principal deste estudo. Os resultados demonstram que dos 46 RPPS analisados, 10 RPPS sequer dispunham de portais eletrônicos para divulgação das informações do seu regime previdenciário ou, ainda, apresentavam suas páginas fora do ar, 21 deles apresentaram RITA classificado como crítico ou insuficiente, e apenas 4 RPPS apresentaram nível desejado de transparência ativa. Entretanto, nenhum RPPS da amostra obteve nota máxima para o RITA. De posse desses resultados, analisou-se as variáveis explicativas para o nível de transparência ativa dos RPPS que compuseram esta pesquisa, com a intenção de obter respostas para as hipóteses levantadas. Os achados evidenciaram que os RPPS instituídos como autarquia e a população de segurados exercem influência positiva e significativa no nível da transparência ativa, por outro lado o avanço no tempo de atuação do RPPS tem como tendência a diminuição no nível da transparência ativa. Além disso, outros determinantes como: desenvolvimento municipal, remuneração média dos segurados, envio da informação a SPREV, regularidade do RPPS e a situação financeira dos RPPS não apresentaram efeitos significativos a ponto de aceitar as hipóteses formuladas (variáveis com influência positiva na transparência ativa). Mesmo diante da complexidade do fenômeno determinante da transparência ativa nos RPPS, o modelo apresentado neste trabalho revelou um poder explicativo de 43,95%. As conclusões obtidas se restringem aos RPPS e ao período analisado, além da situação estática da coleta de dados das variáveis explicativas empregadas, o que constitui uma limitação. Espera-se que o trabalho traga contribuições direcionadas aos gestores previdenciários, aos órgãos de fiscalização, bem como à sociedade como um todo. As contribuições lançadas neste estudo surgem do pretexto que a transparência, os indicadores e a participação social tendem a formar um ciclo virtuoso, que se complementam e se desenvolvem, ainda mais com a participação ativa da sociedade. E nesse contexto, todos tendem a ganhar, os RPPS ganham transparência em escala e

tendem a elevar o nível da governança consoante ao Manual Pró-Gestão RPPS, promovem a *accountability*, e aumentam a legitimidade dos gestores, além de fomentar espaços democráticos de participação social, bem como de redução de conflitos de interesse. Em suma, este estudo possibilitou contribuir, também, com alguns *insights* para futuros estudos sugerindo-se a aplicação de um estudo longitudinal ou mesmo a inclusão de outras variáveis explicativas para o nível da transparência ativa dos RPPS.

Palavras-chave: Regime Próprio de Previdência Social. Transparência Ativa. *Accountability*. Teoria da Agência.

ABSTRACT

LIMA, Gilmarcos Jacques. Active transparency: an analysis of the Local Social Security Systems in municipalities in the state of Mato Grosso do Sul. 2022. 154 f. Dissertation (Master of Science in Accounting) – Escola de Administração e Negócios – ESAN, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 2022.

This study aims to analyze the level of active transparency (in electronic portals) of the Local Social Security Systems (RPPS) of municipalities in Mato Grosso do Sul. Thus, the premise this study was built on was based on the theory of agency and principles of good governance in the public sector, using the observations found in the RPPS Pro-Management Manual (2020), as well as the Law of Access to Information for the construction of the Indicator of Active Transparency of RPPS (RITA). The population of the present study is composed of 51 RPPS. Of that total, it was necessary to exclude five entities, bringing to 46 the number of RPPS that integrated the sample of this work. Evidence to measure the RITA was taken from the electronic portals of the RPPS or the electronic portals of municipal governments. When analyzing the variables that interfere with the RITA, this study was limited to researching the influence of the legal nature of RPPS and their period of operation, the insured population, municipal development, the average remuneration of the insured population, the dispatch of information to the Secretariat for Social Security (SPREV) and the regularity of the RPPS, in addition to their financial situation. It is an explanatory study of the applied, quantitative type, in addition to being a documental research with secondary data. In the first moment of the analysis, descriptive statistics were used to show the oscillations in each variable. In the second stage, multiple linear regression was applied, aiming to answer to the objective of this study. The results show that of the 46 RPPS analyzed, 10 RPPS did not have electronic portals for the disclosing information on their social security system, or even had their pages offline, 21 of them had RITA classified as critical or insufficient, and only 4 RPPS had the desired level of active transparency. However, none of the RPPS in the sample obtained the maximum score on the RITA. With these results in hand, the explanatory variables for the level of active transparency of the RPPS that composed this research were analyzed, with the intention of obtaining answers to the hypothesis raised. The findings showed that the RPPS established as an autarchy and the insured population exert a positive and significant influence on the level of active transparency. In addition, other determinants such as: municipal development, average remuneration of the insured population, the dispatch of information to the SPREV, regularity of the RPPS and the financial situation of the RPPS did not present significant effects to the point of accepting the formulated hypotheses (variables with a positive influence on active transparency). Even considering the complexity of the phenomenon that determines active transparency in RPPS, the model presented in this work revealed an explanatory power of 43,95%. The conclusions obtained are restricted to the RPPS and to the period analyzed, in addition to the static situation of data collection of the explanatory variables used, which constitutes a limitation. It is expected that the work will bring contributions aimed at social security managers, auditory bodies, as well as society as a whole. The contributions made in this study arise from the pretext that transparency, its indicators, and social participation tend to form a virtuous cycle, which complement and develop itself, and even more so with the active participation of society. And in this context, everyone wins: the RPPS gain

transparency in scale and tend to raise the level of governance according to the RPPS Pro-Management Manual, accountability is promoted, and the legitimacy of managers is increased, in addition to fostering democratic spaces for social participation, as well as reducing conflicts of interest. In short, this study also made it possible to contribute with some insights for future studies, suggesting the application of a longitudinal study or even the inclusion of other explanatory variables for the level of active transparency of the RPPS.

Keywords: Local Social Security Systems. Active Transparency. Accountability. Agency Theory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Detalhamento dos 10 passos para construir indicadores	33
Figura 2: Passos para a construção de indicadores	34
Figura 3: Transparência ativa e passiva	43
Figura 4: Atuação da <i>accountability</i> na relação Estado-Sociedade	49
Figura 5: Teoria da Agência, relação de força	51
Figura 6: Quantidade de municípios com RPPS em funcionamento, por Estado, Região Centro-Oeste	84
Figura 7: Panorama dos RPPS por nível do RITA	94
Figura 8: Panorama da variável natureza jurídica.....	97
Figura 9: Panorama da variável tempo de atividade do RPPS (idade)	98
Figura 10: Panorama da variável população de segurados.....	99
Figura 11: Panorama da variável remuneração média dos segurados	100
Figura 12: Panorama da variável desenvolvimento municipal	101
Figura 13: Panorama da variável indicador de regularidade.....	103
Figura 14: Panorama da variável indicador de envio de informação à SPREV.....	104
Figura 15: Panorama da variável suficiência financeira	105
Figura 16: Síntese dos resultados das hipóteses testadas	111

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Indicador e Características	30
Quadro 2: Atributos do indicador	32
Quadro 3: Dimensões associadas ao ISP-RPPS	36
Quadro 4: Características da transparência ativa e passiva	42
Quadro 5: Visão geral da teoria da agência	52
Quadro 6: Definição dos custos e da perda residual baseado na teoria da agência	54
Quadro 7: Variáveis explicativas utilizadas nesta pesquisa e os estudos anteriores que abordaram os fatores determinantes para a transparência em outros órgãos de governo	59
Quadro 8: Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA (<i>Checklist</i> RITA)	75
Quadro 9: Atributos do RITA	78
Quadro 10: Matriz de amarração da pesquisa	91
Quadro 11: Pontuação do RITA analisados	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Variáveis utilizadas no estudo, relação esperada, fonte das variáveis e ano de sua referência	83
Tabela 2: Quantidade de municípios por região geográfica, bem como quantidade de municípios com RPPS em funcionamento	84
Tabela 3: Coleta de dados das variáveis analisadas	86
Tabela 4: Nível da transparência ativa dos RPPS	88
Tabela 5: Análise descritiva das variáveis explicativas	96
Tabela 6: Teste de normalidade de Shapiro-Wilk	106
Tabela 7: Matriz de Correlação <i>Spearman</i>	106
Tabela 8: Estatística de Colinearidade VIF	107
Tabela 9: Resultado do modelo inicial proposto	108
Tabela 10: Resultado do modelo ajustado	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPS	Anuário Estatístico de Previdência Social do RPPS
BDTB	Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CADPREV	Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
CAP	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAIR	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
DPIN	Demonstrativo da Política de Investimentos
DRAA	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial
EAPC	Entidade Aberta de Previdência Complementar
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
ENVS	Indicador de Envio das informações do RPPS apontado pela SPREV
EUA	Estados Unidos da América
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FJP	Fundação João Pinheiro
GPIS	Grupo Projeto de Indicadores Sociais
IAP	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IAPAS	Instituto de Administração da Previdência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAD	tempo de atividade do RPPS (idade)
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
INAMPAS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISP	Indicador de Situação Previdenciária
LAI	Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11)
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social

MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social.

MQO Mínimos Quadrados Ordinários

MSC Matriz de Sado Contábil

MTIC Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

NAJUR Natureza Jurídica

NASA Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço dos Estados Unidos

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PIB Produto Interno Bruto

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POPS População de Segurados

RCP Regime Complementar de Previdência

REGS Regularidade do RPPS apontado pela SPREV

REMS Remuneração Média dos Segurados

RGPS Regime Geral de Previdência Social

RITA Indicador de Transparência Ativa dos RPPS

RPPS Regime Próprio de Previdência Social.

SciELO Scientific Electronic Library Online

SFIS Indicador de Suficiência Financeira apontado pela SPREV

SFIS Suficiência Financeira

SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

SPREV Secretaria de Previdência

UNSD Divisão de Estatística das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Questão de pesquisa	17
1.2 Objetivos da pesquisa	19
1.2.1 Objetivo geral	19
1.2.2 Objetivos específicos	19
1.3 Justificativa e Contribuições da Pesquisa	20
1.4 Delimitação do estudo	21
2 REVISÃO DA LITERATURA	23
2.1 Breve contexto histórico do Sistema Previdenciário Brasileiro	23
2.2 Indicadores no setor público	28
2.2.1 Definição, utilização e a construção de indicadores no setor público	31
2.2.2 Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS)	34
2.3 Transparência no setor público	38
2.5 Teoria da Agência	50
2.6 Revisão Empírica da literatura e formulação das hipóteses	57
2.6.1 Natureza jurídica	60
2.6.2 Tempo de atividade do RPPS (idade)	61
2.6.3 População de segurados	63
2.6.4 Remuneração dos Segurados	65
2.6.5 Desenvolvimento Municipal	66
2.6.6 Indicador de regularidade apontado pela SPREV	68
2.6.7 Indicador de envio de informações apontadas pela SPREV	69
2.6.8 Suficiência financeira	70
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
3.2 Variáveis empregadas na pesquisa	74
3.3 Universo da pesquisa	83
3.5 Procedimento de análise e interpretação dos dados	87
3.6 Matriz de amarração da pesquisa	91
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	92
4.1 Análise descritiva da variável RITA	92
4.3 Análise da Regressão Linear Múltipla	107
4.4 Análise das Hipóteses Testadas	110
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
5.1 Recomendações	118
5.2 Contribuições teóricas e práticas	119
5.3 Limitações	120
5.4 Sugestões de aprimoramento e outras linhas de pesquisa	120

REFERÊNCIAS	122
APÊNDICE A – Protocolo da revisão sistemática da literatura	134
APÊNDICE B – Endereço eletrônico, data e horários de coleta das evidências.....	147
APÊNDICE C – Dados coletados dos RPPS analisados	149

1 INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é utilizado no Brasil para os trabalhadores de cargos públicos efetivos, ou seja, aqueles investidos em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público, que possuem seus benefícios e direitos sobre aposentadoria e pensão (por morte) assegurados pela Constituição Federal de 1988. As normas básicas do RPPS estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 103/2019, e na Lei 9.717/1998 que define as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS. Entretanto, vale ressaltar que a legislação concedia aos entes federativos, até 12 de novembro de 2019, o direito de instituir seus RPPS.

Os RPPS possuem planos previdenciários que são financiados, principalmente, por contribuições do ente federativo, bem como contribuições dos segurados ativos, segurados inativos e pensionistas, além das receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais e dos valores recebidos por compensação previdenciária. O RPPS das diferentes entidades é gerido por unidade gestora única, deve ser parte da composição da administração da entidade referida, é responsável por gerenciar e operacionalizar a arrecadação e a gestão dos recursos, em consonância com o dispositivo constitucional acima referido.

Em geral, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 40, estabelece que o RPPS é de caráter contributivo e solidário, tem como objetivo a cobertura de pagamento de benefícios aos seus beneficiários e, em princípio, deve-se observar os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial desse regime, ou seja, o ponto de equilíbrio entre as contribuições previdenciárias recebidas e os benefícios previdenciários devidos. Nesse contexto, muitas discussões apontam para um desequilíbrio dessas contas previdenciárias que tem se intensificado ao longo dos anos (ZYLBERSTAJN *et al.*; 2006; REIS, *et al.*, 2015).

Alguns estudiosos apontam que a solução para esse desequilíbrio seria um caminhar rumo à uma gestão previdenciária com foco no campo administrativo, em especial, ao fomentar espaços para o acompanhamento dos recursos e garantir o acesso dos servidores e demais interessados às informações e decisões tomadas, além de buscar melhorias no atendimento e na arrecadação (TIBERTO; DWECK, 2011). Assim, a busca pelo equilíbrio se mostra como um dos maiores desafios enfrentados pelos gestores dos

RPPS (MACHADO, 2019). Por outro lado, há estudos que consideram a previdência superavitária, mas apontam a falta de transparência dos dados previdenciários e indicam desvios de recursos da seguridade social, da qual a previdência faz parte, junto com a saúde e a assistência social, para pagamento de juros da dívida pública (GENTIL, 2006; SALVADOR, 2017).

Cabe destacar que a Lei Geral da Previdência no Serviço Público, Lei n. 9.717/1998, impôs em seu primeiro artigo o livre acesso às informações relativas à gestão do RPPS. Posteriormente, a Lei Complementar n. 101/2000, popularmente conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) buscou enfatizar quatro eixos centrais: planejamento, controle, responsabilização e transparência (KHAIR, 2011). Esse último é abordado em diversos artigos dessa legislação, especificamente em seu artigo 48, que menciona os instrumentos de transparência da gestão, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.

Buscando reforçar determinadas exigências da LRF, como por exemplo, a transparência dos atos cometidos na administração pública, é neste contexto que surge a Lei de Acesso à informação (LAI), Lei n. 12.527/2011, que discorre sobre procedimentos a serem observados pelos órgãos públicos visando garantir o acesso à informação, bem como a promoção do controle social.

Nos termos desta lei, pode-se observar a transparência sob dois enfoques: transparência passiva e transparência ativa. Em seu artigo 10º fica assegurado que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidade pública [...] por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”. Isso é a transparência passiva, ou seja, os pedidos de informações pelos cidadãos exigem que a administração pública forneça informações necessárias para o atendimento do requerimento, desde que a informação não seja caracterizada como sigilosa.

Sob outro enfoque, a transparência ativa considera que “é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas” (BRASIL, 2011). Para Raupp *et al.* (2015) esse tipo de transparência, transparência ativa, demanda dos gestores públicos uma postura espontânea e proativa, objetivando difundir as informações tidas de interesse público independente de solicitações. Em outras palavras, transparência ativa se

caracteriza por informações disponibilizadas espontaneamente pela administração pública.

Nesse sentido, os portais eletrônicos governamentais buscam promover a transparência, o que possibilita o aumento da credibilidade do governo e contribui no relacionamento com a população, mostrando-se como uma ferramenta para o controle social (CRUZ; LIMA; SILVA, 2020).

No contexto dos RPPS, a Secretaria da Previdência – SPREV, que está vinculada ao Ministério da Fazenda, tem buscado estabelecer boas práticas de gestão e propiciar aos que se relacionam com este regime previdenciário (RPPS) proteção de seus interesses. Nessa linha, a SPREV editou uma portaria que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Contudo, a adesão aos termos dessa portaria foi estabelecida com caráter facultativo aos RPPS.

No ano de 2017, a SPREV instituiu o Indicador de Situação Previdenciária do RPPS (ISP-RPPS) com intuito de apresentar métricas para medir o desempenho do RPPS e esse indicador, a priori, era baseado em três dimensões principais: equilíbrio, conformidade e transparência. Recentemente, ele foi reformulado pela Portaria n. 14.762/2020, com objetivo de abordar indicadores que facilitassem a compreensão do segmento e buscasse um aperfeiçoamento da gestão. Com essa alteração, os componentes do ISP-RPPS ficaram estabelecidos da seguinte forma: regularidade; envio de informações; modernização da gestão; situação financeira; acumulação de recursos; e cobertura de compromissos previdenciários (SPREV, 2020).

Esses indicadores se mostraram como um avanço, pois os RPPS não dispunham de indicadores que possibilitassem fazer um comparativo com outras entidades previdenciárias do mesmo regime, tendo em vista a complexidade e a particularidade de cada ente. Além disso, independente do porte do RPPS a análise desses indicadores é essencial para o processo de gerenciamento e tomada de decisão.

Jannuzzi (2005) baseia-se no fato de que o interesse crescente pelo uso dos indicadores na administração pública é impulsionado, dentre outros motivos, pelo aperfeiçoamento do controle administrativo, bem como pelo aprimoramento do controle social. Esses avanços têm sido observados tanto com advento de legislações que abordam o tema transparência, quanto à criação de indicadores de desempenho no setor público.

Há, ainda, conflitos de agências ocasionados entre o agente e o principal. Muitas vezes, a relação estabelecida entre os gestores previdenciários e os segurados pode trazer

diversos tipos de conflitos nos RPPS, como por exemplo, enquanto “um deseja o aumento na taxa de contribuições para atender critérios atuariais, mesmo sabendo que o outro já acha abusiva a taxa atual; um escolhe o portfólio de investimento objetivando maior rentabilidade, enquanto o outro quer apenas segurança” (LIMA, 2006, p. 43). Em decorrência da não concordância entre os interesses do principal (segurados) em relação aos interesses dos agentes (gestores dos RPPS) acaba surgindo um conflito de interesses.

Neste contexto, considera-se conflito de interesses situações que são causadas pelo antagonismo entre os interesses públicos e privados que é capaz de comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de modo impróprio, o desempenho da função pública (BRASIL, 2013). Para Cruz (2010), a existência desses conflitos na esfera pública pode ser examinada à luz da teoria da agência.

Desse modo, o cerne desta teoria é a resolução de conflitos entre o principal e o agente. Com isso, Rosso (2017) assegura que a transparência das informações do RPPS tende a resultar numa boa relação com os interessados, além de minimizar as possibilidades de geração de conflitos, pois à medida que mais informações se tornam públicas e a qualidade da informação melhora, caminha-se para a um alinhamento de interesses dos agentes e dos principais. Assim, os pressupostos da presente pesquisa foram alicerçados pela teoria da agência e pressupostos de boa governança no setor público. No próximo tópico apresenta-se a questão de pesquisa proposta neste estudo.

1. 1 Questão de pesquisa

Com o processo de modernização constante, mudanças ocorreram no que se refere à administração pública. A transparência e os indicadores sociais apresentam-se como uma importante ferramenta para a consolidação e implementação de uma gestão fiscal responsável (SANTANA-JUNIOR, 2008), além de fortalecer o controle social no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização da gestão governamental (CRUZ *et al.*, 2020).

Assim, os portais eletrônicos governamentais desempenham um importante papel para promover a transparência, além de possibilitar um aumento da credibilidade do governo, contribuindo no relacionamento com a população (LOCK, 2003).

Em relação aos RPPS, Gomes, Feire e Sales (2017) buscaram analisar o nível de transparência dos institutos previdenciários nos municípios paraibanos e os achados demonstraram resultados alarmantes, sendo que dos 69 institutos pesquisados, apenas 17

possuíam portais eletrônicos institucionais. Os autores sugerem para pesquisas futuras, que abranjam outros entes federativos, uma análise comparativa da transparência na gestão dos RPPS.

Entretanto, até o momento, não há estudos que abordem a relação de fatores que influenciam o nível de transparência ativa nos portais institucionais do RPPS, pelo levantamento bibliográfico de estudos anteriores, pode-se observar que dos 10 estudos encontrados, o estudo que mais se aproximou da temática nos RPPS, sendo o único estudo selecionado, foi o estudo de Rosso (2017) que buscou analisar o nível de adesão a boas práticas de governança dos RPPS e relacionar a alguma variável explicativa. Esse primeiro levantamento bibliográfico foi realizado utilizando o método de revisão sistemática pelo procedimento de busca nas bases de dados, assim as buscas por trabalhos anteriores foram como base no banco de dados da Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

A própria revisão da literatura empírica de Rosso (2017), já apontava para a escassez de produção acadêmica relacionada ao assunto. Diante disso, considerou-se, então, pertinente fazer o uso de combinações de pesquisa para a busca de outros estudos. A combinação dos procedimentos para levantamento bibliográfico foi desenvolvida com o intuito de obter um quantitativo maior de trabalhos que tenham focado na temática transparência no setor público e buscam relacionar o nível dessa transparência a alguns fatores determinantes. Neste sentido, destaca-se que transparência no setor público é um tema mais abrangente, abarcando não apenas os RPPS.

Essa combinação de procedimentos para buscar trabalhos possibilitou a triagem final de 22 estudos, que após leitura completa foi necessário excluir dois artigos (CRUZ *et al.*, 2010; RAUPP; ANDRADE, 2015). Dessa forma, foram selecionados 20 estudos.

Pelo exposto, a revisão sistemática da literatura foi pautada em dois procedimentos, o primeiro procedimento “banco de dados”, no qual se utilizava de palavras-chave para filtragem no banco de dados da SciELO e da BDTD e o segundo procedimento denominado como bola de neve, o qual foi aplicado tendo como estudo semente o trabalho de Rosso (2017), para que se identificasse outros estudos, e assim seguia as indicações para outros autores, até que os discursos comesçassem a se repetir. Um maior detalhamento da aplicação de protocolo seguido desta pesquisa, revisão sistemática da literatura, pode ser visto no Apêndice A (página 134).

Em geral, observou-se dos estudos a predominância de fatores socioeconômicos como variável explicativa para o nível da transparência no setor público. Esses aspectos

socioeconômicos foram analisados, como por exemplo: população, renda *per capita*, educação (SANTANA-JUNIOR, 2008, SOUSA *et al.*, 2015, FIISRT *et al.*, 2017; ROSSO, 2017; BALDISSERA *et al.*, 2017, 2018, 2020; BARTOLUZZIO; ANJOS, 2020). Outras variáveis pertencentes aos aspectos financeiros-orçamentários, tais como: dívida, receita, transferências e condições financeiras também foram analisados (SANTANA-JUNIOR, 2008; RIBEIRO; ZUCCOLOTO, 2012; SOUSA *et al.*, 2015; FIISRT *et al.*, 2017).

Dito isso, com pressuposto alicerçado na teoria da agência, o presente estudo propõe responder a seguinte questão: Quais são as variáveis que podem influenciar o nível de transparência ativa (nos portais eletrônicos) dos regimes próprios de previdência dos municípios sul-mato-grossenses?

1.2 Objetivos da pesquisa

Para o desenvolvimento do trabalho, faz-se necessário traçar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa. Na visão de Richardson (2012), o objetivo geral determina o foco central do estudo, já os objetivos específicos, viabilizam o detalhamento do caminho a ser percorrido.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

1.2.2 Objetivos específicos

Mensurar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

Identificar variáveis que podem afetar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Justificativa e Contribuições da Pesquisa

De acordo com a SPREV, no ano de 2020, os municípios brasileiros que adotam o RPPS totalizam 2.125 unidades. Ao comparar com o total dos municípios no país, 5.570 municípios, temos que 38,15% dos entes municipais adotaram em suas unidades o RPPS. Esses municípios possuem quase 3,5 milhões de servidores ativos contribuindo para este regime previdenciário (RPPS), suprimindo 1,092 milhão de indivíduos que recebem seus proventos de aposentadoria ou pensão. Além disso, no ano de 2020, esses RPPS administraram um pouco mais de 157 bilhões de reais em investimentos (SPREV, 2021).

No âmbito do estado de Mato Grosso do Sul o número de RPPS municipais em relação aos municípios pertencentes a esta unidade federativa é ainda maior, chegando a representar 64,55%; ou seja, dos 79 municípios sul-mato-grossenses, 51 aderiram ao RPPS. No ano de 2020, eles foram responsáveis por gerenciar e administrar recursos previdenciários que juntos representaram um pouco mais 3,1 bilhões de reais. Além de atender cerca de 80 mil servidores públicos municipais.

Considerando o impacto que esses entes representam para a sociedade, tanto no campo econômico quanto no campo social. Neste contexto, o presente estudo é relevante, pois permite lançar luz aos gestores destes regimes, aos órgãos de fiscalização e à sociedade acerca da importância do tema transparência e dos indicadores no setor público.

Assim, este estudo buscou contribuir da seguinte forma: cooperar com os gestores previdenciários disponibilizando instrumento para mensurar o nível da transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS. Acredita-se que o indicador de transparência ativa proposto neste trabalho pode vir a contribuir com os gestores dispostos a melhorarem o desempenho dos RPPS, seja em ações corretivas, ou mesmo no direcionamento de uma gestão previdenciária cada vez mais transparente.

Em relação aos órgãos de fiscalização, conclama para uma reflexão no que tange à implantação de indicadores de transparência ativa nos RPPS, visando o monitoramento da evidenciação nos portais eletrônicos institucionais. Isso porque, as informações enviadas ao órgão de controle não são automaticamente disponibilizadas nos portais eletrônicos dos RPPS e, por esse motivo, o procedimento sugerido (implantação de indicadores de transparência ativa nos RPPS) fortalece a transparência, ferramenta de suma importância para possibilitar aos interessados a participação e o acompanhamento das contas da gestão previdenciária.

Por fim, a principal contribuição reside em identificar possíveis variáveis que interferem no nível da transparência ativa dos RPPS e este trabalho limitou-se em algumas, como por exemplo, desenvolvimento municipal (índice FIRJAM), a remuneração dos segurados, além de aspectos específicos dos RPPS, como a natureza jurídica e a idade (tempo de atuação), a população de segurados (ativo e inativo), bem como outros fatores de gestão, tais como a suficiência financeira, o envio da informação e a regularidade do RPPS segundo a SPREV.

Justamente ao relacionar variáveis explicativas com o nível da transparência ativa dos RPPS, existe a possibilidades dos gestores dos RPPS em potencializar os determinantes auspiciosos, bem como buscar minimizar os determinantes prejudiciais para o nível da transparência ativa nos portais eletrônicos. Com isso, espera-se que haja mais transparência dos atos da gestão previdenciária, além de minimizar possíveis sanções por não evidenciar informações de interesse público.

Essas contribuições surgem do pretexto que a transparência, os indicadores e a participação social tendem a formar um ciclo virtuoso, que se complementam e se desenvolvem, ainda mais com a participação ativa da sociedade. E nesse contexto, todos tendem a ganhar, os RPPS ganham transparência em escala e tendem a elevar o nível da governança consoante ao Manual Pró-Gestão RPPS, promovem a *accountability*, e com elas crescem também a legitimidade dos gestores, além de fomentar espaços democráticos de participação social, bem como de redução dos conflitos de interesse.

Além disso, justifica-se a presente pesquisa como um meio de contribuir para o ambiente acadêmico, contextualizando e utilizando de modelos estatísticos para indicar variáveis que influenciam o nível da transparência ativa nos RPPS, tema pouco explorado na academia.

1.4 Delimitação do estudo

Este estudo está delimitado aos objetivos traçados nos tópicos 1.2.1 e 1.2.2. Nesse sentido, o levantamento do referencial teórico para a investigação teve como base os estudos empíricos anteriores que abordaram as variáveis explicativas para a transparência em outras entidades governamentais. Além disso, utilizou-se das observações trazidas no Manual do Pró-Gestão RPPS (2020), bem como as exigências da Lei de Acesso à

Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) para a construção de um modelo que possibilitasse mensurar o nível da transparência ativa dos RPPS.

Com o levantamento realizado, foi possível construir um *checklist*, o qual foi composto por 74 itens a serem avaliados nos portais institucionais. Assim, a coleta dessas informações se restringe aos RPPS que possuem portais eletrônicos institucionais ou, em sua ausência, o portal eletrônico da prefeitura municipal que disponibiliza um espaço específico para as informações dos RPPS. Nesses portais eletrônicos, objetivou-se coletar apenas as informações relativas ao ano base de 2020.

Do universo de 51 RPPS municipais do estado de Mato Grosso do Sul, buscou-se analisar o nível da transparência ativa nos portais eletrônicos de todas essas unidades gestoras previdenciárias e relacionar o nível da transparência ativa a possíveis variáveis explicativas. Cabe destacar que este estudo não desejou esgotar todas as possíveis variáveis que influenciam o nível da transparência ativa nos RPPS.

Dessa forma, o estudo concentrou-se em testar oito possíveis variáveis explicativas, quais sejam: desenvolvimento municipal, a remuneração dos segurados ativos, além de aspectos específicos dos RPPS, tais como a natureza jurídica e a idade (tempo de atuação), a população de segurados (ativo e inativo), bem como outros fatores de gestão, tais como a suficiência financeira, o envio da informação e a regularidade do RPPS segundo a SPREV.

Em relação às quatro últimas variáveis (população de segurados, suficiência financeira, regularidade, bem como o indicador de envio da informação) utilizou-se unicamente de dados disponibilizados no ISP-RPPS (2021). Já em relação aos outros aspectos específicos dos RPPS, tais como a natureza jurídica e o tempo de atuação, fez-se o uso das informações do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) disponibilizadas pelo sítio da Receita Federal do Brasil, informações colhidas em dezembro/2020. Para a variável desenvolvimento municipal utilizou-se do IFDM, referente ao ano-base de 2016, disponibilizado pela FIRJAN. Por fim, fez o uso de dado disponibilizado no Anuário Estatístico de Previdência Social do RPPS, ano base 2020, para a variável remuneração dos segurados, essa relativa ao último dado divulgado pela SPREV, publicado em nov/2021.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta revisão teórica, buscou-se embasamento que possibilitasse o suporte à parte prática do estudo, bem como construção das hipóteses formuladas. Logo, esse capítulo foi estruturado em seis tópicos centrais, a saber: a) Sistema previdenciário brasileiro, em especial, o Regime Próprio de Previdência Social; b) Indicadores no Setor Público; c) Transparência no Setor Público; d) *Accountability* e Assimetria de Informação; e) Teorias da Agência; e, por fim, f) Revisão da Literatura Empírica e Formulação das hipóteses.

2.1 Breve contexto histórico do Sistema Previdenciário Brasileiro

No Brasil, a Previdência Social é considerada uma das mais antigas políticas públicas, antes da educação e da saúde, a se tornar responsabilidade estatal. O Ministério da Previdência Social (2008), atualmente Secretaria da Previdência – SPREV, que está vinculada ao Ministério da Fazenda, buscou traçar um panorama da previdência social brasileira, mencionando que o relato inicial acerca da existência de algum plano de proteção ao trabalhador decorre do ano de 1793. Nessa época, havia pressões por demandas da classe trabalhadora, contudo apenas os familiares da classe representada pelos oficiais da Marinha, em sua falta, eram amparados por meio de pensões à viúva e aos filhos dependentes. Apenas 28 anos depois, o Príncipe Regente Pedro de Alcântara elaborou o primeiro texto legal que registrou o tema da previdência social (IBRAIM, 2015).

Em 1923 foi editada a Lei Eloy Chaves (Decreto n. 4.682/1923), considerada um marco inicial da história da previdência brasileira. A norma estabeleceu a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões (CAPs), que era vinculada às empresas, para os empregados de empresas ferroviárias. Assim, a partir desse período foi possível propiciar aposentadoria, pensão, assistência médica e auxílio farmacêutico a esses trabalhadores e seus familiares. Segundo levantamento de Almeida (2012), em 1924 já totalizavam 24 CAP e aproximadamente 23 mil associados no final de 1926. Ainda, em 1926, criaram-se outras CAPs para abranger a classe de empregados marítimos e portuários e, em 1928, formaram as CAPs para os empregados de empresas de serviços telegráficos e radiotelegráficos.

A partir do processo de industrialização no país, em meados de 1900, houve uma maior concentração de trabalhadores de outras classes, organizando-se em demandas de

necessidades concretas ancoradas na materialidade da vida, objetivando-se seu sustento quando não estiverem aptos ao trabalho. Em 1930, idealizando trazer respostas para o dinamismo político-econômico, criou-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), que dentre suas atribuições, constava a supervisão e a orientação no campo da previdência social. Nesse período, com os agravos do mundo do trabalho (acidentes, doenças, mortes etc.), fruto do processo de industrialização, houve a reestruturação do sistema previdenciário, que deixou de ser organizado por empresas, passando a ser por categorias profissionais. Para isso, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), que dispunham de representação sindical, no qual abarcavam categorias de trabalhadores específicos. Pode-se citar que as primeiras categorias de profissionais que criaram seus institutos foram os marítimos, industriários, comerciários e os bancários (RANGEL *et al.*, 2009).

Surgiu uma nova constituição, em 1946, que embora não tenha abordado mudanças significativas no modelo, nos benefícios e na gestão previdenciária, trouxe uma nova roupagem à expressão “seguro social” alterada para “previdência social”. Segundo Silva e Schwarzer (2002), a contar de 1947, começaram a surgir discussões e projetos de lei para a unificação do sistema e para o amparo social ser estendido a toda população. Em 1954, o então Ministro interino do MTIC, senhor Hugo de Araújo Faria, uniformizou a legislação previdenciária, por meio do Decreto n. 35.448/1954, que aprovou o Regulamento Geral dos Institutos de Aposentadoria e Pensões. Vale ressaltar que, nesse período, havia a existência do IAPs e das CAPs e essa fragmentação se estendeu e foi discutida por um longo período até que, em 1960, houve a promulgação da Lei n. 3807/1960 (Orgânica da Previdência Social-LOPS).

A relevância da LOPS consistiu em uniformizar as contribuições e benefícios, desfragmentando e diminuindo diferenças entre as categorias profissionais. Além disso, houve um aumento de benefícios ofertados, exemplo disso foi o auxílio-natalidade, o auxílio funeral e o auxílio reclusão. Outro aspecto é que o Estado passou a ser responsável pelo pagamento de proventos de pessoal e dos encargos sociais correspondentes à gestão do Sistema Previdenciário, bem como responsável pela cobertura por eventual insuficiência financeira. Com isso, no que tange ao financiamento, o regime até então de capitalização coletiva perpassa para um regime de repartição simples.

Entretanto, essa unificação de todos os institutos de previdência somente foi possível em 1966 com o advento do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). No ano seguinte à sua criação, foram adicionados vários benefícios, como seguro de acidente

de trabalho. Os autônomos, os trabalhadores domésticos e os trabalhadores rurais não possuíam nenhuma proteção previdenciária, somente conquistaram sua condição plena de segurado, respectivamente, em 1971, 1972 e em 1973 (AFONSO, 2003).

Em 1974, cria-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), conseqüentemente houve uma fragmentação do INPS em outros órgãos, a saber: Instituto de Administração da Previdência Social (IAPAS), sendo responsável pela gestão administrativa, financeira e patrimonial do sistema previdenciário; Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) encarregado pela administração do sistema de saúde previdenciário; INPS, que se mantinha como órgão, porém com suas funções restritas à administração e à gestão dos benefícios previdenciários e assistenciais.

De acordo com Silva e Schwarzer (2002), na década de 80 o Brasil se deparava com uma estagnação no mercado de trabalho formal e com baixas taxas de crescimento econômico. Logo, surgiram os primeiros julgamentos ao sistema previdenciário, caracterizando-o como um sistema ineficiente, além de indicar um possível surgimento de orçamento deficitário para o sistema. Surgiram iniciativas para obter o equilíbrio, elevaram-se as alíquotas das contribuições previdenciárias, teto de contribuição, bem como a introdução de alíquotas progressivas conforme a faixa salarial (ROSSO, 2017) e reajuste nos benefícios abaixo dos índices de inflação (RANGEL *et al.*, 2009).

A Constituição Federal de 1988 trouxe vários avanços, rompendo com o autoritarismo de regimes anteriores e estabeleceu um novo regime democrático. No que concerne à previdência, a Constituição nos traz em seu art. 194 que os direitos inerentes à saúde, à previdência e à assistência social constituem ações do poder público e da sociedade, estabelecendo uma rede de proteção social fundamentada por uma definição mais abrangente que é a seguridade social. Dentre os avanços, a previdência ganhou status de direito social, assegurando direitos e garantias aos trabalhadores, consoante seu art. 6º. Soma-se a isso, o art. 201 que buscou listar alguns direitos dentro do contexto da previdência social, são eles: cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente do trabalho; aposentadoria por idade; proteção à maternidade, especialmente à gestante; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado ao companheiro e dependentes.

Para atender aos objetivos propostos, o sistema previdenciário brasileiro foi estruturado por três modalidades de regimes distintos. São elas:

- **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)** é destinado aos trabalhadores assalariados, aos domésticos, aos trabalhadores rurais, aos

autônomos, aos empresários, aos contribuintes facultativos, bem como aos servidores públicos não vinculados ao regime próprio.

- **REGIME COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA (RCP)** é uma previdência complementar, ou seja, é uma complementação da contribuição previdenciária já destinada ao RGPS ou ao RPPS. O RCP difere dos demais regimes, pois possui caráter facultativo e organizado de forma autônoma. O RCP pode ser estruturado como Entidade Aberta da Previdência Complementar (EAPC) ou como Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).
- **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)** é destinado aos servidores de cargos públicos efetivos, ou seja, aqueles investidos em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público ou àquele investido em cargo público vitalício. Entretanto, para o servidor ser assegurado pelo RPPS o ente precisa ter instituído o regime.

2.1.1 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Como já abordado, a previdência social se estruturou em três grandes pilares do sistema previdenciário brasileiro e alicerçada no contexto da seguridade social. No contexto do RPPS, demonstrou-se que ele é destinado aos servidores públicos efetivos. Ademais, as normas básicas do RPPS estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal de 88, alterado pela Emenda Constitucional n. 103/2019, e na Lei 9.717/1998, que define as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS.

Entretanto, vale ressaltar que a legislação concedia aos entes federativos a faculdade de instituir ou não seus RPPS. Atualmente, a legislação veda a criação de novos RPPS. Assim, para o ente federativo que não criou o seu regime próprio previdenciário, seus servidores de cargo efetivo continuam vinculados ao RGPS. Outra particularidade, os servidores públicos federais, estaduais (incluindo os do Distrito Federal) e municipais não são vinculados ao mesmo regime de previdência. Como se pode citar o regime de servidores públicos da União é distinto de cada ente federativo que regulamenta os seus RPPS, mediante leis próprias (ROSSO, 2017).

Historicamente, caso o ente desejasse instituir o RPPS deveria atentar para algumas análises como um estudo da viabilidade para a implantação do regime (SILVA,

2002), e após a criação, precisaria observar os critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime (BRASIL, 1988).

Em um estudo que buscou verificar os municípios paulistas que aderiram ao RPPS os dados coletados são alarmantes, pois os achados apontam que 80% dos municípios do Estado de São Paulo que instituíram seus RPPS não realizaram estudos prévios, tais como uma análise atuarial para verificar a sua viabilidade (SILVA, 2002). Muitas vezes se estudam a adoção de determinados procedimentos de controle nos RPPS analisados, entretanto o interesse político se sobrepõe (FANTINEL, 2003). Bispo (2004) analisou oito RPPS municipais no Estado da Bahia e seus resultados listaram os desafios encontrados para a sustentabilidade do regime, além dos entraves ao alcance do equilíbrio das contas públicas municipais. O ponto de equilíbrio entre as contribuições previdenciárias recebidas e os benefícios previdenciários devidos é umas das questões que merecem atenção.

Neste contexto, muitas discussões apontam para um desequilíbrio dessas contas previdenciárias que tem se intensificado ao longo dos anos (ZYLBERSTAJN *et al.*, 2006, REIS *et al.*, 2015). Outros estudiosos apontam que a solução para esse desequilíbrio seria caminhar rumo à uma gestão previdenciária, com foco no campo administrativo, em especial, ao fomentar espaços para o acompanhamento dos recursos e o acesso dos servidores e demais interessados às informações e às decisões tomadas, além de buscar melhorias no atendimento e na arrecadação (TIBERTO; DWECK, 2011).

Assim, a busca pelo equilíbrio mostra-se como um dos maiores desafios enfrentados pelos gestores dos RPPS (MACHADO, 2019). Por outro lado, há estudos que consideram a previdência superavitária, mas apontam a falta de transparência dos dados previdenciários e indicam desvios de recursos da seguridade social, da qual a previdência faz parte, junto com a saúde e a assistência social, para pagamento de juros da dívida pública (GENTIL, 2006; SALVADOR, 2017).

A Lei Geral da Previdência no Serviço Público, Lei n. 9.717/1998, já citava em seu primeiro artigo o livre acesso às informações relativas à gestão do RPPS. Posteriormente, a Lei Complementar n. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, buscou enfatizar quatro eixos centrais: planejamento, controle, responsabilização e transparência (KHAIR, 2011).

No âmbito dessa tendência, a SPREV tem buscado estabelecer boas práticas de gestão e propiciar aos que se relacionam com este regime previdenciário (RPPS) proteção de seus interesses. Nesse sentido, em 2015, a SPREV editou uma portaria que instituiu o

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Contudo, a adesão dessa portaria foi estabelecida com caráter facultativo.

No ano de 2017, a SPREV instituiu o Indicador de Situação Previdenciária do RPPS (ISP-RPPS) com intuito de apresentar métricas para medir o desempenho do RPPS e, recentemente, foi reformulado pela Portaria n. 14.762/2020, com objetivo de abordar indicadores que facilitassem a compreensão do segmento e a busca de um aperfeiçoamento da gestão (SPREV, 2020).

2.2 Indicadores no setor público

"Medir é o primeiro passo que leva ao controle e eventualmente à melhoria". Com essa frase, Harrington (apud BAHIA, 2021, p. 12), traz luz para discutir a importância de instrumentos para mensurar os resultados. Os indicadores sociais traziam em seu bojo a busca por informações mais sensatas a respeito da realidade social (CARLEY *apud*, OTTONI, 2006). Antes de adentrar no conceito de indicadores sociais, faz-se necessário retroagir no tempo para relacionar as políticas públicas com as discussões sobre os indicadores.

Em termos mundiais, estima-se que a história do surgimento dos indicadores iniciou-se na Alemanha, segundo a qual os estudos evidenciam que as informações sobre a mortalidade eram coletadas desde o século XVI. Posteriormente, o país buscou aprimorar as informações a serem coletadas, além de expandir o interesse do Estado para outras áreas, tais como militar, finanças, populacional e comercial.

Houve uma movimentação do Estado para a coleta e organização de informações associadas aos fatores sociais, econômicos e demográficos e essa concentração prosseguiu nos séculos XVIII e XIX. Na Bélgica surgiram os primeiros manuais estatísticos em meados de 1790. Já nos Estados Unidos da América, as discussões ganharam força na década de 1920, por meio das pesquisas sociais que buscavam medidas fidedignas capazes de melhor explicar as mudanças na sociedade, entretanto a depressão (1929-1934) e a segunda guerra mundial mostraram-se como entraves que dificultaram avanços para colocar em prática o aperfeiçoamento e os processos de planejamento para o levantamento social (OTTONI, 2006).

Destacam-se a seguir alguns estudos relevantes da época. Em 1921, o italiano Alfredo Nicéforo discorreu sobre os índices da civilização e do progresso, e sua obra é

apontada como um marco da história em análise social. Outro estudioso discorreu sobre a relação entre ciência, tecnologia e o desenvolvimento, cujo precursor dessas discussões foi Vannevar Bush (1945), com a confecção do clássico relatório “*the endless frontier*”. Esse documento serviu de base para o governo nos EUA para o estabelecimento de uma política científica e tecnológica.

Em 1966, a Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço, amplamente conhecida pela sigla NASA, coordenou, na década de 1960, o Seminário Social Indicador. O objetivo era de mensurar os impactos do programa da agência espacial (NASA) na condição de vida da população americana. Ainda, nos EUA, destaca-se o relatório da Comissão Nacional de Tecnologia e Economia Americana, de 1966, no qual no capítulo IX, o pesquisador Daniel Bell trazia argumentos, que mais tarde, seria conhecido com a “contabilidade social”, entretanto o pesquisador não mencionava propriamente os indicadores sociais. (SIMÕES *et al.*, 2017; SANTAGADA, 2017 *apud* JUSTINO; FARIAS, 2020).

De acordo com Jannuzzi (2004; 2005; 2017) foram vários movimentos que possibilitaram a propagação para a produção de dados estatísticos. Com isso houve o desenvolvimento e a evolução de instrumentos para a mensuração do bem-estar e as mudanças ocorridas na sociedade, como por exemplo, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD), dentre outras.

Mais tarde, foi estabelecido em outros países sob a influência dos próprios interesses dos EUA e isto permitiria verificar o desenvolvimento e realizar comparações com lapso temporal e/ou por regiões (RAMOS, 2020). Os estudos corroboram ao afirmar que os indicadores sociais permeavam a possibilidade de um melhor acompanhamento das transformações sociais, com o intuito de aferir o impacto das políticas públicas sociais. Nessa linha, o advento de indicadores sociais está conexo com a consolidação das atividades no setor público. Os autores evidenciaram discrepância entre o crescimento econômico e o melhoramento das condições sociais em países em desenvolvimento ou em subdesenvolvimento. Percebeu-se então que o crescimento econômico era insuficiente para prover o desenvolvimento social (TAKASHINA, 1999; JANNUZZI, 2004; JANNUZZI, 2017).

No cenário brasileiro, Jannuzzi (2017) destaca alguns momentos marcantes para o desenvolvimento teórico e prático de indicador social no Brasil. Inicialmente, a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 1934, que trazia em seu bojo

a sua missão de adquirir e divulgar informações estatísticas, bem como mapear o território nacional. Entretanto, o início da história desses indicadores sociais no IBGE em 1970, as discussões sobre os indicadores sociais no IBGE, em particular no ano de 1973, com a criação do Grupo Projeto de Indicadores Sociais – GPIS (SIMÕES *et al.*, 2017).

Posteriormente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que dentre outros benefícios, houve a descentralização administrativa e tributária em prol dos municípios, refletiu em uma demanda crescente por informações sociais, uma vez que os municípios conquistaram a autonomia política, que permitiu a criação da sua própria lei (lei orgânica), também o direito de escolha de seus representantes (governantes), consequentemente as competências desses representantes do povo aumentaram, pois para buscar o desenvolvimento social deveria atentar-se para as áreas estratégicas, como a saúde, educação, emprego, dentre outras (AFONSO *et al.*, 1998; JANNUZZI, 2017).

Atualmente, existe um vasto número de indicadores aplicados na gestão pública, cada indicador possibilita analisar os fatores abrangidos na sua composição. O Quadro 1, traz alguns indicadores dedicados aos municípios brasileiros e suas autarquias.

Quadro 1 - Indicador e Características

INDICADOR	CARACTERÍSTICAS
Produto Interno Bruto Municipal	Objetivo: Consolidar as informações referentes às atividades econômicas dos municípios. Composição de Cálculo: Razão entre a medida do total do valor adicionado bruto gerado por todas as atividades econômicas e a sua população. Instituição promotora: IBGE
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	Objetivo: Consolidar o desenvolvimento econômico e social dos municípios. Composição de Cálculo: Composto por três áreas do desenvolvimento humano, sendo elas: longevidade, educação e renda. Instituição promotora: PNUD
Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal	Objetivo: Consolidar o nível de desenvolvimento socioeconômico local dos municípios. Composição de Cálculo: Composto por três áreas do desenvolvimento humano: Emprego & Renda, Educação e Saúde Instituição promotora: FIRJAN
Índice de Gini	Objetivo: Medir grau de concentração de renda em determinado grupo Composição de Cálculo: Área da distribuição perfeita de renda e aquela real. Instituição promotora: PNUD FJP IPEA
Índice de Evolução do Emprego do CAGED	Objetivo: Assistir os desempregos e apoiar medidas de controle do desemprego (índice e flutuação do emprego, taxa de rotatividade) Composição de Cálculo: Leva em consideração os empregos celetistas admitidos em relação aos desligados. Instituição promotora: Ministério do trabalho e emprego
Escala Brasil Transparente	Objetivo: Medir a transparência pública dos estados e municípios. Composição de Cálculo: Transparência ativa e passiva dos municípios. Instituição promotora: Controladoria-Geral da União
Indicador de Situação Previdenciária – RPPS	Objetivo: Promover visibilidade da situação previdenciária dos RPPS dos estados e municípios. Composição de Cálculo: Abrange três grandes áreas: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial. Instituição promotora: Secretária da Previdência.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Vale ressaltar que os indicadores aplicados ao setor público não se limitam aos indicadores elucidados no quadro 1, uma vez que se buscou apenas mostrar o objetivo, a composição e a instituição promotora de alguns indicadores dispostos aos órgãos públicos, em especial, na esfera municipal e suas autarquias.

2.2.1 Definição, utilização e a construção de indicadores no setor público

De modo geral, o termo indicador de desempenho possibilita a mensuração de forma quantitativa ou qualitativa dos resultados obtidos por qualquer organização, seja ela pública ou privada, bem como traz resposta para um determinado questionamento (LEAL, 2017), além de possibilitar às organizações o acompanhamento, a avaliação e a busca por um melhor desempenho (REIS *et al.*, 2015).

Em consonância com esse entendimento, o Tribunal de Contas da União (TCU) conceitua indicadores como instrumentos de mensuração que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, oportuniza indicar a obtenção das metas alcançadas, além de prenunciar as ações corretivas necessárias (BRASIL, 2014).

Recentemente, Bahia (2021) discorreu sobre o Guia referencial para construção e análise de indicadores aplicados ao setor público. O autor enfatiza que "indicadores não são simplesmente números", ele conceitua indicadores como instrumentos de gestão fundamentais nas atividades de monitoramento e avaliação, uma vez que propicia o acompanhamento para o alcance das metas, além de apontar necessidades de mudanças e reparação de problemas.

A principal finalidade de um indicador é, portanto, permitir o conhecimento sobre a situação que se pretende modificar, instituir as prioridades, observar os objetivos e reproduzi-los em metas. O uso dos indicadores é considerado de extrema relevância na avaliação dos processos, na verificação dos resultados e em seus impactos, além de sinalizar ações corretivas. Ademais, o indicador quando bem estruturado demonstra o possível motivo que acarretou o resultado seja ele positivo ou negativo. Assim, o uso dos indicadores possibilita visualizar uma nova perspectiva para o desenvolvimento da gestão (BAHIA, 2021).

Na mesma perspectiva, Garibotti (2018) ratifica que o uso do indicador, válido e confiável, na gestão pública contribui na avaliação de desempenho, de forma que a análise

dele oportuniza a ampliação no entendimento das relações causa-efeito dos seus resultados, bem como auxilia para o desenvolvimento da gestão.

Dessa forma, a escolha de indicadores deve ser pautada pela busca de maior aderência a um conjunto de determinadas propriedades que exprimem como compatível aos objetivos que se referem. Bahia (2021) traz dez atributos dos indicadores para a avaliação da aderência do indicador com o objetivo almejado, consoante ao apresentando no Quadro 2.

Quadro 2 – Atributos do indicador

ATRIBUTOS	DETALHAMENTO
Utilidade	Comunicar com clareza a intenção dos objetivos, sendo útil para a tomada de decisão dos gestores.
Representatividade	Representar com fidelidade e destaque o que se deseja medir.
Confiabilidade metodológica	Ter métodos de coleta e processamentos do indicador confiáveis.
Confiabilidade da fonte	Ter fonte de dados com precisão e exatidão.
Disponibilidade	Ser possível a coleta dos dados para o cálculo com facilidade e rapidez.
Economicidade	Ter uma relação de custo-benefício favorável.
Simplicidade de comunicação	Favorecer o fácil entendimento por todo o público interessado.
Estabilidade	Ter mínima interferência de variáveis externas ou possíveis adversidades.
Tempestividade	Ser possível a sua utilização assim que o gestor precisar.
Sensibilidade	Ter baixos riscos relacionados ao indicador.

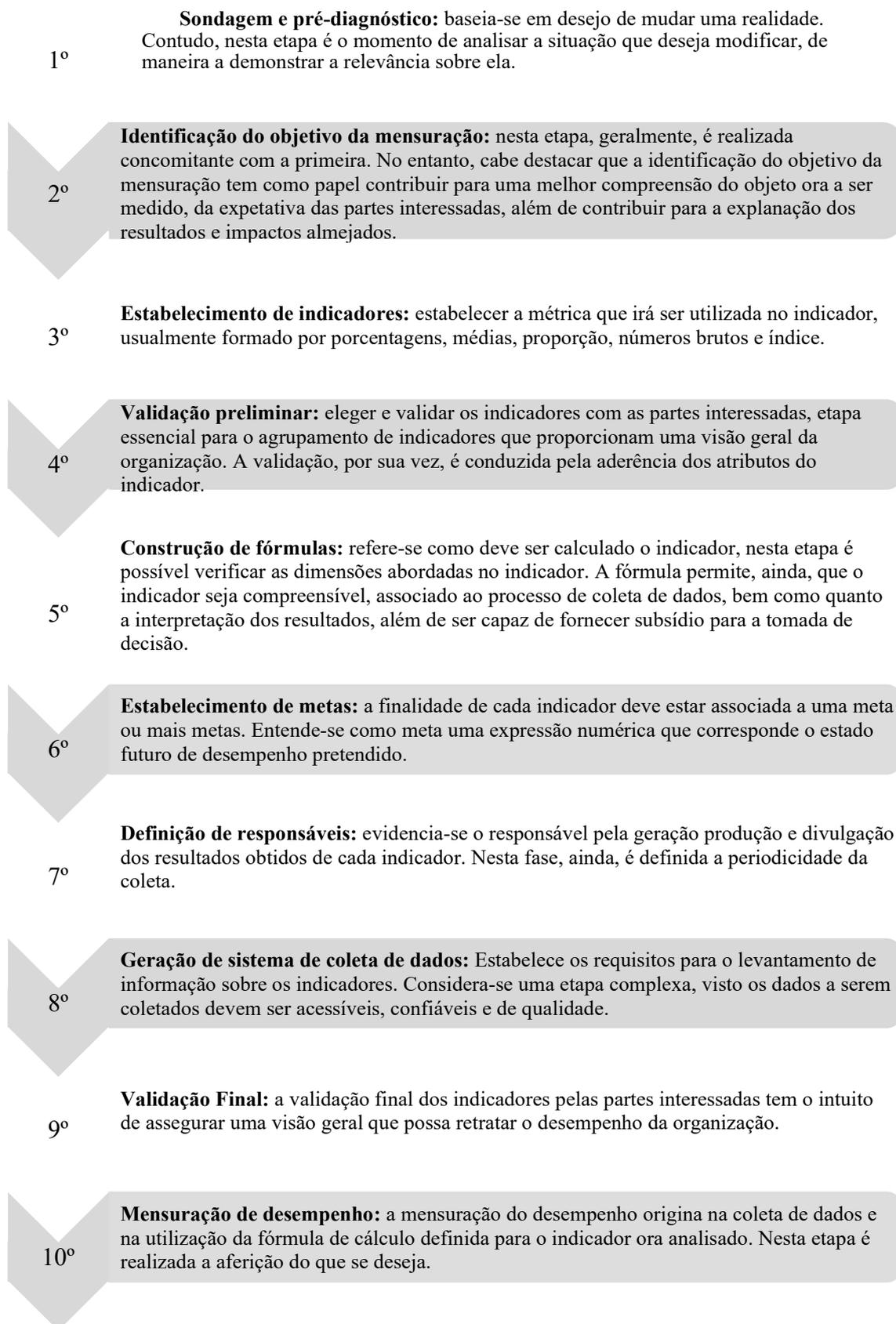
Fonte: Bahia (2021, p. 12).

Vale destacar que a avaliação da aderência dos atributos do indicador (Quadro 2) não se deve restringir apenas aos atributos listados. O autor buscou abordar os principais e aqueles que foram observados permitiram efetividade e qualidade aos indicadores estabelecidos. O autor propõe, ainda, 10 passos a serem seguidos para a construção de indicadores, o detalhamento na Figura 1.

No entanto, Bahia (2021) alerta que não se deve iniciar a construção de uma medição de desempenho questionando qual indicador sua organização deve monitorar, e sim para os objetivos que a organização pretende atingir. Desse modo, “primeiro o objetivo, depois o indicador”. Para isso, deve ter, de forma clara e factível, o objetivo, pois é a partir dele que serão estabelecidos os indicadores.

Em suma, as informações adquiridas com base nos indicadores possibilitam várias finalidades, contribui com os gestores para a tomada de decisão, proporciona o acompanhamento, o monitoramento e as avaliações das políticas públicas, bem como aumenta a transparência e *accountability* das ações governamentais (BAHIA, 2021) além de propiciar um ambiente de aprendizagem organizacional (BRASIL, 2018).

Figura 1 – Detalhamento dos 10 passos para construir indicadores



Fonte: Brasil (2009) apud Bahia (2021).

Além disso, no início deste tópico que buscou abordar o contexto histórico dos indicadores no setor público, como se pôde ver no Brasil, houve avanços expressivos ao longo do século XX com a produção de estatística pública e a criação de indicadores. No entanto, a criação de indicadores que retratar a situação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios e dos estados correu em um ritmo mais lento, só em 2017 foi instituído o Indicador de Situação Previdenciária do RPPS (ISP-RPPS), tema do próximo tópico.

2.2.2 Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS)

O Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de previdência social), por meio da Portaria n. 402, de 10 de dezembro de 2008, disciplinou os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos.

Diversos regimes próprios foram criados, mas devido à complexidade e individualidade de cada sistema, não havia como compará-los, o que seria de grande valia para possibilitar um maior controle social da situação de cada um deles.

Até 2017, os RPPS não dispunham de indicadores que possibilitassem a extração de dados e resultados para um diagnóstico mais amplo, que apoiasse a avaliação do progresso e a tomada de decisão dos gestores (CHAVARRY, 2018). Assim, no ano de 2017, a SPREV instituiu o Indicador de Situação Previdenciária do RPPS (ISP-RPPS) com intuito apresentar métricas para medir o desempenho do RPPS.

A ferramenta escolhida para isso foi o ISP-RPPS, criado pela Portaria do Ministério da Fazenda n. 1, de 03 de janeiro de 2017, que inseriu no art. 30 da Portaria n. 402, de 10/12/2008, o inciso V, nos seguintes termos:

Art. 30 À Secretaria de Políticas de Previdência Social compete:

V - Divulgar indicador de situação previdenciária dos RPPS, cuja composição, metodologia de aferição e periodicidade serão divulgados no endereço eletrônico da previdência social na rede mundial de computadores - Internet.

Parágrafo único. O indicador de situação previdenciária dos RPPS, de que trata o inciso V do caput, será calculado com base nas informações e dados constantes dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios exigidos pela Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2008a, Art. 30º, V e parágrafo único).

Posteriormente, por meio da Portaria n. 10, de 08 de setembro de 2017, o Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda aprovou a composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS e autorizou sua primeira divulgação, na forma da Nota Técnica SEI n. 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017.

Segundo essa nota técnica:

8. Trata-se de um novo instrumento, que, acredita-se, será fundamental na gestão voltada a resultados, pois: possibilita uma aferição mais precisa da qualidade da gestão ao traduzi-la em termos quantitativos; evidencia de forma mais clara a atual relação custo/benefício existente entre o esforço organizacional empreendido e o produto alcançado; e viabiliza o exercício de projeções futuras a partir de tendências reveladas pelos índices que venham a compor o modelo.

9. Além disso, o histórico do conjunto de resultados alcançados pelos Regimes Próprios nos cálculos dos indicadores realizados constituirá importante ferramenta na verificação da consistência, coerência e efetividade de ações e medidas por eles adotadas, além de, igualmente, compor valioso balizador do planejamento das ações de acompanhamento e supervisão dos RPPS por parte da Secretaria de Previdência. Com esse indicador possibilitar-se-á estruturar ações de auditoria com foco no direcionamento da atuação mais prospectivo, avançando-se de forma mais contundente no “agir preventivo”, antecipando-se situações mais graves a partir da captação de dados que traduzam, como trajetória, o comportamento institucional do conjunto dos Regimes Próprios de Previdência Social (SPREV, 2017, p. 3).

Como se viu, o ISP-RPPS torna viável e possível uma avaliação rápida e precisa desses regimes, pois haverá como se obter informações de alto grau de importância a partir de dados disponibilizados e que farão parte do indicador-matriz. Assim, o ISP-RPPS nasceu como uma ferramenta de aprimoramento, de comparação e de pesquisa da situação dos institutos de previdência, constituindo-se de suma importância para uma avaliação célere e segura dos institutos.

Segundo a SPREV, o ISP-RPPS tem como objetivos: (a) promover visibilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos; (b) fornecer critério objetivo de comparabilidade entre os RPPS; (c) possibilitar o controle social; (d) incentivar a melhoria da gestão previdenciária.

Atualmente, a composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS é regido pela Portaria n. 14.762, de 19 de junho de 2020, da Secretaria Especial de

Previdência e Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia, que alterou algumas regras, entre as quais, destaca-se a publicação dos relatórios e novos indicadores.

Com efeito, a publicação dos relatórios será realizada uma vez ao ano, cujo limite é o dia 30 de setembro. Para isso, os dados devem ser recebidos até o dia 31 de julho e esses dados são relativos ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior ao da publicação.

Além disso, conforme art. 4º da Portaria n. 14.762/2020, a classificação do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos seguintes indicadores (com atribuição de classificação A, B ou C):

I - Gestão e transparência:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;
- c) Indicador de Modernização da Gestão;

II - Situação financeira:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III - Situação Atuarial: Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

O Quadro 3 ilustra de forma simplificada as dimensões associadas ao ISP-RPPS

Quadro 3 – Dimensões associadas ao ISP-RPPS

ISP-RPPS	I - Gestão e transparência:	Indicador de Regularidade;
		Indicador de Envio de Informações;
		Indicador de Modernização da Gestão;
	II - Situação financeira:	Indicador de Suficiência Financeira;
		Indicador de Acumulação de Recursos;
	III - Situação Atuarial:	Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

Fonte: Adaptado SPREV (2020).

Através do exposto, notam-se as dimensões associadas ao ISP-RPPS, no qual cada dimensão é composta por um indicador ou um conjunto de indicadores.

Em consonância com a Portaria n. 14.762/2020, a dimensão gestão e transparência englobam três indicadores. O indicador de regularidade tem como propósito verificar o

grau de conformidade ao cumprimento ao longo do ano dos critérios exigidos para emissão do certificado de regularidade previdenciária. Já em relação ao indicador de envio de informações tem a intenção de avaliar a transparência do RPPS no tocante ao envio tempestivo dos demonstrativos previdenciários. Por fim, o indicador de modernização da Gestão, foi elaborado com base no Manual de Pró-Gestão RPPS, este manual (de adesão facultativa) estabelece nível de certificação para as melhores práticas de gestão previdenciária. Assim, o indicador de modernização da gestão apresenta o grau de aderência dos RPPS às melhores práticas de gestão previdenciária.

Na dimensão situação financeira, o indicador de suficiência financeira objetiva avaliar o grau de cobertura das despesas do regime previdenciário com as receitas recebidas. Para isso, basta calcular a razão entre as receitas e as despesas anuais dos RPPS. Em compensação, o indicador de acumulação de recursos, cabe evidenciar o acréscimo ou decréscimo do saldo das aplicações financeiras do RPPS para o custeio do RPPS, em outras palavras busca evidenciar a capacidade do regime previdenciário em constituir reservas para cumprir com o pagamento dos benefícios aos seus segurados.

Por último, o ISP-RPPS (2020) dispõe na dimensão situação atuarial, apenas, o indicador de cobertura dos compromissos previdenciários, o qual visa avaliar a solvência dos planos previdenciários do RPPS, ou seja, a capacidade do regime de previdência em sustentar os compromissos atuais e futuros, esta previsão é feita considerando a razão entre as provisões matemáticas previdenciárias e o montante das aplicações e disponibilidades do RPPS.

Para Vizioli e Schettini (2020), muitas vezes o monitoramento do RPPS por parte da sociedade era impossibilitado, em virtude de que o diagnóstico da previdência demanda conhecimento em diferentes áreas, como por exemplo, orçamento público, finanças e atuária. Os autores asseguram que o ISP-RPPS “resume uma série de aspectos técnicos complexos de forma simples” e sustentam que a construção do ISP-RPPS visa propiciar aos interessados o acompanhamento da gestão do RPPS, pois é possível realizar comparações com outros RPPS semelhantes, além de se revelar como um incentivo para os gestores aperfeiçoando a qualidade na gestão previdenciária (VIZIOLI; SCHETTINI, 2020, p. 18).

No aspecto relacionado à gestão previdenciária dos RPPS, a Emenda Constitucional n. 103/2019 trouxe alguns ajustes nas normas gerais de organização, funcionamento e responsabilidade dos RPPS, dentre elas, destaca-se que a entidade

gestora do regime deverá observar os princípios relacionados com a governança, o controle interno e a transparência.

2.3 Transparência no setor público

O tema transparência é discutido em diversas áreas do conhecimento e com o avanço das novas tecnologias a temática vem crescendo exponencialmente. É notório que a sociedade se mostra cada vez mais interconectada, originando um vasto fluxo de informações. Para Mabillard e Zumofen (2017) a transparência é premissa básica para a democracia, uma vez que é difícil até imaginar relações democráticas sem o elemento transparência.

Silva (2017) é contundente em afirmar que a transparência pública foi um instrumento criado com o propósito de fomentar a democracia. É bem verdade que a Constituição Cidadã propôs o processo de democratização na qual a democracia no Brasil passou (ou deveria) ter caráter participativo.

França *et al.* (2020) mencionam em seu estudo a democracia representativa e a democracia participativa. As autoras as distinguem, sendo a democracia representativa aquela na qual os indivíduos transferem para seus representantes (governo) a tomada de decisão e as discussões no que tange aos interesses coletivos. Ainda assim, cabe destacar que mesmo na democracia representativa, há a participação de alguns membros da sociedade, exemplo disso, são os conselhos instituídos para atender determinações legais (representantes do conselho).

Diversamente disso, a democracia participativa não ocorre apenas elegendo os representantes governamentais, ou ainda, na escolha de membros para o conselho. Faz-se necessário a participação ativa dos cidadãos e isso implica envolver-se nos processos decisórios de interesse coletivo, além de acompanhar e fiscalizar a gestão.

A democracia participativa mescla elementos da democracia representativa com a participação ativa da sociedade, como por exemplo, quando o governo elabora o orçamento participativo. Nessa “todos os cidadãos podem participar da elaboração do orçamento municipal, os quais possuem voz ativa na definição da política fiscal” (MARQUETTI; BÊRNI, 2006 p. 3). Nessa perspectiva, entende-se que quem participa acaba obedecendo mais, pois sabe que tomou parte da decisão, ainda, que não seja a que mais desejasse, pois a decisão foi respaldada em debates coletivos (discussões) e expectativas do plano e, por fim, o discernimento da deliberação.

Para Medeiros (2000) aquele que possui algum poder deve aproximar-se dos destinatários de suas decisões, deve ouvi-los e legitimar-se com eles, vez que não possui liberdade plena e irrestrita quanto ao conteúdo de suas decisões.

As medidas, as reformas e os instrumentos que proporcionam descentralização, criação de uma nova cultura para os cidadãos poderem participar da gestão pública, são alguns fatores positivos dessa onda e um instrumento importante para a transparência na gestão pública (RODRIGUES-BOLÍVAR *et al.*, 2013).

No entanto, tornar público um incontável aparato de informações em excesso, não caracteriza propalar informações e dados transparentes, afinal tais informações somente serão benéficas e de controle social se propiciarem compreensão, relevância, ser oportuna e confiável, com vistas a transcender o conceito de transparência para algo mais amplo do que tão-somente a publicidade, e buscar uma política pública de informação (GAMA; RODRIGUES, 2016).

Na prática o que seria o termo transparência? Algumas conotações surgem, as quais denotam eficiência, prestação de contas, vigilância, o elemento chave da boa governança, o fornecimento de informações, de acordo com Lowatcharin e Menifield (2015), sendo a transparência multidimensional e de variadas formas.

Os autores citados acima enfatizam que a transparência traz luz a algumas perspectivas díspares: **para cima** – vislumbra uma relação ascendente de um supervisor analisando a performance de um coordenador; **para baixo** – é uma transparência descendente, e ela acontece quando a população avalia a conduta de um governo ou um subordinado à de seu supervisor; **para fora** – implica em uma transparência externa, e ocorre quando membros de uma organização conseguem observar o que ocorre fora da organização e por fim **para dentro** – a transparência interna, onde quem está fora da organização podem avaliar o desempenho interno da organização ou de um governo.

A partir de uma definição simplista, o Dicionário Contemporâneo da língua portuguesa conceitua a palavra “transparência”, em diversos campos, dessa forma, na área da administração pública transparência significa: “princípio pelo qual se exige que a administração pública preste contas de seus atos através dos meios de comunicação” (GEIGER, 2011, p.1.356).

Saber o que seu governo ou organização está fazendo de certo ou errado perpassa pela transparência por meio da abertura e prestação de contas à população geral. Nesse contexto, o mandatário que pensa de forma progressista e visualiza a informação como um ativo nacional, põe-se à frente em manter uma relação de confiança. O então Ex-

Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, ressaltou que: “Minha administração tomará as medidas apropriadas, consistentes com a lei e a política, para divulgar informações rapidamente em formas que o público pode prontamente encontrar e usar” (OBAMA, 2009 *apud* LOWATCHARIN; MENIFIELD, 2015, p. 102)

O termo transparência vem incorporando-se como proliferação da internet, como, por exemplo, transparência mediada por computadores (GRIMMELIKHUIJSEN; WELCH, 2012). Sem dúvidas, a internet trouxe avanços em vários campos e, no setor público, um dos avanços foi propiciar uma aproximação governo-sociedade por meio de interações mais eficientes, como se pode ver na disponibilização de serviços governamentais ofertados de maneira *online*, na transparência da gestão pública pelos portais institucionais do ente federativo, dentre outros (WORLD BANK, 2003).

Na perspectiva de Grimmelikhuijsen e Welch (2012), à proporção que o acesso à internet aumenta, espera-se que os representantes governamentais disponibilizem mais serviços instantâneos em seus portais eletrônicos, bem como melhorar o nível da transparência. Lock (2003), na época, já mencionava o importante papel que os portais eletrônicos governamentais traziam em seu bojo que além de promoverem a transparência, possibilitam um aumento da credibilidade do governo, contribuindo no relacionamento com a população (LOCK, 2003).

Mabillard e Zumofen (2017) abordam a inter-relação da transparência e a responsabilidade, no entanto advertem que a simples disponibilização de informações através de iniciativas de transparência não caracteriza como elemento suficiente para a responsabilidade, mas certamente é um importante passo para o aumento da responsabilização do governo. Os autores consideram que a transparência ocorre ao passo que mais se evidencia informações de interesse coletivo, bem como os processos decisórios, funcionamento e desempenho com vista a possibilitar ao cidadão o acompanhamento de sua gestão.

No entanto, Fox (2007) ressalta que a existência de dois tipos de transparência: a opaca e a clara. O autor defende que a transparência opaca é quando a divulgação das informações não revela como as entidades governamentais atuam, não expõe as justificativas para a tomada de decisões, ou ainda, não demonstra os resultados alcançados pela gestão. Por outro lado, a transparência clara refere-se à divulgação de programas e políticas de acesso à informação que buscam evidenciar informações objetivas e confiáveis da forma de atuação dos agentes públicos e suas responsabilidades, além de demonstrar a aplicação dos recursos e seus dispêndios, bem como o desempenho da

instituição. Para o autor, a transparência clara pode modificar o comportamento institucional, haja vista a maior aproximação e interação Estado-Sociedade. De forma análoga, quando o povo tem dados disponíveis para observar o funcionamento do governo, eles tendem a participar mais acerca do que o governo faz (KIM *et al.*, 2005).

Embora, para a palavra transparência haja várias definições e pode ser vista por diversas perspectivas, em geral o termo transparência está conexo à concepção de abertura a informação, nela compreendido “a visibilidade e a acessibilidade da informação” (ZHU, 2004, p. 670).

A temática da transparência pública no Brasil ganhou maior relevância por intermédio de amparo constitucional, como a Lei da Transparência (Lei Complementar n. 131/2009), que foi mais tarde alterada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, popularmente conhecida como LRF (Lei Complementar n. 101/2000) e, também, a Lei de Acesso à Informação (Lei Complementar n. 12.527/2011). Esse conjunto de leis caracteriza uma transformação na relação entre gestor público e o cidadão, pois impõe e fortalece a divulgação dos resultados da administração pública no Brasil (CRUZ *et al.*, 2012).

Esse compêndio de leis ainda enfatiza alguns elementos centrais: planejamento, controle, responsabilização e transparência (KHAIR, 2011). Inclusive este último elemento é abordado em diversos artigos dessa legislação, especificamente em seu artigo 48, o qual menciona os instrumentos de transparência da gestão, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.

Dessa forma, a Lei Complementar n. 131/2009 e o Decreto n. 7.185/2010 tornaram obrigatórios aos governos estaduais e municípios a utilização de plataformas eletrônicas, os chamados “portais de transparência”, a fornecer dados e informações a respeito da realização dos orçamentos e finanças públicas, efetivando o *e-gov* como alicerce da transparência pública (SOUSA *et al.*, 2015). Contudo, este decreto (7.185/2010) foi revogado, no dia 5 de novembro de 2020, por intermédio do Decreto n. 10.540/2020, o qual dispôs sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Nesta compreendida a transparência da gestão fiscal, além de pontuar os requisitos para a transparência da informação, assegurando à sociedade o acesso às informações de interesse público, seja ela de execução orçamentária ou financeira, em meio eletrônico que garante amplo acesso público.

Após leitura dos dispositivos, pode-se observar que a Lei de Acesso à Informação veio consagrar a transparência por duas perspectivas, a primeira determina o acesso à

informação por iniciativa da gestão pública (transparência ativa), enquanto a segunda perspectiva assegura o acesso à informação por meio de solicitação externa, na qual qualquer pessoa ou organização pode requerer informações à administração pública (transparência passiva), seja na esfera federal, estadual ou municipal (SILVA, 2017).

No que diz respeito à conceituação dos termos, empregou-se a fundamentação dos autores Andrade, Raupp e Pinho (2017, p. 9). Transparência Ativa: “impõe aos órgãos e entidades públicas, de todos os poderes, o dever de publicar em local de fácil acesso e por meio da internet, as informações produzidas e mantidas por eles”. Transparência Passiva: “exige que os órgãos e entidades da administração pública forneça respostas e informações aos pedidos formulados pelos cidadãos, seja via internet ou presencialmente, em prazo não superior a 20 dias, que poderá ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa” (ANDRADE *et al.*, 2017, p. 9).

Diante da robustez dos dados e informações disponibilizados, a qualidade do que é exposto à visibilidade deve-se levar em consideração se os cidadãos se encontram aptos e capacitados para entender os canais utilizados na solicitação das informações, ou seja, trazer uma interação de tais dados com objetivo de fornecer um entendimento para que ele possa controlar as atividades públicas. No entanto, o nível de escolaridade deve ser estimado, afinal as interpretações geradas podem ser de fácil compreensão para uns e para outros não (CANÇADO, 2020).

Quadro 4 – Características da transparência ativa e passiva

Características	LAI	
	Transparência Ativa	Transparência Passiva
Iniciativa da informação	Administração pública (Art. 8º)	Qualquer interessado (Art. 10)
Forma de acesso	Internet, por meio do site da instituição governamental. (Art. 8º, §2º)	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que pode estar disponível pela internet (e-SIC) ou de modo presencial no órgão. (Art. 9º, I; Art. 10, §2º)
Conteúdo da informação	Divulgação de um conteúdo mínimo previsto na LAI, além de informações típicas do órgão (Art. 8º, §1º)	Qualquer informação solicitada pelo interessado, pertinente ao escopo do órgão (Art. 8º)
Tempo de divulgação	Tempo real	Imediatamente, quando disponível, ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias (artigo 11, §§1º e 2º)

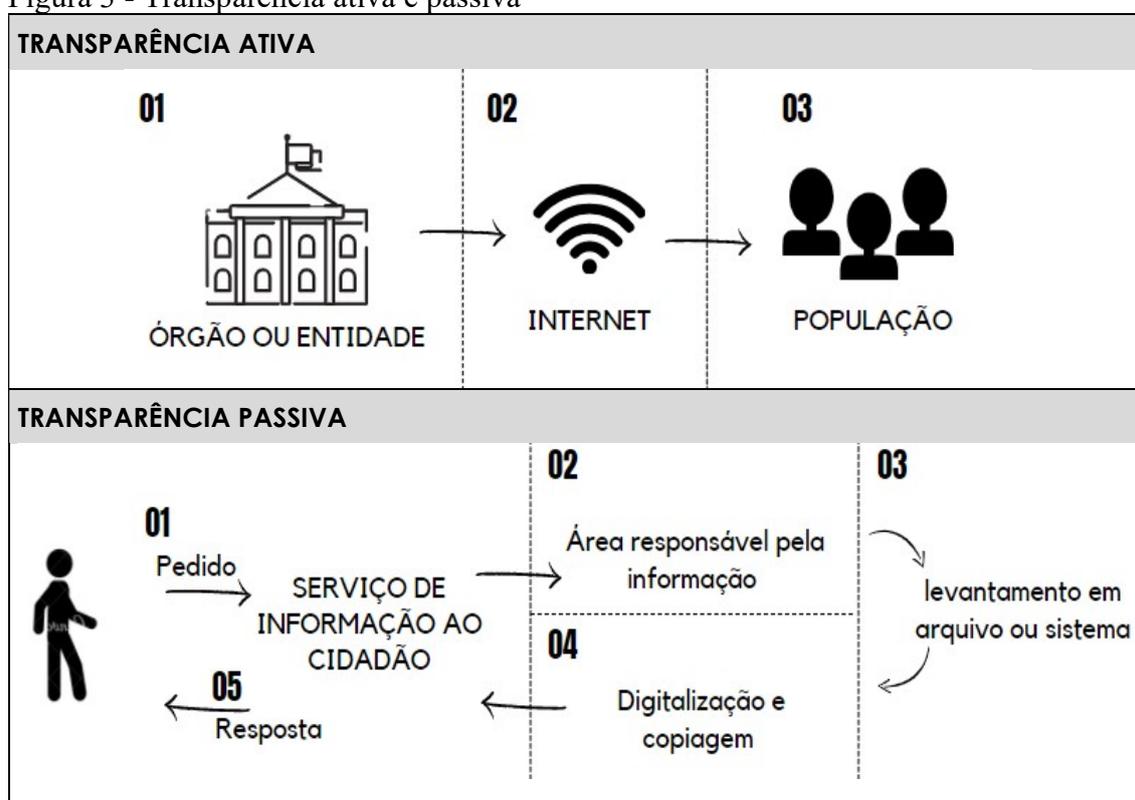
Fonte: Retirado de Lima, Abdalla e Oliveira (2020, p. 240).

A separação dos termos e o estudo entre transparência ativa e passiva não se restringe somente a um caráter instrutivo, mas também em suas metodologias. A transparência ativa está relacionada à divulgação voluntária ou, ainda, por imposição legal de obrigatoriedade e a transparência passiva culmina de solicitação de sujeitos da

sociedade (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020). Nesse contexto, o Quadro 4 ilustra as características de cada mecanismo conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A CGU (2013) editou o Manual da Lei de Acesso à informação para Estados e Municípios, que versa sobre a transparência dos entes federativos e esse guia buscou elucidar na Figura 3 a diferença na forma de acesso em cada uma das modalidades da transparência, sendo ela transparência ativa ou transparência passiva. Essa figura possibilita verificar o fluxo da informação.

Figura 3 - Transparência ativa e passiva



Fonte: Adaptada da CGU (2013).

Com a ilustração trazida, foi possível adaptar a relação de transparências nos RPPS. Assim, entende-se que, pela transparência passiva, o segurado (ativo ou inativo) deste regime previdenciário solicita informação à unidade gestora RPPS e, posteriormente, os gestores dos RPPS devem responder às informações solicitadas ou encaminhar ao setor responsável pela informação. Como já foi mencionado anteriormente, nesse enfoque, a lei define a utilização do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), bem como tempos de resposta ao pedido de informação.

Por sua vez, a transparência ativa nos RPPS é considerada quando a unidade gestora do RPPS divulga nos portais eletrônicos da instituição, de forma habitualmente e independente de solicitação, as informações de interesse público. Nessa modalidade de transparência (ativa), os segurados do RPPS utilizam das informações para o acompanhamento da gestão previdenciária.

O art. 48 da Lei n. 131/2009 estipula um conteúdo mínimo de publicação que figure em transparência ativa e junto com o Art. 8º da referida lei ficam restritas as informações a respeito de contratos, licitações, repasses governamentais, receita e despesas, esquema organizacional, entre outras. Está a cargo do gestor as informações que julga útil serem disponibilizadas, sem o compromisso ou responsabilidade de que o teor das informações seja suficiente para controle e fiscalização dos cidadãos (SILVA, 2017). As informações produzidas e tuteladas pelas entidades públicas referentes à transparência ativa, Lima, Abdalla e Oliveira (2020, p. 240) são compostas por:

[...] o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; e das despesas; além de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; e dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Como já mencionado nesta pesquisa, a publicidade de informações e dados aleatórios de difícil compreensão não configura transparência, embora a lei estipule que devem estar dispostas em rede mundial de computadores (internet). Dessa forma, a operacionalização da transparência ativa está prevista em uma seção específica, a de Acesso à Informação, disponibilizada nas plataformas de transparência pública (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020).

Zorzal e Rodrigues (2015) sustentam que é elementar que as informações sejam “publicizadas”, de forma tempestiva, confiável, compreensiva. As autoras destacam que, ao promover a transparência ativa, há expectativas de se evitar esforços, visto que tende a reduzir as solicitações por informações (transparência passiva). Andrade, Raupp e Pinho (2017, p. 7) asseguram que “o conceito de transparência não deve se restringir às obrigações legais de tornar disponíveis à sociedade determinados tipos de informação”. Deve ir além, ou seja, constituir-se em um meio para o cidadão fique mais engajado nas questões públicas”.

Em resumo, Transparência Ativa ocorre quando a informação é disponibilizada por imposição legal de dados obrigatórios ou por interesse do gestor e a Transparência Passiva, quando o cidadão comum ou pessoa jurídica solicita informações à Administração Pública (YAZIGI, 1999).

Há um consenso na literatura de que as duas modalidades de promoção da transparência, seja ela transparência ativa ou passiva, não são excludentes, e sim complementares. Nesses termos, elas precisam coexistir para apoiar a efetividade da transparência na gestão pública à sociedade.

Recentemente, no ano de 2017, o Brasil configurou um dos países que integraram um documento voltado à abertura da gestão pública, intitulado “Recomendação do Conselho da OCDE sobre Governo Aberto” instrumento criado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que fornecem recomendações e orientações acerca da governança pautada nos princípios da transparência, *accountability* (responsividade e prestação de contas), engajamento social e integridade em contribuição à democracia e às suas nuances.

Com efeito, o enfoque do presente estudo estará assentado na transparência ativa, ou seja, quando as informações são disponibilizadas independentemente de solicitação, seja ela por imposição legal ou por caráter voluntário, que tratam a respeito do desempenho da própria entidade e de seus agentes públicos. Além disso, o estudo buscou respaldo teórico na *accountability* e assimetria informacional, além da teoria da agência, fundamentos que foram abordados na próxima seção.

2.4 *Accountability* e Assimetria de Informação

Para Saldanha e Silva (2020) dentre várias definições *accountability* sem grande rigor, satisfaz a obrigação que cada indivíduo ou organização devem ter de responder por seus atos e ações de alguma forma. E para tal na gestão pública relaciona-se a transparência e responsividade no âmbito de ações internas e figura o controle e responsabilização do sujeito público no âmbito de ações externas, estando interligados.

Pinho e Sacramento (2009, p. 1348) complementam que a *accountability* envolve “[...] responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo”.

Para Oliveira (2009), *accountability* é a obrigação que as organizações, pessoas e entidades públicas possuem em prestar contas para a sociedade, pautados na responsividade gerada pela delegação de poder e, nesse sentido, Guimarães *et al.* (2008) complementam que a *accountability* agrega todas as medidas de controle formais e informais.

Albuquerque *et al.* (2007), apresentaram uma tradução do termo utilizada por Kluvers (2003), a *accountability* define como serão interpretadas e explicadas as decisões e ações, pois uma *accountability* má utilizada acomete no gerenciamento dos recursos de forma ineficaz e até corrupta.

No Brasil, houve uma certa dificuldade em relação a tradução do termo *accountability* e seu conceito conforme Saldanha e Silva (2020) mencionam, com base nos trabalhos de Campos (1990), a qual se debruça em trazer à nossa realidade o conceito e definição de *accountability*.

Os primórdios desse conceito para a autora configuram “[...] um elo entre *accountability* e a necessidade de proteger os cidadãos da má conduta burocrática”. Conceito ligado aos deveres da gestão pública e o Estado para com a sociedade.

O conceito e o debate teórico sobre *accountability* se deu a partir do acometimento de uma onda de programas de privatizações, desregulamentação, permissões e relacionamento entre a iniciativa privada e os governos a partir dos anos 1990, em meio a grandes reformas do Estado, visando o aumento da eficiência, controle no provisionamento dos serviços públicos (PRADO, 2009).

As estruturas utilizadas da *accountability* estabelecem a capacidade do Estado realizar suas atividades e alocar recursos públicos, provendo o cumprimento da legislação fiscal com base na monitoração de entidades específicas e aos cidadãos das atividades da gestão pública (MENDES; FERREIRA, 2021).

Mendes e Ferreira (2021) também apresentaram os modelos que regem a *accountability*, que constituem os modelos horizontal e vertical. No primeiro são utilizados mecanismos de controle público, fundamentado em conhecimento técnico (poder legislativo, tribunais de contas, ministério público), e no segundo baseia-se no processo eleitoral e fora do período eleitoral. Há também o mecanismo social, onde a atuação do Estado é controlada por entidades da sociedade civil, reforçando que todos estes mecanismos devem atuar em conjunto sempre com vistas na atuação ou omissão do Estado.

Neste estudo se utilizará os componentes da *accountability* para determinar os níveis de transparência na gestão previdenciária dos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), e demonstrar a real importância para um governo e gestão responsáveis. Com essa abordagem, Paula *et al.* (2021) evidenciam que a informação caracterizada transparente denota a prestação de contas de ações ou omissões do governo para a sociedade e, dessa maneira, os componentes da *accountability* são divididos em: Canais de Divulgação da Informação, Transparência Ativa e Transparência Passiva. Como o nome sugere, os Canais de Divulgação de Informação consistem nos meios empregados para a divulgação de tais informações, devendo ser de fácil acesso e de forma legível, frequentemente recorrendo à internet e a periódicos de grande circulação para tal.

Já a Transparência Ativa e Passiva foram delineadas com mais destaque no tópico anterior, no entanto, reforça-se que a Transparência Ativa ocorre quando a informação é disponibilizada por imposição legal de dados obrigatórios ou por interesse do gestor e a Transparência Passiva, quando o cidadão comum ou pessoa jurídica solicita informações à Administração Pública (YAZIGI, 1999).

Como já mencionado, a *accountability* baseia-se na obrigação de prestação de contas de forma responsável e transparente, ou seja, publicar informações pertinentes e de qualidade. Nesse contexto, quando se fala, em dispor informações, não se pode deixar de mencionar a sua contribuição ao extinguir um elemento chave existente na relação da sociedade e de seus governantes, a assimetria de informações.

Neste sentido, Alvaro (2020, p. 59) aduz que a transparência exerce um papel “central nas discussões contemporâneas de governança democrática e reforma do serviço público, desde o momento em que a transparência passou a ser fundamental para promover a responsabilização pública”, reduzindo assim a assimetria da informação entre os atores governamentais (participantes do governo) e os não governamentais (população em geral), entretanto é essencial uma maior participação da sociedade, para de fato gerar melhoria na *accountability*, bem como reduzir os conflitos de agência (ACKERMAN, 2005).

Conforme Fraga *et al.* (2019), a presença de assimetria informacional incide quando o agente (Estado) dispõe de um compêndio grandioso de informações do que ao principal (sociedade), e tal fato pode encorajar uma demanda por vantagens adicionais por parte do agente (Estado).

A assimetria de informação é um conceito que vem do setor privado e esta relacionado à teoria da agência que, por sua vez, pode ser amplamente encontrado no

setor público, pois ocorre a mesma relação, ou seja, a competição entre principal (sociedade) e agente (Estado) fundamentado em conjecturas de uma relação contratual: “onde o proprietário, denominado principal, encarrega a outra parte (o agente) de representá-lo e desenvolver atividades em seu interesse, por meio da delegação de alguma forma de poder de decisão” (FRAGA *et al.*, 2019, p. 257).

Na esfera pública, essa relação está alicerçada na relação dos cidadãos representantes da sociedade no papel de principal, detentores dos recursos públicos, que se deparam com demasiados custos e entraves para inspecionar as atuações do agente, este sendo o tutor dos recursos e, conseqüentemente, possuem mais informações acerca dos riscos, das oportunidades e dos resultados da gestão (BALDISSERA, 2018; FRAGA *et al.*, 2019).

Conforme Santos (2013), a assimetria de informações enseja uma relação na qual o Estado é detentor de informações em que a sociedade não teria acesso direto e, como resultado, a assimetria informacional promove o distanciamento do Estado e a sociedade. Albuquerque *et al.* (2007) enfatizam que esse distanciamento entre os elementos Estado-sociedade de fato se dá ao não publicarem informações claras, entendível e de forma equitativa, ou seja, não há uma comunicação efetiva, devido a canais de comunicação ineficazes por fatos oriundos da administração pública.

Complementarmente, para Cruz (2010), a assimetria advém de certas situações, como ineficiência dos canais de comunicação e insatisfação da população em relação aos serviços públicos, além da baixa promoção de políticas públicas que visem o incentivo a uma maior participação da população, ou seja, fomentar o exercício da cidadania.

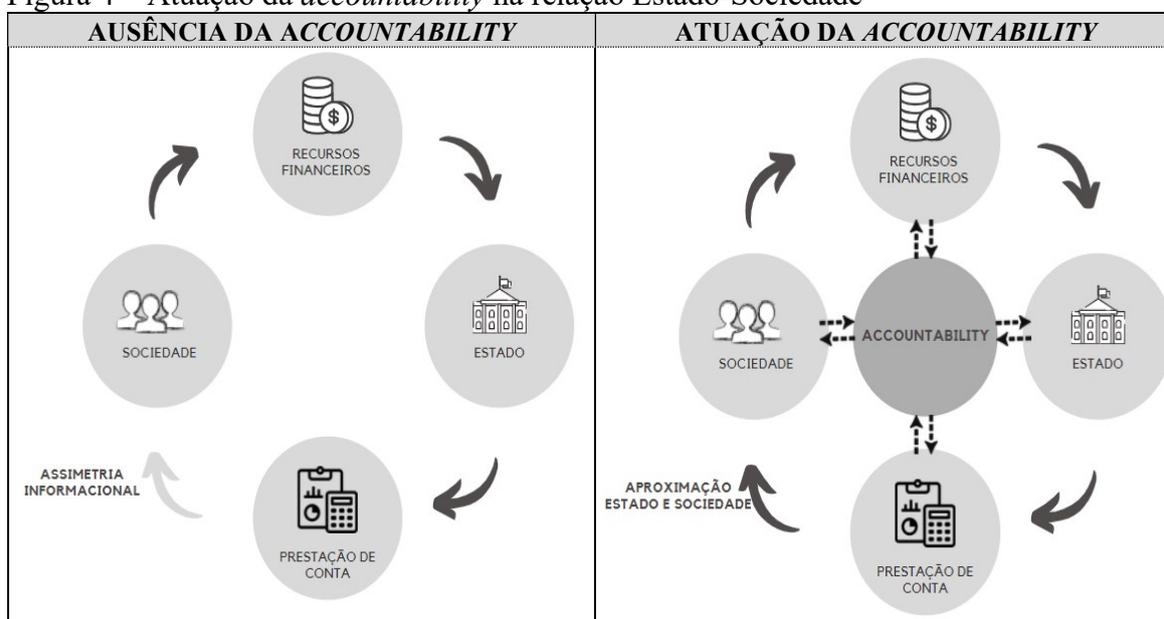
Albuquerque *et al.* (2007) acrescentam que para aproximar o Estado e a sociedade, garantindo a redução de ruídos (assimetria informacional) faz-se necessário o uso da *accountability* em conjunto com a transparência e informações compatíveis. Nesse cenário, o fluxo de informações implica que o emissor (agente) da informação não comunica com o receptor (principal) da informação ocorrendo em perdas pela ausência de *accountability* e transparência. Dessa maneira, na Figura 4 são demonstrados dois tipos de cenários (ALBUQUERQUE *et al.*, 2007).

No cenário ao qual há ausência da *accountability*, o fluxo ocorre da seguinte forma: a sociedade tutela ao Estado seus recursos financeiros, angariados por meio de impostos, taxas, contribuições sociais e de melhoria. Em seguida, o Estado faz a gestão destes recursos como forma de manter-se e suscitando benefícios à sociedade.

Os recursos aplicados e geridos pelo Estado são demonstrados transversalmente pela prestação de contas. Na conjuntura das informações não serem evidenciadas com clareza, tempestividade, assim sendo, ausência da *accountability*, configura-se como comunicação ineficiente entre a sociedade e o Estado, resultando na ocorrência de assimetria informacional e, por conseguinte, o afastamento entre principal-agente (ALBUQUERQUE *et al.*, 2007; BALDISSERA, 2018).

Já no cenário que ocorre a presença da *accountability*: o Estado utiliza os recursos impetrados pela sociedade, desempenhando seu papel de gestora. Os recursos gastos devem passar pelo processo de licitação (instrumento de transparência), em princípio, a fim de escolher a melhor opção para a administração pública.

Figura 4 – Atuação da *accountability* na relação Estado-Sociedade



Fonte: Adaptado de Albuquerque *et al.* (2007).

Portanto, a melhor opção para a sociedade, a aplicação de tais recursos de forma eficiente, é imperioso que seja por meio de procedimentos públicos, possibilitando o fácil acesso às informações. Uma prestação de contas por parte do estado é de caráter obrigatório dos recursos aplicados. A utilização da *accountability*, como orientadora do Estado, promove a aproximação do Estado e da sociedade, pois promove transparência, e comunicação efetiva, reduzindo a assimetria informacional (ALBUQUERQUE *et al.*, 2007; BALDISSERA, 2018).

2.5 Teoria da Agência

Em uma revisão da literatura realizada por Bélanger e Carter (2012) analisou a temática de governo eletrônico e os autores observaram em muitos trabalhos a ausência de uma teoria específica que apoiasse as discussões levantadas em estudos anteriores. Estudos recentes, tais como de Baldissera e Dall'Asta (2020), buscaram por meio da análise bibliométrica e de conteúdo esboçar um panorama das pesquisas pertinentes aos determinantes da transparência pública, sendo possível observar que o conflito de agência e a assimetria da informação foram os pressupostos teóricos mais utilizados.

Além disso, pode-se observar um alastramento de pressupostos aliados à questão da transparência, os quais podem ser estudados por diferentes teorias, como a teoria da escolha pública, teoria do gerenciamento de impressão, teoria legitimidade, teoria da agência, teoria da difusão da inovação, entre outras.

Assim, o presente estudo buscou respaldo na teoria da agência, não só por ser uma das teorias mais utilizadas quando o tema é transparência no setor público, como também, por proporcionar concepção relacional com a *accountability*, uma vez que com a ausência da transparência é possível que os gestores públicos priorizem seus próprios objetivos, os quais podem divergir dos interesses coletivos (LEITE; LIRA, 2020).

A teoria da agência surgiu em decorrência de novos modelos de organizações, notadamente a partir do século XX, período em que se observaram transferências de responsabilidade com essa postura de separação entre a propriedade e a gestão. Numa explicação simplória, essa transferência de atribuições deriva dos proprietários que vinham assumindo um novo papel mais globalizante dentro da empresa.

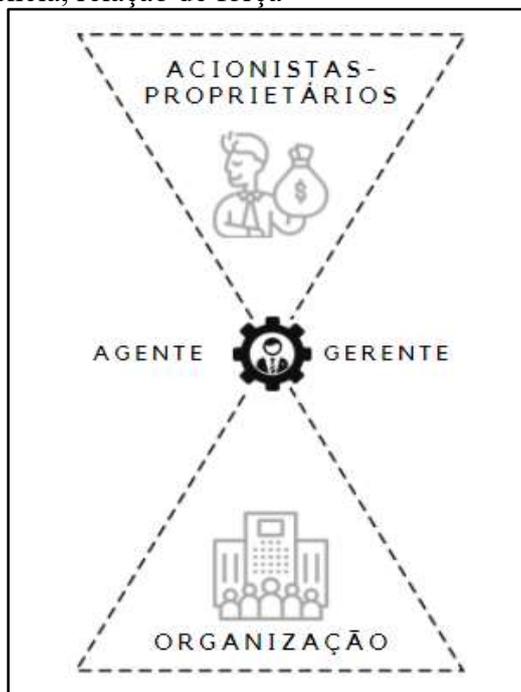
Neste contexto, fazia-se necessário delegar aos poucos as atividades de caráter executivo para um profissional (administrador/agente), o qual teria de atender às normas e às diretrizes estabelecidas pelos proprietários. Essa relação, de certa forma, era inevitável, uma vez que as organizações visando se expandir, permitiram a agregação de capital, ou seja, permitiram que empreendedores investissem com seu aporte (capital) em novos negócios (BRONSTEIN, 2020).

Nessa visão, os sócios possibilitaram o ingresso de novos investidores na empresa, pois ambos possuem interesses. Em contrapartida, conflitos foram gerados no relacionamento proprietários e administradores (agentes), uma vez que os agentes possuem interesses individuais que podem vir a se chocar ou trilhar caminho diverso aos interesses dos proprietários, ou ainda, por não atingir o empenho almejado pelos

proprietários para a condução do negócio. Observou-se que o posicionamento do proprietário em delegar ao agente autoridade e representatividade para a tomada de decisões pautava-se em uma relação de força entre os envolvidos (principal-agente).

Neste sentido, a Figura 5, buscou demonstrar esta relação de forma a partir da visão de Jensen e Meckling (1976). Esses teóricos consideram que o agente não irá conduzir suas decisões, regularmente, com foco de atender o interesse do principal. Embora haja os incentivos, bem como as penalidades contratuais.

Figura 5. Teoria da Agência, relação de força



Fonte: Adaptado de Bronstein (2020).

É interessante, nessa prevalência, considerar que a utilização de mecanismos de controle, com o intuito de “alinhar os interesses dos gerentes com os dos acionistas mediante incentivos e penalidades diretamente econômicos e de curto prazo, indicará o controle da razão financeira (principalmente de seus portadores) e a subordinação da sociedade gerencial àqueles desígnios”. Isso se desenvolveu inspirado na Teoria da Agência (GRÜM, 1998, p. 152).

A Teoria da Agência, de Jensen e Meckling (1976), pressupõe e explica os conflitos de interesses originados da relação entre duas (ou mais) partes de uma organização. O conflito de interesse é possível, visto que o principal e o agente possuem objetivos distintos. Outro exemplo é o proprietário (principal) deseja que o agente atue

guiado pelo seu interesse, alavancando suas riquezas, enquanto o agente busca atingir o seu próprio interesse, bem como recompensas.

Nesse sentido, a relação de agência visa a atender a uma espécie de contrato, no qual o principal delega algum tipo poder executivo, como por exemplo, de gestão e decisão a este agente. Entretanto, a relação do principal e do agente é, em muitos casos, conflituosa, principalmente devido aos objetivos das partes envolvidas. Esse conflito é considerado um dos pressupostos fundamentais da Teoria da Agência (JENSEN; MECKLING, 1976). O Quadro 5 demonstra uma visão geral dessa teoria, além de seus pressupostos.

Quadro 5 – Visão geral da teoria da agência

Ideia principal	Relacionamento principal-agente deve refletir uma organização eficiente de informação e custos de gerenciamento de riscos.
Unidade de análise	Contratos entre principal e agente
Pressupostos humanos	Oportunismo Racionalidade limitada Aversão ao risco.
Pressupostos organizacionais	Conflito de metas Eficiência como critério de efetividade Assimetria da informação entre principal e agente
Pressupostos informacionais	Informação vista como algo que pode ser comprado.
Problemas de contratação	Agência: dano moral e seleção adversa. Compartilhamento de riscos
Problema prioritário	Relacionamentos nos quais, principal e agente divergem em metas e preferência de risco.

Fonte: Eisenhardt (1989) adaptado por Francisco, Colet e Wegner (2020, p. 3).

Observam-se, a presença de diferentes pressupostos abarcados pela teoria da agência, como por exemplo, o oportunismo, a racionalidade limitada dentre outros. Pelo exposto, até o momento, vimos que a ideia base da teoria é estudar e desenvolver o relacionamento entre o principal e o agente, visando, sempre que possível, a eficiência na informação, bem como o custo de gerenciamento de risco. Por sua vez, a unidade de análise surge do contrato em que o proprietário (principal) delega ao gestor (agente) para atuar em nome dos interesses dos proprietários.

Quanto aos pressupostos, considera-se que “os pressupostos humanos denotam a visão econômica do ser humano e suas motivações. Já os pressupostos organizacionais e informacionais podem ser entendidos como desdobramentos dos pressupostos humanos,

porque são os resultados de decisões tomadas pelas pessoas que ocupam os papéis de agente e principal, que são executadas através dos processos organizacionais” (FRANCISCO *et al.*, 2020, p. 4).

Os autores consideram que os problemas de contratação desencadeiam em dois conceitos marcantes da teoria da agência, que é o dano moral e a seleção adversa, que ocorrem em razão da assimetria informacional, balizados pelos pressupostos organizacionais. Nesse sentido, o dano moral decorre do momento em que o agente identifica a não compreensão principal sobre seus atos, enquanto a seleção adversa pode se manifestar pela ocorrência do principal não observar a capacidade do agente para o desenvolvimento das atribuições a serem delegadas ou, em outras palavras, seria a capacidade dos agentes para o exercício da função. Esse erro na interpretação ou a incapacidade apresentada pelos agentes estão usualmente relacionados às razões que evidenciam tal falha.

Por fim, o problema prioritário desta teoria é definido pela não convergência da meta, além das distintas preferências de riscos. Essas fontes de conflitos estão ligadas ao custo da agência. Este é formado pelo custo de monitoramento, custo de vinculação por parte do agente e as perdas residuais.

Para Jensen e Meckling (1976, *apud* LACRUZ, 2020) o surgimento do custo de agência pode ocorrer de diversas situações na qual reúne empenho cooperativo entre duas ou mais pessoas, ainda que não exista uma clara relação entre o agente-principal. Nesse ponto de vista, Eisenhardt (1989) diz que o contrato é visto como instrumento metafórico para explicar, pois tanto nos acordos explícitos, como nos acordos implícitos, evidencia-se a relação de agência.

Para Gerhard (2016) a partir do momento que ocorre a “pactuação” para um agente tomar decisões em seu nome do proprietário, é bem provável a existência de cobranças deste último para a obtenção de um bom desempenho organizacional. Em contrapartida, os agentes atuam em troca de remuneração. Para Filgueira (2011, p. 69), essa relação principal e agente “deve respeitar a compatibilidade de incentivos, já que o agente apenas agirá no interesse do principal se também puder perseguir seus próprios interesses”.

Assim, regressando ao custo de agência, pode-se observar que este custo é determinado a partir da soma de três elementos, de maneira sucinta, o Quadro 6 traz a definição dos termos.

Não obstante, os precursores da teoria da agência sustentam que “o problema em induzir o agente a se comportar de forma a maximizar o bem-estar do principal é amplo. Existem em todas as organizações, em todos os esforços cooperativos e em todos os níveis hierárquicos” (JENSEN; MECKLING, 1976, p. 5). Nesse contexto, a contabilidade, aliada à qualidade e à transparência das informações (boas práticas de governança) desempenham um importante papel no processo de feedback e predição (HENDRIKSEN; VAN-BREDA, 1999).

Quadro 6 – Definição dos custos e da perda residual baseado na teoria da agência

Custos de monitoramento	Este é um custo de agência que surge quando os acionistas tomam medidas para garantir que os acordos de proteção no contrato de títulos sejam cumpridos pela administração (OSMAN, 2014).
Custo de vinculação	São despesas incorridas pelos agentes para garantir ao principal que eles estão agindo no melhor interesse do principal (BANERJEE; KARLAN; ZINMAN, 2015).
Perda residual	Esta despesa ocorre sempre que as ações que promovam o interesse próprio do principal diferem daquelas que promovam o interesse próprio do agente, apesar das atividades de monitoramento e de vinculação (NOBANE; ELLIL; ABRAHAM, 2017).

Fonte: Ndeto (2019, p. 12).

Pelo exposto, pode-se observar que os termos, tais como o principal e o agente, aplicados à teoria da agência, mostram-se mais associados, respectivamente, aos proprietários/acionistas e aos gestores. Entretanto, no setor público não é diferente, pois se presume a origem de conflito na relação de agência (principal-agente) provocada, dentre outras, pela assimetria de informação entre os envolvidos, no qual o principal são os cidadãos (eleitores) e os agentes são representantes (governo/gestores).

Em consonância com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidade Públicas, elaborado pelo TCU, assegura que os agentes “são aqueles a quem foi delegada autoridade para administrar os ativos e os recursos públicos, enfim, autoridades, dirigentes, gerentes e colaboradores do setor público”. Por outro lado, o principal é o cidadão, uma vez que o poder emana do povo, o qual pode “exercê-lo de forma conjunta e ordenada por meio de estruturas criadas para representá-la” (BRASIL, 2014, p. 27).

A título de exemplificação, a população (principal) delega ao gestor público (agente) a capacidade de decidir como utilizar os recursos públicos, os quais a sociedade disponibiliza ao Estado, por meio de taxas, impostos e outras contribuições, na expectativa de que os gestores busquem maximizar a utilidade, ou seja, espera-se que os gestores públicos desenvolvam ações que tragam à coletividade o bem-estar.

Suzart (2012) aponta evidências que os gestores públicos, muitas vezes, buscam satisfazer ou priorizar os seus interesses pessoais, contrapondo-se aos interesses da coletividade. Assim, “os gestores por deterem o poder de controlar os recursos e as informações geradas, bem como sua publicidade, podem utilizar desse poder burocrático para direcionar sua gestão aos interesses que lhes forem convenientes”. (SILVA; AZEVEDO, 2018, p. 45).

No Brasil, frequentemente nos veículos de imprensa, se tem notícias de esquema de desvio de dinheiro, abuso de poder, bem como a má aplicação dos recursos públicos por parte daqueles que deveriam representar. Tudo isso, corrobora com os pressupostos da teoria da agência.

É interessante destacar que essa relação se fortaleceu, com o advento da Constituição Cidadã (1988) a qual propôs o processo de democratização, com a implantação de mecanismo, abrindo espaço à participação da sociedade na administração pública. Some-se a isso, um conjunto de legislação que exige transparência dos gestores públicos. Complementarmente, Philp (2009) assegura que na teoria política contemporânea, tornou-se hegemônica o entendimento da teoria da agência, que reconhece na *accountability* o conflito de interesses entre os gestores públicos e a sociedade.

Ainda, no campo da ciência política, Fernandes, Gomes e Silva (2012), em seu estudo empírico em municípios portugueses, explora até que ponto as informações contábeis influenciam os eleitores em municípios portugueses. Para isso, respaldaram-se em Downs (1957), o qual apresentava como presunções da racionalidade econômica no julgamento e tomada de decisão ao optar entre um político e outros:

- ✓ os eleitores individuais são motivados por interesses econômicos próprios;
- ✓ os eleitores individuais são os determinantes básicos das decisões políticas;
- ✓ os políticos são motivados por um desejo de obter e permanecer no poder e
- ✓ ter sucesso, os políticos devem tomar decisões que são percebidas por uma coalizão dominante de eleitores como sendo de seu próprio interesse. (FERNANDES *et al.*, 2012, p. 5).

Além da racionalidade elencada acima, pode-se verificar a presença da relação de agência do Estado, uma vez que:

- ✓ O agente (gestor público) dispõe de vários comportamentos possíveis a serem adotados.

- ✓ A ação do agente (gestor público) afeta o bem-estar das duas partes;
- ✓ As ações do agente (gestor público) dificilmente são observáveis pelo principal (cidadão), havendo, dessa forma, assimetria informacional. (SLOMSKI, 1999, p. 26)

Tal conjuntura é plausível que o principal (eleitores/sociedade) deposite seu voto em um agente (gestor público), pois crê que esse gestor público irá promover uma gestão de qualidade, com oferta de serviços públicos pautada no bem-estar coletivo. No entanto, faz-se necessário o acompanhamento da gestão pública e a responsabilização dos agentes.

Assim, como já foi mencionado anteriormente, a *accountability* traz a ideia de prestação de contas dos ocupantes do cargo público, em face da sociedade, decorrente dos eleitores delegarem poder ao representante do povo (governo/gestor público). Para Nogueira *et al.* (2017, p. 3) a “transparência maximiza a *accountability* por possibilitar a redução da assimetria de informação entre o principal e o agente, garantindo assim um sistema de responsabilização possível pela redução dos segredos das entidades públicas”.

Dito isso, a transparência no setor público não só é uma obrigação dos gestores públicos, como também visa proporcionar uma maior participação da população no exercício das funções públicas (NOGUEIRA; FREITAS; RIBEIRO, 2017). À vista disso, a transparência, a assimetria informacional e a *accountability*, foram tratadas neste trabalho como temáticas complementares à teoria da agência, por entender que ela perpassa pelos temas aludidos, uma vez que a teoria da agência no setor público trata da relação sociedade-gestor público e propicia a responsabilização dos participantes.

Dessa forma, ao estudar os RPPS pela perspectiva da teoria da agência, adotou-se para este estudo, o principal sendo representado pelos servidores ativos e inativos, ou seja, os segurados do RPPS e, por outro lado, os agentes sendo representados pelos gestores previdenciários.

Em muitos casos, a relação estabelecida entre os gestores previdenciários e os segurados pode trazer diversos tipos de conflitos nos RPPS, como por exemplo, enquanto “um deseja o aumento na taxa de contribuições para atender critérios atuariais, mesmo sabendo que o outro já acha abusiva a taxa atual; um escolhe o portfólio de investimento objetivando maior rentabilidade, enquanto o outro que apenas segurança” (LIMA, 2006, p 43). Em decorrência da não concordância entre os interesses do principal (segurados) em relação aos interesses agentes (gestores dos RPPS) ocasiona o conflito de interesses.

Lima (2021) traz o artigo intitulado conflito de interesses nos RPPS: diretrizes para a instituição de políticas. A autora, além de elencar algumas diretrizes para resolução

de conflitos de interesses, menciona que é essencial que as pessoas que prestam serviços para os RPPS devem evitar situações que possam gerar o conflito de interesses, entre os seus interesses pessoais e os dos RPPS. Para isso, "deve ser incentivado um diálogo aberto e transparente de modo que qualquer conflito de interesse que venha a ser identificado seja devidamente avaliado e resolvido" (LIMA, 2021, p.10).

Assim, em favor da teoria adotada, lançaram-se suposições que foram alicerçadas nos pressupostos humanos e organizacionais dessa teoria. Assim, apresenta-se na próxima seção estudos empíricos que subsidiaram na formulação das hipóteses.

2.6 Revisão Empírica da literatura e formulação das hipóteses

Apresenta-se a literatura empírica utilizada para sustentação na formulação das hipóteses de pesquisa, esse levantamento teve como base estudos anteriores que buscaram analisar fatores explicativos para o nível da transparência. Inicialmente, utilizou-se do método de revisão sistemática pelo procedimento de busca nas bases de dados. As bases de dados escolhida para as buscas foram, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), a justificativa pela escolha dessas bases, bem como os demais procedimentos empregados para esta revisão foram descritos no protocolo da pesquisa, tal como se encontra detalhado no Apêndice A (página 134).

O levantamento e a filtragem demonstraram a existência de poucos estudos na literatura, acerca da temática transparência nos portais eletrônicos dos RPPS, bem como buscar associar o nível dessa transparência a algum fator determinante.

Dos 10 estudos levantados, após a filtragem foi aceito apenas um estudo, o de Rosso (2017). Esse autor buscou analisar o nível de adesão a boas práticas de governança dos RPPS e relacionar a alguma variável explicativa. Mesmo assim, considerou-se por bem selecionar o estudo uma vez que as boas práticas de governança dos RPPS levam em consideração a transparência, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. O autor levou em consideração apenas as informações disponibilizadas nos portais eletrônicos. Além disso, na própria revisão da literatura empírica de Rosso (2017), já apontava para a escassez de produção acadêmica relacionada ao assunto.

Considerou-se, então, pertinente fazer o uso de combinações de pesquisa para a busca de outros estudos, ou seja, esse primeiro, conforme citado anteriormente, utilizou da busca em banco de dados (SciELO e BDTD). Sendo selecionado apenas um trabalho.

Dessa forma, o trabalho de Rosso (2017) será utilizado como semente para a segunda etapa da revisão sistemática da literatura, na qual fez o uso da técnica denominada como bola de neve, essa técnica consiste na seleção não probabilística, cujo estudo de Rosso (2017) foi utilizado como referência para que se alcançassem outros autores, até que fosse possibilitado alcançar o objetivo proposto no protocolo da revisão sistemática, pelo método de bola de neve.

Essa combinação utilizada (banco de dados e bola de neve) possibilitou um quantitativo maior de trabalhos que tenham focado na temática transparência no setor público e buscam relacionar o nível dessa transparência a alguns fatores determinantes. Cabe destacar que transparência no setor público é um tema mais abrangente, abarcando não apenas os RPPS. No detalhamento pelo método de bola de neve (Apêndice A – página 134), buscou evidenciar além do protocolo da pesquisa, as relações entre os estudos levantados, bem como as características dos estudos selecionados. Ao todo foram 20 estudos selecionados.

Após leitura completa dos achados, observou-se que entre as principais variáveis identificadas nos estudos como influenciadoras para o nível da transparência, destacam-se as variáveis de aspectos socioeconômicas que se consagraram na literatura, como por exemplo: população, renda per capita, educação (SANTANA-JUNIOR, 2008, SOUSA *et al.*, 2015, FIISRT *et al.*, 2017; ROSSO, 2017; BALDISSERA *et al.*, 2017, 2020; BARTOLUZZIO; ANJOS, 2020), as variáveis pertencentes aos aspectos financeiros-orçamentários, tais como: dívida, receita, transferências e condições financeiras (SANTANA-JUNIOR, 2008; CRUZ *et al.*, 2012; RIBEIRO; ZUCCOLOTO, 2012; SOUSA *et al.*, 2015, FIISRT *et al.*, 2017). Além disso, também, foram analisadas como variáveis explicativas para a transparência no setor público, o partido político (ZUCCOLOTO; TEIXEIRA, 2014), a corrupção municipal (ROSSO, 2017), bem como o índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão do município (CRUZ *et al.*, 2012).

Deve-se, também, destacar as particularidades dos RPPS, tais como a natureza jurídica do órgão e sua gestão. Em razão disso, houve a inclusão do estudo de Rosso (2017) que embora tenha como foco principal analisar as variáveis que afetam a adoção e a divulgação das práticas de governança, sua abordagem perpassa pela transparência e, em especial, as características dos RPPS.

Ao considerar o exposto, o Quadro 7 buscou sintetizar as variáveis explicativas utilizadas nesta pesquisa, bem como mencionar os autores que buscaram analisar os determinantes do fenômeno (transparência pública) em outros órgãos de governo.

Vale frisar que das variáveis listadas acima, o indicador de regularidade e o indicador de envio da informação, ambas instituídas pela SPREV, ainda não foram objeto de estudos no sentido de analisá-las como possíveis variáveis explicativas para o fenômeno da transparência nos RPPS. Os demais estudos buscaram investigar os fatores determinantes para a transparência em outros órgãos de governo, como por exemplo, os governos locais (prefeituras).

Quadro 7 – Variáveis explicativas utilizadas nesta pesquisa e os estudos anteriores que abordaram os fatores determinantes para a transparência em outros órgãos de governo

VARIÁVEL	SIGLA	AUTOR
Natureza jurídica	NJUR	Bairral <i>et al.</i> (2015) e Rosso (2017)
Tempo de atividade (idade)	IDAD	Ariff (2007), Lima (2014), Klein (2018), Rosso (2017) e Bartoluzzio e Anjos (2020)
População de segurados*	POPS	Machado (2013), Sousa <i>et al.</i> (2015), Leite-Filho <i>et al.</i> (2015), Comin <i>et al.</i> (2016), Fiirst <i>et al.</i> (2017), Rossoni e Beiruth (2016), Rosso (2017) Franke <i>et al.</i> (2020), Bartoluzzio e Anjos (2020) e Baldissera e Dall'Asta (2020)
Remuneração dos segurados	REMS	Santana-Junior (2008), Zuccolotto e Teixeira (2014), Sousa <i>et al.</i> (2015), Fiirst <i>et al.</i> (2017), Baldissera (2018) e Baldissera e Dall'Asta (2020)
Desenvolvimento Municipal	IFDM	Ribeiro e Zuccolotto (2012), Rossoni e Beiruth (2016) e Bartoluzzio e Anjos (2020)
Indicador de Regularidade	REGS	NA
Indicador de Envio de Informação	ENVS	NA
Suficiência financeira	SFIS	Santana-Junior (2008), Cruz <i>et al.</i> (2012), Alcaide-Muñoz <i>et al.</i> (2016), Fiirst <i>et al.</i> (2017) e Baldissera (2018)

Legenda: (NA) quando a variável foi analisada.

* Os estudos anteriores utilizaram a variável população, ou seja, ela engloba a quantidade de habitantes do município.

Fonte: Elaborado pelo autor.

No Brasil, tem-se observado o processo de modernização no que se refere à administração pública, vários órgãos de controle e estudos têm buscado esforço com o intuito de introduzir uma transparência mais efetiva da administração pública (BRASIL, 2014). Nos RPPS não é diferente, entretanto nota-se que SPREV, mesmo que de forma tardia, tem buscado nos últimos anos estabelecer boas práticas de gestão e propiciar informações aos que relacionam com este regimento previdenciário (RPPS), como por exemplo, o Manual Pró-Gestão RPPS e os ISP-RPPS.

Face à heterogeneidade dos resultados apontados no que tange às relações das variáveis que buscaram explicar a transparência (Quadro 7), torna-se intrigante buscar investigar as variáveis explicativas na transparência tendo como objeto de estudo os RPPS. Nesse trabalho, procurou-se fazer algumas inferências em relação à natureza

jurídica, à idade (tempo de atuação); à população de segurados, ao desenvolvimento municipal; à remuneração dos segurados, bem como dados apontados pela SPREV como, por exemplo, a suficiência financeira, ao indicador de regularidade e ao indicador de envio da informação.

2.6.1 Natureza jurídica

As entidades de RPPS são constituídas por lei específica do ente federativo e têm em seu bojo a gestão e a operacionalização do regime previdenciário, com o intuito de arrecadar contribuições, conceder benefícios e realizar pagamentos das aposentadorias e pensões. No contexto dos municípios brasileiros, os RPPS podem ser constituídos como autarquia municipal ou fundo de gestão. Em geral, as autarquias são dotadas de autonomia administrativa, em razão da descentralização da administração pública (administração indireta). Já os fundos, pertencem à administração direta e são vinculados ao ente federativo que representa, nesse caso ao município que instituiu (ROSSO, 2017).

Bairral, Silva e Alves (2015) analisaram o nível de transparência nos relatórios de gestão anuais de 115 entidades públicas federais. A investigação foi com base no relatório de gestão com base no ano de 2010 e os achados demonstram um baixo nível de transparência pública nos relatórios de gestão. Entretanto, traz evidências estatísticas de que o nível de transparência pública entre a administração pública federal direta e a administração indireta federal (autarquias e fundações) é desigual, notando-se que as autarquias e às fundações apresentaram as melhores práticas de evidenciação da informação pública nos relatórios de gestão anuais.

Rosso (2017) estudou fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança adotadas pelos RPPS dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. O autor utilizou de uma amostra de 120 unidades de RPPS, os dados foram coletados em seus respectivos portais eletrônicos. Com base nas análises estatísticas os resultados apontam que o tamanho do fundo, o indicador de corrupção e a natureza jurídica dos RPPS influenciam positivamente o nível de adoção e divulgação das práticas de governança nos RPPS.

Manual do Pró-Gestão RPPS (2020) considera que a transparência, a equidade, a *accountability* e a responsabilização são princípios fundamentais ligados à governança corporativa. Dito isso, a primeira hipótese deste estudo foi alicerçada na teoria da agência.

Os teóricos da agência consideram que os agentes possuem interesses próprios, cujo indivíduo tende a inclinar e priorizar seus próprios benefícios, ainda que estivesse atuando em nome de outra(s) pessoa(s). Dessa forma, considera a suposição humana da teoria da agência, nela contida o interesse próprio. Além de enquadrar, também, como conflitos de metas, este por sua vez, ancorado nos pressupostos organizacionais.

Neste contexto, entende-se que o gestor (governo) ao instituir o RPPS do município pode escolher criar seu regime previdenciário como fundo municipal para pertencer à sua administração direta. Logo, não proporcionando a autonomia financeira, administrativa e patrimonial se houver optado por instituir um regime jurídico de autarquia municipal. Reforçado pelos achados de Bairral *et al.* (2015) e Rosso (2017) que asseguram que as autarquias apresentaram as melhores práticas de evidenciação da informação pública, por haver, em tese, a independência e a autonomia funcional.

Diante disso, a hipótese inicial deste estudo buscou verificar se os RPPS quando enquadrado na natureza jurídica como autarquia municipal tendem a influenciar positivamente no nível da transparência ativa. Logo, lança-se a hipótese que:

- **H1:** Há uma relação positiva entre os regimes próprios de previdência municipal enquadrado como autarquia e um maior nível de transparência ativa.

2.6.2 Tempo de atividade do RPPS (idade)

Ariff, Ibrahim e Otham (2007) pesquisaram 90 empresas da Malásia com o intuito de levantar diferenças quanto às práticas de governança corporativa, bem como buscar associar com algum determinante explicativo para o nível da governança apresentado pelas empresas. No constructo da pesquisa, buscou dentre outras suposições, testar a hipótese de que as instituições com mais tempo de atividade (idade) tendem a influenciar positivamente nas práticas de governança, uma vez que os autores entendem que as organizações que operam a mais tempo tendem a garantir sua boa reputação por intermédio das boas práticas de governança corporativa.

Rosso (2017) também abordou em sua pesquisa a relação tempo de atividade do RPPS com uma maior adoção e divulgação das práticas de governança. Embora os estudos de Ariff *et al.* (2007) e Rosso (2017) tiveram como foco principal as variáveis que pudessem afetar o nível de governança, ambos os resultados não foram capazes de

aceitar a hipótese, ou seja, os resultados estatísticos não foram capazes de concluir que o tempo de atividade (idade) das organizações influenciam nas adoções e divulgação de práticas de governança.

Klein (2018) buscou analisar dados de 104 Instituições Federais de Ensino distribuído pelo Brasil com o intuito de verificar a relação entre o nível de transparência pública e suas possíveis variáveis explicativas, dentre elas, lançou-se a hipótese que o tempo de existência da Instituição Federal de Ensino (IFE) exerce influência positiva no seu nível da transparência governamental. Os achados apontam que a idade (tempo de atividade) foi considerada uma variável relevante. No entanto, apresentou uma relação negativa, podendo-se notar que o acréscimo de 1% no tempo de atividade (idade) há uma redução em 0,04% no nível da transparência dos IFE.

Lima (2014) evidenciou em seu estudo a relação entre as práticas de governança de 140 entidades fechadas de previdência complementar no Brasil e a variável tempo de existência (idade), a pesquisadora utilizou de dados secundários disponibilizados nos portais eletrônicos das entidades analisadas. Os resultados revelaram que a variável idade não apresentou relação significativa quando associada com as práticas obrigatórias, por outro lado, quando examinada simultaneamente com as práticas voluntárias foi possível constatar uma forte correlação.

Por fim, partindo do pressuposto que as empresas tendem a se tornarem gradativamente similares, em decorrência do isomorfismo institucional, por meio de adoção de ações de outras organizações (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Dessa forma, aventa-se que o tempo de atividade (idade) do RPPS exerce influência positiva e significativa no nível de transparência ativa do órgão/gestão, em razão da maturidade, das práticas e da experiência adquirida no decurso do tempo.

Neste sentido, os pressupostos organizacionais, tal como a eficiência como critério de efetividade, podem ser vistos como um desdobramento dos pressupostos humanos, dado que as decisões tomadas pelos gestores dos RPPS são praticadas levando em consideração os processos organizacionais, os quais trazem em seu bojo a experiência e a maturidade dos RPPS. Assim, espera-se que os RPPS com maior idade, conseqüentemente com maior experiência, tendem a divulgar mais as informações em seus portais eletrônicos. Neste contexto, assume-se como a segunda hipótese, a saber:

- **H2:** Há uma relação positiva entre a idade do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa.

2.6.3 População de segurados

No tocante à população como variável explicativa para o nível de transparência nos órgãos públicos, percebeu-se que a variável população e, em seguida, a renda per capita são as variáveis mais consolidadas pela literatura quando o assunto versa sobre os determinantes da transparência pública (BALDISSERA; DALL'ASTA, 2020; FRANKE *et al.*, 2020). Notou-se que o estudo de Fiirst *et al.* (2017) ao analisar as condições socioeconômicas que exercem influência no nível da transparência em 100 municípios brasileiros, observaram que a variável população revelou associação positiva e significativa ao nível de transparência, de maneira que quanto maior for o número de habitantes mais transparente o município tende a ser.

Leite-Filho, Colares e Andrade (2015) realizaram um estudo nos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado de Minas Gerais para verificarem se os municípios analisados estão cumprindo com a Lei Complementar n. 131/09, lei essa que abrange à obrigatoriedade da disponibilização de informações, em tempo real, da execução orçamentária e financeira dos municípios. Nesse estudo foram analisadas seis cidades mineiras (Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Betim e, por fim, Montes Claros). Os resultados demonstram uma heterogeneidade nos níveis de transparência da gestão fiscal nos municípios, posto que o nível da transparência nesses municípios sofre por impacto positivo e significativo do nível de desenvolvimento econômico, social, bem como a variável população. Esta última, corrobora com Fiirst *et al.* (2017), ao assegurar que quanto maior for o número de habitantes maior tende a ser o nível da transparência da gestão fiscal pública.

Nessa mesma linha, Machado (2013) buscou analisar os níveis da evidenciação dos municípios mais populosos da Região Sul do Brasil e a amostra utilizada na pesquisa contempla 100 municípios. Seus resultados demonstram que em relação ao nível de evidenciação obrigatório os fatores explicativos que apresentaram um modelo com significância de 5% foram as variáveis: IFDM e PIB per capita. Por outro lado, quando se analisaram os fatores que influenciam o nível de evidenciação voluntário, as variáveis que mais se destacaram foram a População e o IFDM. Os achados apontam que um acréscimo de 1% na variável da população ocasiona uma variação positiva de 3,6835 vezes no nível de evidenciação voluntário do município.

Rossoni e Beiruth (2016) buscaram investigar os fatores que contribuem para explicar o nível da transparência das informações nos sítios eletrônicos das prefeituras

municipais do Estado do Espírito Santo, a amostra da pesquisa abrange 78 municípios. Esses autores analisaram possíveis variáveis explicativas, tais como o produto interno bruto, a receita orçamentária, o quantitativo de habitantes (população), o índice de desenvolvimento humano, o índice FIRJAN, e a orientação político-partidária. O resultado da análise de regressão aponta que o número da população, o índice FIRJAN e a orientação política de esquerda estão correlacionados positivamente com o nível da transparência municipal.

Comin *et al.* (2016) analisaram 121 municípios do Estado de Santa Catarina com o intuito de identificar o índice de atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI), com foco na transparência ativa e seus fatores determinantes (população, receita arrecadada, PIB e IDHM), os autores utilizaram um *checklist* formulado com base nos artigos 5º, 8º, 9º e 45 da LAI. Em relação à transparência ativa observaram que os municípios analisados necessitam aprimorar as políticas de transparência em seu âmbito, bem como o acesso às informações, pois foi possível constatar que não atingiram o nível ideal no sentido de garantir o efetivo exercício do controle social. Ademais, ao buscar verificar os determinantes explicativos, realizaram o teste de correlação entre o índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação e à população total, o teste expôs uma correlação negativa, ou seja, quanto maior for o índice de acesso à informação, menor será o índice população total. Como pode-se observar o quesito população como fator explicativo para a nível da transparência. O resultado de Comin *et al.* (2016) diverge dos estudos elaborados por Machado (2013) Leite-Filho *et al.* (2015), Rossoni e Beiruth (2016), Fiirst *et al.* (2017), Baldissera (2018) e Franke *et al.* (2020).

Partindo do pressuposto que os autores utilizaram a variável população, na qual corresponde a quantidade total do número de habitantes do município ora analisado. Dessa forma, ao buscar analisar as variáveis explicativas para o nível da transparência ativa dos RPPS, utilizará a quantidade de total de segurados (ativos e inativos) vinculados a aquele regime previdenciário (RPPS), pois acredita-se que os segurados são os principais atores interessados em obter informações sobre gestão e a operacionalização do regime previdenciário, pois é dos RPPS que deverá garantir aos seus segurados os pagamentos dos benefícios atuais e futuros.

Nessa seara, considera-se que quanto maior o quantitativo dos segurados (principal) maior será sua expressividade na relação de força entre o principal e o agente (gestores do RPPS), essa relação de força é retratada pela teoria da agência. Em razão

disso, considera-se que quanto maior o número de segurados (ativos e inativos) maior será o nível de transparência ativa disponibilizada pelos RPPS. Logo, a terceira hipótese a ser testada é:

- **H3:** Há uma relação positiva entre a população de segurados do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa.

2.6.4 Remuneração dos Segurados

O estudo de Santana-Júnior (2008) teve como objetivo identificar o nível da transparência fiscal eletrônica em sites dos poderes executivos do Distrito Federal e dos Estados brasileiros, e buscar associá-la aos seus respectivos indicadores econômico-sociais, a análise foi com base na coleta de dados que totalizou 207 portais eletrônicos do setor público, relacionados aos 135 poderes/órgãos analisados. O autor utilizou a LRF, em especial, às exigências impostas por esta lei e, com isso, desenvolveu um indicador para medir o nível da transparência. Vale destacar, que o autor teve o cuidado na elaboração do indicador no qual ele levou em conta os instrumentos da informação e a adequada linguagem para uma maior compreensibilidade. Seus achados revelaram baixa aderência à integralidade da legislação ora analisada. Ao buscar relacionar com alguns fatores explicativos, o autor conclui que a renda mensal e os níveis de transparência fiscal eletrônica apresentaram relação positiva e significativa.

Essa associação renda e nível de transparência foi também o objetivo do estudo de Sousa *et al.* (2015), no entanto, os autores buscaram analisar os determinantes que influenciam o nível da transparência ativa de 26 estados brasileiros, coletando os dados nos portais eletrônicos (*e-gov*), o nível da divulgação foi mensurado pelo índice de transparência (IT) do site Contas Aberto nos anos de 2010 e 2012. Por fim, Sousa *et al.* (2015) apresentaram que em 2010, os fatores explicativos para o nível de transparência ativa do governo foram o nível de educação e a renda, ambas demonstraram relação, contudo a variável renda demonstrou uma relação negativa, ou seja, inverso ao esperado, esperava-se que uma renda maior elevaria o nível da transparência. Já no ano de 2012, após a implantação do IT, apenas a variável “tamanho” (população) apresentou-se relação positiva e significativa com explicação para o nível da transparência. Os autores apontam que as discrepâncias dos resultados nos períodos analisados (2010-2012), pode ser

explicada por diversos fatores, não pela melhoria do indicador de transparência ativa para atendimento advinda da população, mas pelo alcance da métrica estabelecida como parâmetro, pressupostos abarcados pela ocorrência de isomorfismo, teoria da institucional.

Contrariando os achados de Sousa *et al.* (2015) no quesito variável renda, Baldissera e Dall'Asta (2020) buscaram analisar os determinantes da transparência pública observados na literatura teórica empírica. Para atingir o objetivo, os autores buscaram artigos em três bases científicas (SPELL, SCOPUS e *Web of Science*), e suas análises foram realizadas a partir de 33 estudos os quais tiveram diferentes características, técnicas, países e variáveis estudadas. Baldissera e Dall'Asta (2020) possibilitaram um panorama dos fatores explicativos para a transparência pública. Dentre os resultados apontados, os autores destacam que das 16 variáveis pertencentes à dimensão socioeconômica, as variáveis população e renda demonstram exercerem influência positiva na transparência das informações pelos órgãos públicos.

Cabe, ainda, pontuar que a renda per capita é considerada como um preditor de pobreza e analfabetismo. Isso, por sua vez, reflete no acesso à informação por meios eletrônicos, até mesmo na compreensão das informações nos portais eletrônicos disponibilizados. Neste cenário, os gestores dos RPPS (agentes) podem se beneficiar da situação disponibilizando menos informações da sua gestão frente ao RPPS, este pressuposto pode ser enquadrado como oportunismo dentro da teoria da agência.

Sob o mesmo ponto de vista de Santana-Júnior (2008), Zuccolotto e Teixeira (2014) e Baldissera e Dall'Asta (2020), pode-se inferir que os municípios que dispõem de uma maior remuneração dos segurados tendem a influenciar positivamente no nível de transparência ativa do RPPS. Logo, formula-se a quinta hipótese:

- **H4:** Há uma relação positiva entre a remuneração dos segurados e um maior nível de transparência ativa.

2.6.5 Desenvolvimento Municipal

Ribeiro e Zucolotto (2012) partiram da ideia inicial de que a administração pública deve ser orientada para o gerenciamento eficiente e transparente dos recursos públicos e, ainda, que a web é uma ferramenta significativa no esforço para reduzir as assimetrias

informativos entre o governo e a sociedade. Neste sentido, os autores buscaram pesquisar os fatores que influenciam o nível de transparência dos municípios brasileiros, analisaram 1710 municípios, os quais foram selecionados com base em uma amostra estratificada. Em seguida, buscaram identificar, por intermédio da análise discriminante, os fatores fiscais e sociais que influenciam o índice de transparência fiscal dos municípios, os autores abordam que transparência do governo disponibilizada à sociedade tende a afetar a confiança dos eleitores, pois gera entraves para o acompanhamento dos atos da gestão pública pela sociedade, campo teoria da agência. Seus achados apontam que a quantidade de recursos públicos (gastos com saúde e educação) não é tão relevante quanto à qualidade da gestão dos recursos públicos. Assim, concluíram que os indicadores IFDM (saúde, educação e emprego e renda) se mostraram mais significativos para explicar a transparência.

Na mesma linha, Bartoluzzio e Anjos (2020) analisaram as características socioeconômicas que afetam o nível da transparência das informações públicas em municípios pernambucanos. Nesse estudo os autores analisaram 181 municípios, em análise de conglomerado e para esse estudo utilizaram 8 variáveis (população, urbanização, idade, taxa de alfabetização, IDH-M, IFDM, receita tributária, PIB per capita). Para a análise dos dados, os municípios foram classificados em 5 grupos. Os resultados apontam as variáveis, tais como: população; idade; taxa de alfabetização, receita tributária; e, PIB per capita, demonstraram inconclusivas análises. Os autores destacam para diferenças regionais na questão da quantidade de informação divulgada, bem como foi possível considerar como variáveis explicativas a taxa de urbanização e o IFDM, essas demonstraram estar relacionadas positivamente com o nível da transparência nos municípios pernambucanos.

Os resultados dos estudos de Ribeiro e Zucolotto (2012), Bartoluzzio e Anjo (2020) demonstram evidências de que o índice de desenvolvimento do município deve estar relacionado positivamente e significativamente com um maior nível de transparência pelos entes públicos.

Dito isso, entende-se que um maior nível de desenvolvimento municipal (IFDM), ou seja, melhores condições de educação, saúde, emprego e renda, espera-se que os segurados (ativos e inativos) elevem o nível de transparência dos RPPS, uma vez que eles tendem a priorizar as informações divulgadas pelos gestores previdenciários, considerando que é o RPPS que gerenciam e administram suas contribuições para a

previdência, bem como por parte dos gestores a divulgação da informação pode se mostrar como um indicativo de qualidade da gestão dos RPPS para seus segurados.

Esse entendimento é respaldado no fato que a assimetria informacional existe entre os gestores dos RPPS, os quais possuem maiores informações da gestão previdenciárias, enquanto os segurados (principal) muitas vezes desconhecem essas informações, isso, por sua vez, gera o conflito de agência. Neste sentido, entende-se que um maior desenvolvimento municipal tende a reduzir os conflitos de agência. Assim, formula-se a quarta hipótese:

- **H5:** Há uma relação positiva entre o desenvolvimento municipal (índice FIRJAN) um maior nível de transparência ativa dos RPPS.

2.6.6 Indicador de regularidade apontado pela SPREV

Como já mencionado, a unidade gestora do RPPS poderá ser instituída como um fundo previdenciário ou como uma autarquia. A finalidade desta unidade gestora tem como objetivo a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, compreendem, ainda, a concessão, o pagamento e a manutenção de benefícios previdenciários, além de arrecadar contribuições e gerir os recursos e fundos previdenciários.

O Certificado de Regularidade Previdenciária, popular CRP, foi instituído pela Portaria SPREV nº 204, de 10 de julho de 2008, é considerado um elemento fundamental na gestão e no controle do RPPS, pois tem como objetivo atestar cumprimento dos entes federativos, Municípios, Estados, bem como o Distrito Federal, em relação aos critérios e às exigências estabelecidas aos RPPS. Ademais, em caso de não emissão do CRP, o ente federativo sofrerá sanções, como por exemplo, ficar impedido de receber transferências voluntárias de recursos da união; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamento, avais e subvenções de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, dentre outros (BRASIL, 2008b).

A SPREV tem buscado estabelecer boas práticas de gestão e propiciar aos que se relacionam com este regime previdenciário proteção de seus interesses, e considera que o CRP tende a estimular que os RPPS sejam regulares junto a SPREV, além de promover

o controle social, uma vez que possibilita aos interessados acompanhamento da regularidade previdenciária. Entretanto, vale destacar que o CRP é emitido com base nas informações encaminhadas pelo Gestor do RPPS à SPREV, via CADPREV. E assim, com base no CRP criou-se o indicador de regularidade, com objetivo de aferir o grau de regularidades dos RPPS.

A teoria da agência aponta a eficiência como critério de efetividade, este é assegurado pelo pressuposto organizacional da teoria da agência (EISENHARDT *apud* FRANCISCO; COLET; WEGNER, 2020). Em suma, o CRP é considerado um instrumento que evidencia que o RPPS está em conformidade com as determinações previdenciárias estabelecidas no ato de sua emissão. Acredita-se que os gestores previdenciários que apresentam, frequentemente, o RPPS com CRP regular, ou seja, os RPPS os quais regularmente atendem às exigências da SPREV, isso reflete em um maior indicador de regularidade previdenciária e denota, também, um maior desempenho dos gestores do RPPS. Nesta conjuntura, espera-se que os gestores que apresentaram elevado desempenho de regularidade nos RPPS tendem a demonstrar mais as informações de sua gestão.

Nessa perspectiva, espera-se que o indicador de regularidade esteja associado positivamente a um maior nível de transparência ativa, uma vez que os RPPS considerados regulares junto a SPREV, há uma tendência de os gestores previdenciários divulgarem a *performance* para todos os interessados. Forma-se a sexta hipótese:

- **H6:** Há uma relação positiva entre o indicador de regularidade do regime próprio de previdência municipal apontado pela SPREV e um maior nível de transparência ativa.

2.6.7 Indicador de envio de informações apontadas pela SPREV

No caso do indicador de envio de informações, tem-se como intuito verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS (SPREV, 2020). Convém ressaltar que o envio de informações dos RPPS à SPREV ocorre por meio do CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Além disso, os gestores dos RPPS devem enviar as informações de acordo com o propósito de cada demonstrativo.

Segundo a Portaria SPREV n. 14.762/2020 os demonstrativos que compõem a base de cálculo para aferir o indicador de envio de informações são os seguintes: Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA); Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN); Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e; por fim, Matriz de Saldo Contábil (MSC). Ademais, o indicador é aferido tendo como base o envio de cada uma das declarações elencadas acima no ano da publicação do ISP-RPPS.

Em 2017, quando se criou o ISP-RPPS, essas informações eram apuradas pelo indicador de transparência, e ainda não havia a exigência para o envio da MSC. Apenas no ano de 2019 houve mudanças na nomenclatura para indicador de envio de informações. Essa alteração no nome do indicador, acredita-se que tenha sido apenas para adequação, por considerar que o termo transparência é mais abrangente que simplesmente o envio das declarações.

Assim, diante do que estabelece o indicador de envio de informações, acredita-se que os RPPS, que envia as declarações à SPREV, de forma regular e tempestiva, tende a divulgar as informações em seus portais institucionais, posto que os gestores dos RPPS tendem a mostrar seu desempenho para todos os segurados. Neste contexto, garantindo a redução da assimetria informacional e promovendo a *accountability* no setor público. Logo, espera-se que as informações encaminhadas a SPREV, também sejam evidenciadas aos segurados deste regime previdenciário. Nessa perspectiva, lança-se a sétima hipótese:

- **H7:** Há uma relação positiva entre o indicador de envio das informações do regime próprio de previdência municipal apontado pela SPREV e um maior nível de transparência ativa.

2.6.8 Suficiência financeira

O estudo de Santana Júnior (2008) abordou, também, variáveis como as receitas e as despesas buscando analisar as associações que pudessem explicar o nível de transparência nos *sites* dos Poderes/órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. O autor partiu do pressuposto de que quanto maior for a receita total pública, maior será o nível de transparência eletrônica. De mesmo modo, quanto maior fosse a despesa total, maior tenderia ser o nível de transparência desses portais eletrônicos. Os resultados desta

análise demonstram que no quesito receita, com exceção dos Ministérios Públicos estaduais, os órgãos apresentaram uma forte associação entre o total da receita pública arrecadada e um maior nível de transparência fiscal eletrônica. Esses achados foram semelhantes para a questão da receita total que, também, se mostrou como um determinante explicativo para o nível da transparência dos Poderes/órgãos analisados.

Cruz *et al.* (2012) buscaram verificar o nível de transparência, além de apontar características e indicadores socioeconômicos que podem contribuir para explicar o nível da transparência observada nos portais eletrônicos. Para o desenvolvimento da pesquisa, os autores selecionaram, dentre os 100 municípios brasileiros mais populosos, 96 municípios para compor a análise. Os autores tiveram como base os códigos internacionais de boas práticas de transparência e governança para construção do instrumento que possibilitasse mensurar o nível da transparência da gestão pública. Os autores concluem que os municípios apresentaram baixo nível de transparência nos portais analisados e, ainda, que das 12 variáveis dependentes utilizadas no estudo, observou-se que a variável receita orçamentária total foi considerada como a variável explicativa de maior impacto no nível da transparência, seguida da variável dinamismo municipal. Da forma que pelo modelo estimado, ambas as variáveis (receita orçamentária e dinamismo municipal) conseguem explicar 55,7% da variação ocorrida no nível da transparência.

Destaca-se a análise do estudo de Fiirst *et al.* (2017), que teve como objetivo analisar se as condições socioeconômicas e contábeis exercem influência no nível da transparência nos 100 maiores municípios brasileiros. Os autores utilizaram no constructo da pesquisa, 15 possíveis variáveis explicativas. Dentre elas a variável população e a variável denominada indicador da execução orçamentária, ambas exercem influência no nível da transparência nos municípios analisados. No entanto, o resultado aponta que enquanto a população influencia positivamente, ou seja, quanto maior for a quantidade de habitantes, maior tende ser o nível de transparência nos portais eletrônicos, por outro lado a variável denominada como indicador de execução orçamentária corrente, que teve como objetivo evidenciar a capacidade da gestão pública de manter suas despesas através das respectivas receitas correntes do exercício, apresentou associação inversamente proporcional ao nível da transparência. Esse último ponto, depreende-se que não obrigatoriamente os municípios que apresentam maior capacidade da gestão pública de manter suas despesas através das respectivas receitas do exercício serão os municípios com maior nível de transparência.

Para Alcaide-Muñoz *et al.* (2016) as entidades governamentais quando dispõe de boas condições financeiras, os gestores públicos têm interesse em divulgar mais as demonstrações financeiras e outros relatórios de gestão, com o intuito de confirmar aos usuários da informação o seu desempenho frente ao órgão, bem como influenciar as opiniões da população sobre impactos das políticas públicas.

Vale destacar que os estudos de Santana-Júnior (2008) e Cruz *et al.* (2012), analisaram a condição financeira de forma isolada, ou seja, a receita e a despesa como variáveis influenciadoras, enquanto Fiirst *et al.* (2017) utilizaram-se do indicador que apresenta a razão entre as receitas e as despesas do período. Os resultados de Fiirst *et al.* (2017) instigaram a seguinte formulação (oitava hipótese), com uma pequena adaptação em consideração ao contexto dos RPPS. Utilizando-se da razão do valor anual das receitas previdenciárias pelo valor anual das despesas previdenciárias, assim tem-se o indicador de suficiência financeira (ISP-RPPS, 2021).

Pelo pressuposto da teoria da agência, nela contida o comportamento oportunista, é possível que os gestores previdenciários que atuam nos RPPS que apresentaram baixo desempenho na condição financeira, tendem a não divulgar voluntariamente as informações em seu portal institucional. Esta concepção possibilita esperar que um maior indicador de suficiência financeira, ou seja, um maior grau de cobertura das despesas dos RPPS pelas suas receitas tende a influenciar positivamente a um maior nível de transparência nos RPPS. Análoga aos resultados de Santana-Junior (2008), Cruz *et al.* (2012), Alcaide-Muñoz *et al.* (2016) e de Baldissera (2018) os quais demonstraram que a condição financeira apresenta relação positiva e significativa de influência na transparência, contrariando os achados de Fiirst *et al.* (2017). Lança-se a oitava hipótese da pesquisa:

- **H8:** Há uma relação positiva entre o indicador de suficiência financeira do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta etapa será apresentado o caminho percorrido para a realização do estudo, a caracterização da pesquisa, a descrição das variáveis adotadas, além dos procedimentos de coleta dos dados, bem como os procedimentos para a análise dos dados.

3.1 Caracterização da pesquisa

Levando em consideração os objetivos traçados nesta pesquisa, o presente estudo foi pautado pelo paradigma positivista. Estudiosos asseguram que o paradigma positivista investiga a relação de interdependência dos objetos analisados (COLLIS; HUSSEY, 2006).

Cabe ressaltar, também, que dentro da corrente positivista, adotou-se em relação à lógica da pesquisa o método hipotético-dedutivo. Creswell (2007) assegura que essa modalidade busca preencher a lacuna do conhecimento ao testar hipóteses. Neste sentido, pesquisou em estudos anteriores observações para a construção das hipóteses lançadas nesta pesquisa. Assim, optou-se em testar, por meio da regressão linear múltipla, oito possíveis variáveis explicativas para o nível da transparência ativa dos RPPS, tendo como propósito a obtenção da resposta para a questão de pesquisa.

No que diz respeito à finalidade, a pesquisa foi do tipo aplicada. Em consonância com Creswell (2007), a pesquisa aplicada considera a geração de conhecimento para questões práticas e problemas correntes. Esta pesquisa classificou-se, quanto aos objetivos, como um estudo explicativo, uma vez que buscou investigar e explicar as relações de causa-efeito, como destacado por Richardson (2012, p. 66), os estudos explicativos são aplicados “quando se deseja analisar as causas e consequências de um fenômeno”. Considerando que o problema de pesquisa é pouco conhecido, esta abordagem explicativa propiciou aproximar o conhecimento da realidade, contribuindo com uma maior familiaridade com o problema de pesquisa, com vista a identificar e analisar possíveis variáveis que influenciam o nível de transparência ativa dos RPPS dos municípios do estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No que se refere aos métodos procedimentais e técnicos, o estudo fez o uso de um conjunto composto por pesquisa bibliográfica e documental. Sendo que a pesquisa bibliográfica possibilitou o levantamento de materiais de estudos já existentes acerca do assunto, além de servir de sustentação para o referencial teórico, além de subsidiar a

formulação das hipóteses neste estudo lançadas. Esse levantamento teve como base livros, periódicos científicos, dissertações e teses, os quais abordavam conhecimento, conceitos e metodologias referentes ao sistema previdenciário brasileiro, em especial aos RPPS, além dos indicadores no setor público, transparência ativa e a transparência passiva, bem como fatores determinantes para o nível da transparência no setor público.

Enquanto o levantamento documental foi necessário para compreender as informações as quais devem ser divulgadas nos portais eletrônicos. Para isso utilizou-se da LAI, bem como do Manual de Pró-Gestão dos RPPS. Em conjunto, esses possibilitaram a construção do indicador de transparência ativa dos RPPS (RITA). Com o RITA constituído, a pesquisa documental se estendeu, também, para as informações dos portais eletrônicos dos RPPS ou, na inexistência deles, os portais eletrônicos do município que disponibilizam uma área específica para as informações do RPPS.

Quanto à natureza da pesquisa quantitativa, Richardson (2012, p.70), entende que esta abordagem se caracteriza “pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”. Creswell (2007) corrobora ao mencionar que o estudo quantitativo possibilita entender melhor as variáveis que causam interferências no resultado.

Desse modo, o pesquisador adotou a natureza quantitativa com objetivo de facilitar o trabalho com dados em maior escala, empregando recursos estatísticos na fase da análise dos dados. Assim, buscou demonstrar em números, gráficos e tabelas o nível da transparência ativa dos RPPS, bem como testar variáveis que compõem a dimensão desta pesquisa, com intuito de analisar a sua influência na transparência ativa.

3.2 Variáveis empregadas na pesquisa

A revisão da literatura empírica propiciou o embasamento para apurar fatores determinantes que podem influenciar o nível da transparência ativa dos RPPS. Neste sentido, o presente estudo limitou em analisar oito possíveis variáveis independentes que pudessem explicar o nível da transparência ativa dos RPPS, essas variáveis também são denominadas como variáveis explicativas.

Assim as variáveis explicativas analisadas no presente estudo, são elas: natureza jurídica; tempo de atividade (idade do RPPS); quantidade de segurados; remuneração dos segurados; o desenvolvimento municipal; a regularidade; envio das informações à SPREV; e, por fim, a suficiência financeira do regime previdenciário. Antes de adentrar

nas variáveis explicativas, faz-se necessário discorrer sobre a variável dependente, ou seja, variável RITA. Apresenta-se a descrição das variáveis adotada neste estudo.

- Variável Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA)

Neste modelo, a variável dependente, de cunho quantitativo, é representada pelo RITA. Tal indicador foi baseado na Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como no Manual do Pró-Gestão RPPS. Assim, no Quadro 8 demonstra a composição das questões que serão analisadas no presente estudo.

Quadro 8 - Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA (*Checklist RITA*)

	QUESTÃO	ORIGEM
	Página eletrônica	
01	O RPPS possui página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?	LAI, art. 8, § 2º.
	Estrutura organizacional	
02	A página eletrônica divulga o organograma do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
03	A página eletrônica divulga os nomes dos ocupantes dos principais cargos?	
	Fale conosco	
04	A página eletrônica divulga o endereço do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
05	A página eletrônica divulga telefone do RPPS?	
06	A página eletrônica divulga o horário de atendimento?	
07	A página eletrônica divulga e-mails?	LAI, art. 8º, § 3º, VII.
	Acessibilidade e facilidades	
08	A página oferece acessibilidade (tamanho de fonte/contraste)	LAI, art. 8º, § 3º, VIII
09	A página oferece ferramenta de busca/pesquisa	LAI, art. 8º, § 3º, I
10	A página disponibiliza resposta das perguntas frequentes	LAI, art. 8º, § 1º, VI
	Instruções e orientações pertinentes ao RPPS	
11	É divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?	Manual Pró-Gestão RPPS
12	A página eletrônica divulga a Avaliação/Reavaliação Atuarial?	
13	O RPPS possui código de Ética? Acesso?	
	Relatórios	
14	É divulgado o Relatório de Gestão?	Manual Pró-Gestão RPPS
15	É divulgado o Plano de Ação ou Planejamento Estratégico?	
16	É divulgado o Relatório de Investimentos?	
17	A página eletrônica divulga a Política de Investimento?	
	Participação social	
18	É divulgado o processo eleitoral dos conselhos?	LAI, art. 9º, II
19	É divulgada a composição do Conselho Fiscal?	
20	É divulgada a duração do mandato do Conselho Fiscal?	
21	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal?	
22	Divulga as atas das últimas reuniões do Conselho Fiscal?	
23	É divulgada a composição do Conselho Administrativo?	
24	É divulgada a duração do mandato do Conselho Administrativo?	
25	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Administrativo?	
26	Divulgadas as atas das últimas reuniões do Conselho Administrativo?	
27	É divulgada a composição do Comitê de Investimento?	

(continua)

Participação social	
28	É divulgada a duração do mandato do Comitê de Investimento?
29	É divulgado o cronograma das reuniões do Comitê de Investimento?
30	Divulga as atas das últimas reuniões do Comitê de Investimento?
Ouvidoria	
31	O RPPS possui um canal de Denúncia/Ouvidoria?
32	É divulgação de relatório de atendimento?
Licitação	
33	É divulgado o número/ano do edital?
34	É divulgada a modalidade?
35	É divulgado o objetivo da licitação?
36	É divulgada a situação/status do processo licitatório?
37	Disponibiliza o conteúdo na integral dos editais?
Contrato	
38	É divulgado o objeto do contrato?
39	É divulgado o valor do contrato?
40	É divulgado o nome do favorecido?
41	É divulgado o número/ano do contrato?
42	É divulgada a vigência do contrato?
43	É divulgada a licitação de origem?
44	Disponibiliza o conteúdo integral dos contratos?
Receitas (dados da receita)	
45	É divulgada a previsão da receita?
46	É divulgada a arrecadação?
47	É divulgada a classificação da receita?
Empenho	
48	É divulgado o número do empenho?
49	É divulgado o valor do empenho?
50	É divulgada a data de emissão?
51	É divulgado o favorecido?
52	É divulgada a descrição do empenho?
Despesas com pessoal	
53	É divulgado o nome do servidor?
54	É divulgado o cargo ocupado?
55	É divulgada a remuneração do servidor?
Despesas com diárias	
56	É divulgado o nome do beneficiário?
57	É divulgado o valor recebido?
58	É divulgado o período da viagem?
59	É divulgado o destino da viagem?
60	É divulgado o motivo da viagem?
Pagamento	
61	É divulgado o valor do pagamento?
62	É divulgada a data do pagamento?
63	É divulgado o nome do favorecido?
64	É divulgado o empenho de referência?
65	É possibilitada a consulta de empenhos ou pagamentos por favorecido?
Demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários	
66	Divulga o Balanço Orçamentário?
67	Divulga o Balanço Financeiro?
68	Divulga o Balanço Patrimonial?
69	Divulga o Relatório do Controle Interno?
70	Divulga o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial?
71	Divulga o Demonstrativo das Políticas de Investimento?
72	Divulga o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos?
73	Divulga o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses?

(continua)

74 A página divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?

Fonte: Adaptado do Manual Pró-Gestão RPPS (2020) e LAI (2011).

Com o levantamento elucidado no quadro 8 foi possível elaborar o *checklist* RITA, o qual é composto por 74 itens que tem o intuito de buscar mensurar a quantidade de respostas obtidas. Esse teve o intuito de buscar mensurar a quantidade de respostas obtidas. Desse modo, todos os questionários preenchidos foram transportados para uma planilha no Excel que possibilitou a codificação e o processamento de dados. Assim, adotou-se para cada questão uma resolução binária, sendo atribuída a nota 1 (um) quando as informações foram disponibilizadas pelo RPPS ou nota 0 (zero) quando a informação não estivesse disponível no portal institucional do RPPS analisado. Utilizou-se da seguinte expressão matemática para a obtenção do desempenho do RITA.

$$RITA = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados}}{\text{Total de itens analisados}} \quad (1)$$

A expressão acima possibilitou condensar em porcentagem decimal o resultado encontrado nos portais. Logo, a pontuação atribuída pode variar entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo do número 1, maior é o nível de transparência ativa dos RPPS. Esse método empregado possibilitou adotar escalas para o nível dessa transparência que vai do inexistente até o desejado, a explicação desta escala será abordada no tópico procedimentos de análise (item 3.5).

A principal finalidade do RITA foi permitir o conhecimento do nível da transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS. Neste sentido, o RITA foi desenvolvido com a expectativa de atender não só os Gestores dos RPPS, como também, os órgãos de controle ou demais interessados em avaliar o nível desta transparência nos RPPS, é esperado que o RITA venha somar como mais um indicador específicos para o RPPS, uma vez que os indicadores abarcados pelo ISP-RPPS, não apresenta tal métrica (transparência ativa). Além disso a apuração do RITA foi pensada como um indicador de periodicidade anual, assim como os ISP-RPPS.

Neste sentido, destaca-se que o objetivo do RITA é mensurar o nível da transparência ativa dos RPPS. A concepção do indicador RITA considerou 10 atributos necessários para a avaliação da aderência com o objeto almejado, em consonância ao preconizado por Bahia (2021). Assim, o Quadro 9, apresenta a adequabilidade do RITA, considerando os atributos apreciados e as observações realizadas quanto a esse indicador.

Quadro 9 – Atributos do RITA

ATRIBUTOS	OBSERVAÇÕES DO RITA
Utilidade	RITA é capaz de auxiliar na tomada de decisão visando um planejamento em diferentes níveis (curto, médio e longo prazo).
Representatividade	RITA representa a realidade do nível de transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS, tendo em vista a LAI e o Manual de Pró-Gestão RPPS.
Confiabilidade metodológica	A metodologia, embora confiável, aborda uma quantidade expressiva de itens pontuados na LAI e no Manual de Pró Gestão RPPS, contudo deve com passar do tempo ser aperfeiçoada abrangendo mais itens, uma vez que transparência ativa está ligada à divulgação voluntária ou, ainda, por imposição legal de obrigatoriedade.
Confiabilidade da fonte	A fonte dos dados é o portal eletrônico de cada RPPS, considera-se que a fonte é confiável, embora problemas possam ocorrer como, por exemplo, a manipulação dos dados pelo responsável por alimentar as informações no portal, visto que é possível retornar a data e publicar algo com data retroativa. Neste sentido, algumas medidas tecnológicas podem ser adotadas para evitar essas manipulações, exemplo disso é a rastreabilidade, além de outras ferramentas de segurança possibilitadas pela tecnologia da informação.
Disponibilidade	Os dados são disponíveis em uma única fonte de dados, ou seja, nos portais eletrônicos dos RPPS, ou em sua ausência, o portal eletrônico da prefeitura municipal que disponibiliza um espaço específico para as informações dos RPPS.
Economicidade	O RITA possui uma relação de custo-benefício favorável, uma vez que os custos são baixos, posto que este custo, em sua maioria, é em relação ao tempo despendido para a coleta dos dados.
Simplicidade de comunicação	RITA prezou pela simplicidade na comunicação. No entanto, necessita do usuário desta informação determinadas interpretações ou proximidade deste usuário com a temática para o entendimento de seus resultados.
Estabilidade	O atributo estabilidade pode variar com o decorrer do tempo, à medida que novas informações sejam abarcadas na legislação e no manual, ou outro que venha a substituir. Ainda assim, é possível realizar comparações ao longo do tempo.
Tempestividade	RITA apresenta um intervalo de um ano, semelhante aos indicadores da SPREV, permitindo a sua utilização assim que o gestor precisar.
Sensibilidade	O indicador RITA tem a capacidade de refletir tempestivamente as modificações derivadas das intervenções executadas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Demonstradas as ponderações no julgamento sobre a adequabilidade do indicador RITA, variável dependente, faz-se necessário, discorrer sobre as demais variáveis explicativas que compõem a dimensão desta pesquisa.

- Variável Natureza Jurídica (NJUR)

Esta variável (NJUR) corresponde a uma variável categórica que busca investigar a forma que foi constituído o RPPS. Cabe destacar que há duas formas, sendo elas, “fundo municipal” esses pertencem à administração direta e são vinculados ao ente federativo que representa nesse caso ao município que instituiu ou “autarquia municipal” essas são dotadas de autonomia administrativa, em razão da descentralização da administração pública (administração indireta).

Ademais, os dados foram obtidos junto ao portal eletrônico da Receita Federal, especificamente na consulta do CNPJ. Para a coleta, estabeleceu-se a pontuação 1 (um)

para autarquia municipal e 0 (zero) para o fundo municipal. Esta variável buscou investigar se há uma relação positiva entre os RPPS instituídos no regime jurídico de autarquia municipal e um maior nível de transparência ativa.

- Variável Idade (IDAD)

O tempo de atividade em exercício do RPPS é tido como uma variável quantitativa, neste estudo esta variável foi denominada como idade (IDAD). Nela, buscou testar a hipótese de que um maior tempo de existência dos RPPS tende a influenciar positivamente o nível da transparência ativa desses entes. Dessa forma, essa variável levou em conta a data que consta o início de atividade demonstrada no CNPJ, informação disponibilizada pela Receita Federal, para a apuração da idade do RPPS, levou-se em consideração a data de início das atividades evidenciada no CNPJ, até o final do ano de 2021, ou seja, 31/12/2021. Neste sentido, IDAD foi medida em anos.

- Variável População de Segurados (POPS)

Também considerada como uma variável quantitativa, a variável POPS busca demonstrar a população total de segurados vinculados ao RPPS, sejam segurados ativos ou inativos. O objetivo não foi separar os segurados ativos dos inativos, mas sim utilizar o total de segurados para o intuito de testar a hipótese que quanto maior a população de segurados maior tende a ser o nível da transparência ativa dos RPPS. Para isto, a coleta dos dados para a variável POPS foi obtida pela SPREV, mais especificamente no ISP-RPPS ano de 2021.

- Remuneração dos Segurados

O objetivo desta variável quantitativa foi verificar se a remuneração dos segurados tende a influenciar positivamente no nível de transparência ativa do RPPS. Para isto, utilizou-se dos dados disponibilizados no Anuário Estatístico de Previdência Social do RPPS 2020, divulgado em nov/2021 pela SPREV.

Os dados utilizados foram: a remuneração média dos segurados ativos; a remuneração média dos aposentados; e, a remuneração média dos pensionistas. Com tais dados, realizou-se o somatório das médias e o resultado foi dividido por três (segurados ativos, aposentados e pensionistas). Tem-se, então, a média da remuneração dos segurados de cada RPPS, que neste trabalho foi tratada, apenas, como remuneração dos segurados.

- Variável Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM)

O IFDM expõe mais uma variável quantitativa do presente estudo. Cabe destacar que o IFDM foi elaborado pela FIRJAN, sigla que representa a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, esse índice foi desenvolvido com o propósito de acompanhar o comportamento do desenvolvimento municipal, nele compreendido as condições de educação, saúde, emprego e renda. Assim sendo, o IFDM é composto dados disponibilizados pelo Ministério da Educação, do Trabalho e da Saúde, aplica-se sobre esses dados e estatísticas, cuja pontuação desse índice variação entre 0 e 1 ponto, de maneira que quanto mais próximo de zero menor é o desenvolvimento do município (IFDM, 2016). Neste sentido, analisou se há uma relação positiva entre um maior desenvolvimento municipal e um maior nível de transparência ativa dos RPPS.

Para a variável IFDM, utilizou-se do último dado divulgados na página eletrônica do FIRJAN, dessa forma esses dados correspondem ao ano base de 2016.

- Variável de Regularidade do RPPS apontado pela SPREV (REGS)

O indicador de regularidade do RPPS produzido pela SPREV tem como propósito verificar o grau de conformidade ao cumprimento ao longo do ano dos critérios exigidos para emissão do CRP. Dito isso, a emissão do CRP é a comprovação que o RPPS se encontra em regularidade tendo em vista os critérios e às exigências estabelecidas pela SPREV.

A atribuição da pontuação para este indicador considera a quantidade de critérios com *status* regular ou em análise do extrato previdenciário, ao todo são 29 critérios os quais os RPPS são analisados, além do número de dias no ano anterior (365 dias), em que o ente federativo dispôs do CRP vigente, por fim, os critérios que se encontram em irregularidade ou decisão judicial são considerados como fatores que diminuem a pontuação.

Apresenta-se a seguir a expressão matemática da SPREV para o indicador de regularidade previdenciária:

$$\text{Indicador de Regularidade} = \frac{x}{29} \cdot \frac{t}{365} \cdot \left(1 - \frac{DJ}{29}\right) \quad (2)$$

Sendo que:

- “x” representa o número de critérios registrados no extrato previdenciário do RPPS, cuja situação é considerada como regular ou em análise;
- “t” a quantidade de dias de CRP vigente no ano base de 2020, calculado entre a data da emissão da vigência do CRP e a data do vencimento dela;
- e,
- “DJ” compreende os critérios do extrato previdenciário que estavam irregulares, ou ainda, como situação de decisão judicial.

Por fim, o número 29 representa o quantitativo de critérios observados pela SPREV para emissão do CRP, enquanto 365 representa o número de dias do ano.

No entanto, vale reforçar que o CRP é emitido com base nas informações encaminhadas pelo Gestor do RPPS à SPREV, via Sistema de Informações dos RPPS denominado como CADPREV. Além disso, a expressão (2) é apenas a título de evidenciar como se chega à pontuação do indicador. Contudo, por não dispor de toda a informação dos RPPS para o cálculo, utilizou-se o indicador calculado pela SPREV, tendo como base os resultados apontados no ISP-RPPS 2021, o qual se refere ao ano base de 2020. Esses dados foram coletados no portal eletrônico da Secretaria da Previdência, portal este vinculado ao Ministério da Fazenda.

Dessa forma, a variável REGUL integrou as variáveis explicativas do presente estudo, de cunho quantitativo. Com essa variável (REGUL), pretende-se analisar se um maior indicador de regularidade esteja associado positivamente a um maior nível de transparência ativa.

- Variável do envio de informações do RPPS apontado pela SPREV (ENVS)

A variável explicativa ENVIO, de cunho quantitativo, também, é indicador que já vem calculado pela SPREV, utilizou-se dos resultados apresentados no ISP-RPPS 2021, o qual se refere ao ano base de 2020. Entretanto, cabe informar que a fórmula para a obtenção da pontuação leva em consideração o encaminhamento de demonstrativos à SPREV, como por exemplo, DRAA, DPIN, DIPR, DAIR e das MSC. Conforme assegurado pela SPREV no ISP-RPPS 2021 foi utilizada a seguinte expressão:

(3)

$$\text{Indicador de envio das informações} = \left[\text{DRAA} (1,00) + \text{DPIN} (1,00) + \text{DIPR} \left(\frac{2p/\text{DIPR enviado}}{6} \right) + \text{DAIR} \left(\frac{1p/\text{DAIR enviado}}{12} \right) + \text{MSC} \left(\frac{1p/\text{MSC enviado}}{12} \right) \right] / 5$$

Sendo que:

- DRAA representa o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial;
- DPIN diz respeito ao Demonstrativo da Política de Investimento;
- DIPR, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DAIR, Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR); e,
- MSC representa a Matriz de Saldo Contábil.

Segundo a SPREV (2021), o objetivo do indicador de envio das informações é verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação aos envios dos demonstrativos mencionados acima, por intermédio do CADPREV, já em relação à MSC a SPREV faz o uso das informações enviadas via SICONFI (Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Diante do exposto, a variável explicativa REGUL, neste estudo, está relacionada com a hipótese de que os RPPS que enviam as informações a SPREV de forma regular e tempestiva tendem a apresentar um maior nível de transparência, isto é, aqueles RPPS que apresentaram um maior indicador de envio de informações segundo a SPREV, maior tende a ser o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos desses entes previdenciários (RPPS).

- Variável Suficiência Financeira (SFIS)

A variável explicativa, de cunho quantitativo, denominada neste estudo como variável SFIS reporta a condições de suficiência financeira do RPPS, sua composição é tida como a razão entre as receitas e as despesas, anuais, dos RPPS. A expressão matemática é:

$$\text{Indicador de Suficiência Financeira} = \frac{\text{Receitas previdenciárias após deduções}}{\text{Despesas previdenciárias após deduções}} \quad (4)$$

Cabe destacar, que a SPREV adota o valor para a receita e para a despesa previdenciária já considerando as deduções pertinentes, esse valor é extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre do ano de referência.

Assim, esse indicador de situação financeira apontado pela SPREV, busca avaliar o grau de cobertura das despesas do regime previdenciário com as receitas recebidas. Os dados correspondentes a esta variável (CFINA) foram coletados no portal eletrônico da

SPREV, especificamente, no ISP-RPPS 2021, tendo como ano de referência o exercício de 2020.

Em decorrência dessa suficiência financeira, apresentada pela variável SFIS pretende-se testar a hipótese que há uma relação positiva entre o indicador de suficiência financeira e um maior nível de transparência ativa.

Perante o exposto, o estudo buscou analisar oito possíveis variáveis explicativas para o nível da transparência ativa dos RPPS. A Tabela 1 demonstra as variáveis analisadas, as relações esperadas, bem como a fonte e o ano de referência.

Tabela 1. Variáveis utilizadas no estudo, relação esperada, fonte das variáveis e ano de sua referência

Descrição	Variável	Sigla	Relação esperada	Fonte	Ano
Indicador de transparência ativa dos RPPS		RITA		Sítio Oficial do RPPS	2020
Natureza jurídica		NJUR	+	Receita Federal	2020
Idade		IDAD	+	Receita Federal	2020
População de Segurados		POPS	+	SPREV	2020
Remuneração dos Segurados		REMS	+	AEPS-RPPS	2020
Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal		IFDM	+	FIRJAN	2016
Regularidade do RPPS		REGS	+	ISP-RPPS	2020
Envio de Informação à SPREV		ENVS	+	ISP-RPPS	2020
Suficiência Financeira		SFIS	+	ISP-RPPS	2020

Fonte: Elaborado pelo autor.

Sendo que a variável RITA é considerada a variável dependente, enquanto as variáveis independentes analisadas no presente estudo foram: a natureza jurídica; o tempo de atividade (idade do RPPS); a população de segurados; a remuneração dos segurados; o desenvolvimento municipal; a regularidade; o envio das informações à SPREV; e, por fim a suficiência financeira do regime previdenciário.

3.3 Universo da pesquisa

Segundo a SPREV (2021), o território brasileiro conta com 5.570 municípios, 38,15% desses municípios com RPPS em funcionamento, ou seja, 2.125 municípios aderiram o RPPS e se encontram com situação ativa junto ao Ministério da Fazenda. Considerando que a região político administrativa do país é representada pelas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a Tabela 2 demonstra a quantidade de RPPS por Região.

Tabela 2: Quantidade de municípios por região geográfica, bem como quantidade de municípios com RPPS em funcionamento

Região	UF	Municípios	Com RPPS em funcionamento	
			Total	% do Total
Norte	7	450	118	26,22%
Nordeste	9	1.793	550	30,67%
Centro-Oeste	4	466	326	69,96%
Sudeste	4	1.669	552	33,07%
Sul	3	1.192	579	48,57%
BRASIL	27	5.570	2.125	38,15%

Fonte: Adaptado de ISP-RPPS (2021).

É possível observar que a Região Centro-Oeste apresenta um elevado índice de municípios que instituíram o RPPS, em relação aos municípios pertencentes àquela região geográfica, sendo quase 70% dos municípios situados nesta região dispõem do regime previdenciário próprio aos seus servidores municipais.

A Figura 6 demonstra o quantitativo de municípios que instituíram o RPPS e estão com o regime previdenciário próprio em funcionamento. No âmbito do estado de Mato Grosso do Sul dos 79 municípios sul-mato-grossenses, 51 aderiram ao RPPS.

Figura 6: Quantidade de municípios com RPPS em funcionamento, por Estado, Região Centro-Oeste



Fonte: ISP-RPPS (2021).

Dito isso, o recorte desta pesquisa se limitou a analisar os RPPS pertencentes aos municípios sul-mato-grossenses. Esse delineamento, portanto, possibilita aprofundar o conhecimento na área estudada, visando contribuir com os gestores municipais previdenciários do RPPS no estado de Mato Grosso do Sul seja com instrumentos de mensuração do nível de transparência ativa dos RPPS, bem como auxiliar na tomada de

decisão visando melhorar o desempenho dos RPPS, seja em ações corretivas, ou mesmo no direcionamento de uma gestão previdenciária cada vez mais transparente.

Considerando, ainda, o impacto que esses entes representam para a sociedade, tanto no campo econômico quanto no campo social, uma vez que os RPPS são responsáveis por gerir e administrar recursos previdenciários que juntos representam um pouco mais de 3,1 bilhões de reais e atendem 61.297 segurados ativos e 16.865 segurados inativos (aposentados e pensionistas).

Dos 51 RPPS municipais pertencentes ao estado de Mato Grosso do Sul, sejam elas instituídas como um fundo municipal ou como uma autarquia municipal. Desse universo foi eliminado 5 RPPS, são eles: Dois Irmãos do Buriti; Douradina; Jateí; Ladário; e, São Gabriel do Oeste. Isso ocorreu, pois esses RPPS não disponibilizaram todos os dados para as variáveis explicativas abarcadas neste estudo.

Por tais razões, o número de organizações de RPPS que integraram a amostra do presente trabalho foi de 46 entidades.

3.4 Procedimentos de coleta de dados

Segundo Creswell (2007) o procedimento de coleta de dados visa buscar reunir os subsídios necessários para atingir os objetivos estabelecidos para esta pesquisa. Dessa maneira, para operacionalizar o desenvolvimento da pesquisa, buscou agrupar as informações que devem ser evidenciadas/divulgadas nos portais institucionais dos RPPS, além de buscar coletar os dados alusivos às variáveis independentes.

Esta fase do trabalho foi desenvolvida em dois momentos. A primeira etapa consiste em uma pesquisa documental, que foi realizada com base na Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à informação, bem como no Manual do Pró-Gestão RPPS, isso viabilizou o levantamento de informações para a construção do indicador de transparência ativa dos RPPS. O que permitiu a elaboração do checklist RITA (Quadro 8 – página 75), o qual é composto por 74 itens, a serem analisados nos portais eletrônicos dos RPPS.

Uma vez constituído o *checklist* RITA e traçados as variáveis explicativas que compõem a dimensão da pesquisa, foi possível avançar para a segunda etapa da coleta dos componentes a serem examinados. Desse modo, a segunda etapa da coleta, também, usou da técnica de coleta de dados documental, cujo levantamento das informações foi baseado em dados secundários, disponibilizados nos portais eletrônicos institucionais.

Para Creswell (2007) os dados secundários são informações que se encontram à disposição, ou seja, informações que já foram coletadas.

Assim, os dados secundários apresentaram-se como propósito essencial de analisar a relação proposta no problema de pesquisa. Uma vez que foi possível descrever os fatores (variáveis independentes) visando explicar as relações de influência no nível da transparência ativa demonstrada nos portais eletrônicos desses RPPS.

Nessa perspectiva, os dados foram obtidos nas seguintes páginas eletrônicas: dos RPPS; da SPREV; e da FIRJAN. A Tabela 3, indica a data e a fonte da coleta das evidências de cada variável.

Tabela 3 – Coleta de dados das variáveis analisadas

Variáveis	Data da coleta	Fonte
VARIÁVEL DEPENDENTE		
RITA	Iniciou: 07/06/2021 Finalizou: 21/06/2021	Portal eletrônico do RPPS, ou em sua ausência portal eletrônico da prefeitura municipal.
VARIÁVEL INDEPENDENTE		
NJUR	15/12/2020	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/
IDAD	15/12/2020	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/
POPS	15/01/2022	https://www.gov.br/previdencia/
REMS	15/01/2022	https://www.gov.br/previdencia/
IFDM	15/01/2022	https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/
REGS	15/01/2022	https://www.gov.br/previdencia/
ENVS	15/01/2022	https://www.gov.br/previdencia/
SFIS	15/01/2022	https://www.gov.br/previdencia/

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para a coleta da variável dependente (RITA), utilizou-se da ferramenta de busca do *Google*. Nesta etapa, inicialmente, foi realizada tentativa de pesquisa com a palavra-chave “instituto de previdência do município de (nome da cidade)”, caso não retornasse nenhuma página oficial do ente federativo, buscou-se aplicando outras palavras-chave, como “fundo de previdência do município de (nome da cidade)” ou “prefeitura municipal de (nome da cidade)”. Além disso, o número de *clicks* até a obtenção da resposta foi limitado a quatro (4), a conta da página inicial do portal eletrônico institucional, dado que os órgãos públicos devem direcionar seus esforços para buscar diminuir o número de *clicks*, a fim de tornar a navegação menos árdua, além de atender os preceitos da LAI: facilitar o acesso à informação em seus portais eletrônicos. Ademais, o Apêndice B (página 147) demonstrou os portais eletrônicos, a data e os horários das consultas para o

preenchimento do *checklist* RITA de cada RPPS, as informações fizeram referência ao ano base de 2020.

Esse ano de referência (2020) foi, também, utilizado para as variáveis NAJUR, IDAD. Ambas foram coletadas no portal eletrônico da Receita Federal do Brasil, especificamente, nos serviços de consulta do CNPJ, essas informações foram colhidas em dezembro/2020.

Já em relação às variáveis POPSE, REMS, REGS, ENVIS, SFIS, as quais foram extraídas do portal eletrônico da SPREV, sendo que a REMS foi extraída AEPS, ano base 2020, enquanto as demais variáveis foram transcritas da planilha denominada resultado consolidado do ISP-RPPS (2021). Por fim, a variável IFDM foi colhida às informações no portal Firjan, esse dado faz menção ao ano de 2016. Sendo esse, o último dado divulgado.

Nesse contexto, para o levantamento dos dados das variáveis, conduziu-se o estudo de corte transversal. Creswell (2007) aponta que o corte transversal na pesquisa é considerado uma forma de levantamento que ocorre quando a coleta de dados é realizada em um único período.

O Apêndice C (página 149) evidencia os dados coletados de cada RPPS que compõem a população pesquisada. Diante disso, o próximo tópico versa sobre os procedimentos de análise e interpretação dos dados.

3.5 Procedimento de análise e interpretação dos dados

Marconi e Lakatos (2011) asseguram que independentemente da técnica escolhida, das características e da forma de sua aplicação, elementos esses que já foram apontados na coleta de dados, faz-se necessário analisar e interpretar os dados em relação ao problema de pesquisa.

Na análise da variável dependente, o RITA oportunizou a mensuração do nível da transparência ativa dos RPPS, um dos objetivos específicos deste estudo, bem como possibilitou classificar em níveis a transparência ativa dessas unidades gestoras. Para isso, utilizou-se da apuração do RITA para mensurar e classificar o nível da transparência ativa dos RPPS.

Assim, este trabalho adotou 5 níveis para a transparência ativa, conforme Tabela 4, adaptação do nível empregado no trabalho Bartoluzzio e Anjos (2020). Esses autores buscaram mensurar o nível da transparência nos municípios pernambucanos, bem como

buscaram analisar as características socioeconômicas que afetaram o nível desta transparência, esses autores criaram o Índice de Transparência Municipal, ITM-PE. Contudo, cabe informar que Bartoluzzio e Anjos (2020) não tiveram como objetivo analisar a transparência ativa dos municípios, tampouco dos RPPS. Logo, foi utilizada apenas a nomenclatura de cada nível da ITM-PE.

Tabela 4 – Nível da transparência ativa dos RPPS

Nível da transparência ativa	Intervalo do RITA
Desejado	0,75 RITA ≤ 1,00
Moderado	0,50 RITA ≤ 0,75
Insuficiente	0,25 RITA ≤ 0,50
Crítico	0,01 RITA ≤ 0,25
Inexistente	RITA = 0

Fonte: Adaptado de Bartoluzzio e Anjos (2020).

Além disso, visando atender os demais objetivos desta pesquisa, buscou-se na estatística descritiva retratar cada variável explicativa de acordo com os dados encontrados, com o intuito de proporcionar uma melhor compreensão da representação dos dados.

Nesta primeira etapa da análise estatística, utilizou-se da estatística descritiva com objetivo de evidenciar o desempenho, de forma desassociada, de cada variável, com a intenção de melhor retratar os RPPS observados quanto a variável da pesquisa, seja ela dependente ou independente.

Na intenção de verificar se a distribuição de cada variável dependente seguia um modelo de distribuição normal ou não normal, utilizou-se do teste Shapiro Wilk. O teste demonstrou que a maioria das variáveis apresenta distribuição não normal, optou-se, então, pela utilização de estatística não-paramétrica por intermédio da matriz de correlação (correlação de *Spearman*) entre as variáveis independentes.

A matriz de correlação, por sua vez, possibilita medir o grau de associação linear entre duas variáveis. O resultado da matriz de correlação demonstra valores que variam de -1,00 a 1,00. Dentro desse intervalo é relevante destacar a classificação: 0,00 a 0,19, correlação muito fraca; 0,2 a 0,39 correlação fraca; 0,4 a 0,59 é definida como uma correlação moderada; 0,6 a 0,79 correlação forte; enquanto 0,8 a 1,00 é considerada uma relação muito forte (SCHMULLER, 2019).

Para eliminar possíveis relações entre as variáveis preditivas, buscou identificar a presença de multicolinearidade por intermédio do fator de inflação da variância (VIF). Grosso modo, o VIF busca quantificar a extensão da correlação entre uma variável preditiva em relação a outras preditoras dentro de um modelo.

Para alguns autores, os valores de VIF maiores que 5 demonstram a presença de multicolinearidade problemática, afetando o resultado da regressão (CUNHA; COELHO, 2007). Enquanto, outros autores asseguram que VIF maiores que 3 já representam um indicativo de que apresentam colineariedade com outra variável independente e é aconselhável a retirada da mesma do modelo (ZUUR *et al.*, 2010). Neste estudo, optou-se por retirar as variáveis que apresentaram VIF maior que 3. No entanto, as variáveis preditoras apresentaram VIF menores que 3. Logo, não foi preciso excluí-las do modelo.

Após o encerramento desta análise preliminar, realizou-se a regressão linear múltipla. Segundo Cunha e Coelho (2007, p. 133) a análise de regressão linear múltipla “pode ser entendida como o estabelecimento de uma relação funcional entre duas ou mais variáveis envolvidas para a descrição de um fenômeno”. Assim, com vista às hipóteses lançadas (item 3.6) foi construído o modelo empírico da pesquisa, a saber:

$$RITA = \beta_0 + \beta_1 (NJUR)_i + \beta_2 (IDAD)_i + \beta_3 (POPS)_i + \beta_4 (REMS)_i + \beta_5 (IFDM)_i + \beta_6 (REGS)_i + \beta_7 (ENVS)_i + \beta_8 (SFIS)_i + \varepsilon_i \quad (5)$$

Onde,

RITA = (indicador de transparência ativa);

NJUR = (natureza jurídica do RPPS);

IDAD = (tempo de atividade do RPPS);

POPS = (população de segurados do RPPS);

REMS = (remuneração dos segurados);

IFDM = (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal);

REGS = (Indicador de regularidade apontado pela SPREV);

ENVS = (indicador de envio das informações apontado pela SPREV);

SFIS = (Indicador de suficiência financeira apontado pela SPREV).

Ademais, β são os coeficientes de regressão, i representa os RPPS e ε o erro ou resíduos da equação.

Para a validação da regressão, buscou realizar alguns testes para o diagnóstico do modelo, foram testados a normalidade para os resíduos do modelo e a heterocedasticidade. Para isto, utilizou-se, respectivamente do Teste Shapiro Wilk e do teste de Breusch-Pagan.

Mediante o diagnóstico do modelo inicial (Tabela 10 – página 109) tem-se que o teste Shapiro Wilk demonstrou que os resíduos estão normalmente distribuídos. Entretanto, o teste de Breusch-Pagan identificou a existência de heterocedasticidade, revelando uma violação aos pressupostos do modelo de regressão linear múltipla. Segundo, Schmuller (2019) quando há violação das suposições estatísticas, devem-se adotar medidas para corrigir as violações. Nesta pesquisa, corrigiu-se o modelo transformando as variáveis quantitativas em $\log+1$.

Tal transformação das variáveis ($\log+1$) gerou um novo banco de dados no software R, nomeado neste estudo como modelo ajustado. O modelo ajustado passou pela análise preliminar, regressão, bem como as análises dos resíduos (diagnóstico do modelo). A medida adotada demonstrou corrigir o problema da heterocedasticidade. O resultado da regressão para o modelo ajustado demonstrou, ainda, um p-valor de 0.0033, tal valor denota que o modelo foi significativo.

Cabe destacar, ainda, que o modelo empírico ajustado não foi lançado como propósito que possibilite generalizações, nem mesmo com a intenção de atingir um “alto” poder explicativo, e tendo em mente, também, por se tratar de uma área do conhecimento, ainda pouco explorada pela academia, as hipóteses e/ou modelo empírico foram lançados por serem consideradas variáveis importantes para os RPPS.

Dito isso, o principal objetivo do modelo foi de identificar a relação de influência entre as variáveis abarcadas e o fenômeno RITA. Para isto, os valores do coeficiente Beta buscaram demonstrar as relações das variáveis explicativas com o RITA, bem como buscou demonstrar a importância relativa das variáveis preditoras sobre o nível da transparência ativa dos RPPS municipais sul-mato-grossenses. Ademais, todos os procedimentos foram realizados no *software* estatístico, denominado *R-Studio*, versão 4.1.2, típico de estudos que envolvam o uso de estatística.

3.6 Matriz de amarração da pesquisa

Apresenta-se a matriz de amarração da pesquisa (Quadro 10), com o intuito de facilitar a visualização da forma como as questões foram propostas nesta pesquisa, bem como a teoria, a coleta dos dados e a análise que se espera utilizar.

Quadro 10 – Matriz de amarração da pesquisa

QUESTÃO DE PESQUISA			
Quais são as variáveis que influenciam o nível de transparência ativa (nos portais eletrônicos) dos regimes próprios de previdência dos municípios sul-mato-grossenses?			
OBJETIVO GERAL			
Analisar as variáveis que influenciam o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	COLETA DE DADOS	ANÁLISE DOS DADOS
Mensurar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.	2.1 Previdência no Brasil RPPS 2.2. Indicadores ISP-RPPS	Dados secundários: Portais eletrônicos dos RPPS Aplicação do <i>checklist</i> (RITA)	Análise documental Análise estatística descritiva:
Identificar variáveis que podem afetar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.	2.3. Transparência 2.4. <i>Accountability</i> e Assimetria Informacional 2.5. Teoria da Agência 2.6. Revisão empírica	Dados secundários: Idade e regime jurídico Receita Federal Desenvolvimento Municipal FIRJAN Remuneração dos Segurados AEPS Demais variáveis analisadas ISP-RPPS	Análise estatística descritiva: Análise de regressão linear
HIPÓTESES DA PESQUISA			
H1	Há uma relação positiva entre os regimes próprios de previdência municipal enquadrado como autarquia e um maior nível de transparência ativa		
H2	Há uma relação positiva entre a idade do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa.		
H3	Há uma relação positiva entre a quantidade de segurados (ativos/inativos) do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa.		
H4	Há uma relação positiva entre o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal e um maior nível de transparência ativa		
H5	Há uma relação positiva entre a renda per capita mensal e um maior nível de transparência ativa		
H6	Há uma relação positiva entre o indicador de regularidade do regime próprio de previdência municipal apontado pela SPREV e um maior nível de transparência ativa.		
H7	Há uma relação positiva entre o indicador de envio das informações do regime próprio de previdência municipal apontado pela SPREV e um maior nível de transparência ativa.		
H8	Há uma relação positiva entre o indicador de situação financeira do regime próprio de previdência municipal apontado pela SPREV e um maior nível de transparência ativa.		

Fonte: Elaboração do autor.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise descritiva da variável RITA

Buscou-se, inicialmente, evidenciar a pontuação do RITA de cada RPPS analisado, para posteriormente realizar inferências, por intermédio da análise da estatística descritiva.

Quadro 11 – Pontuação do RITA analisados

ID	RPPS	RITA	ID	RPPS	RITA
NAVIRAÍPREV	Naviraí	0,8514	PREV BRILHANTE	Rio Brilhante	0,3514
PREVINA	Nova Andradina	0,8243	IMPC	Coxim	0,3378
PREVMMAR	Maracaju	0,8108	IPA	Angélica	0,3243
PREVNAS	Nova Alvorada do Sul	0,7703	BODOPREV	Bodoquena	0,3108
IPMCS	Chapadão do Sul	0,7027	SONORA PREV	Sonora	0,3108
RIO VERDE PREV	Rio Verde de MT	0,6486	IPSSQ	Sete Quedas	0,2973
PREVIM	Paranaíba	0,6351	ISSEM TACURU	Tacuru	0,2568
IMPCG	Campo Grande	0,6216	PREVIBAÍ	Amambaí	0,2027
IPAMAT	Aparecida do Taboado	0,6081	PREVIPAR	Paranhos	0,2027
TL PREV.	Três Lagoas	0,6081	PREV CAARAPÓ	Caarapó	0,1757
PREVIPORÃ	Ponta Porã	0,5946	VICENTINA PREV	Vicentina	0,1351
MURTINHO PREV	Porto Murquinho	0,5946	CAMAPUÃ PREV	Camapuã	0,1216
IMPSTAJ	Antônio João	0,5270	IPSMB	Bonito	0,0676
PREVISCA	Cassilândia	0,5135	ÁGUA CLARA PREV	Água Clara	0,0000
PREVI SAPUCAIA	Coronel Sapucaia	0,5135	PREVI ARAL	Aral Moreira	0,0000
IPSSD	Dourados	0,5000	FUNPREV	Corumbá	0,0000
ITAQUI-PREVI	Itaquiraí	0,5000	SPMCR	Costa Rica	0,0000
PREVILÂNDIA	Sidrolândia	0,5000	INOPREV	Inocência	0,0000
AQUIDAUANA PREV	Aquidauana	0,4865	ITAPREV	Itaporã	0,0000
ELDORADO- PREV	Eldorado	0,4865	IPJ	Jardim	0,0000
IPREFSUL	Fátima do Sul	0,4054	MUNDO NOVO PREV	Mundo Novo	0,0000
IPSMGLL	Guia Lopes da Laguna	0,4054	IMPSR	Rochedo	0,0000
IPREVI	Ivinhema	0,3649	IAPESEM	Terenos	0,0000

Fonte: Elaboração do autor.

O Quadro 11 traçou um panorama geral da pontuação obtida no RITA de cada RPPS, mas antes de discorrer sobre a pontuação auferida, vale frisar que alguns RPPS foram excluídos da amostra por não dispor de todas as informações referentes às variáveis

explicativas abarcadas neste estudo, como por exemplo, os municípios de Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Jateí, Ladário e São Gabriel do Oeste. A ausência de todas essas informações impossibilitaria de se fazer inferências das variáveis que influenciam o RITA e, por tal motivo, optou-se pela exclusão dos cinco RPPS listados.

Os dados revelaram que as informações mais publicizadas nos portais eletrônicos dos RPPS analisados foram àquelas que abarcavam as informações básicas institucionais, tal como número do telefone (32 RPPS), nome dos ocupantes dos principais cargos (22), seguido da arrecadação, do empenho e dos pagamentos.

Por outro lado, constatou-se a ausência da divulgação de informações básicas, como o horário de atendimento. Nesse quesito, tão somente 17 RPPS divulgaram o horário de atendimento ao público no respectivo portal eletrônico institucional. Já no quesito pagamento de diárias aos servidores, apenas 15 RPPS divulgaram o período da viagem a qual o servidor esteve em deslocamento de sua sede para tratar de assunto relacionado ao serviço.

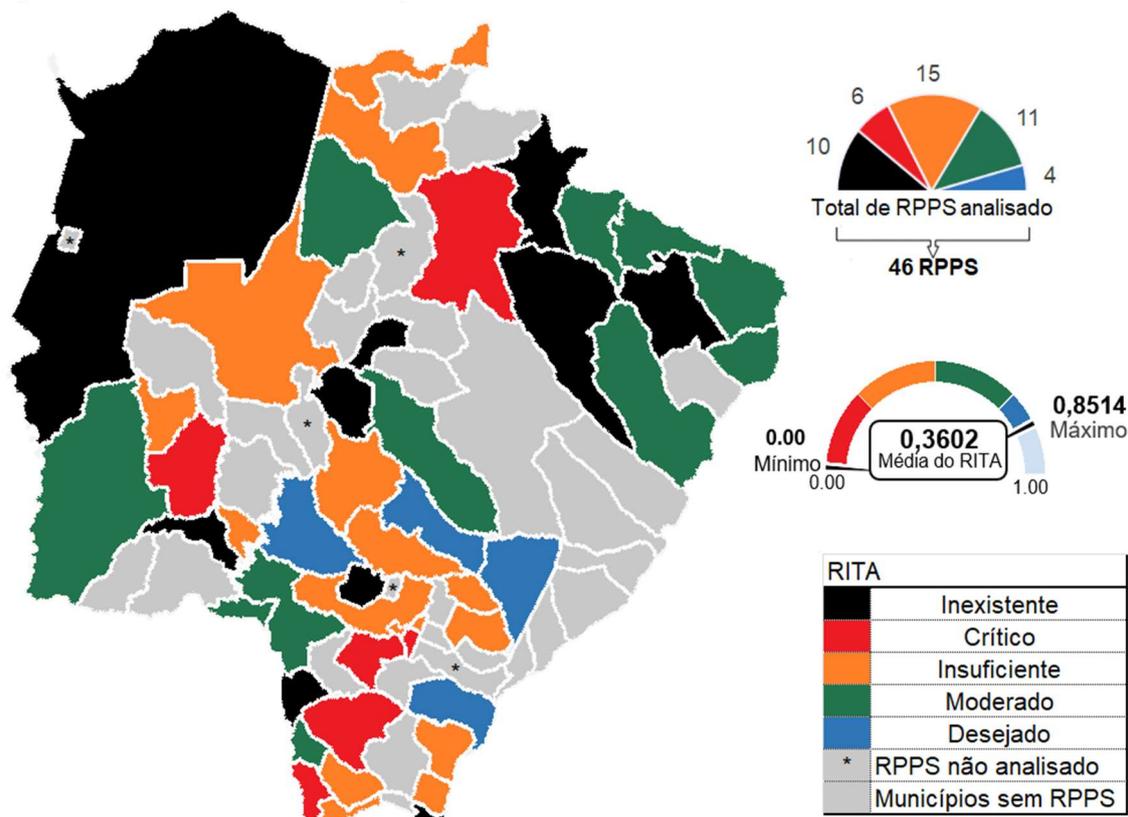
Além disso, outros dados alarmantes foram revelados, tais como: apenas 5 RPPS ofereceram, em seus portais eletrônicos, a possibilidade de alterar tamanho de fonte e a aplicação de contraste - ferramentas essenciais que possibilitam acessibilidade das pessoas com deficiência sensorial do tipo visual; somente 4 RPPS exibiram, em seus portais eletrônicos, as resposta de perguntas frequentes a respeito do RPPS e também é baixo o quantitativo dos RPPS que divulgaram o relatório do controle interno em relação às contas anuais da gestão previdenciária, tão somente 2 RPPPS.

A Figura 7 buscou apresentar um panorama geral dos RPPS analisados quanto ao nível da transparência ativa nos portais eletrônicos. Como já mencionado, no procedimento metodológico, são cinco níveis, percorrendo desde o nível de transparência ativa inexistente até o nível de transparência ativa desejado. Vejamos.

Com os dados trazidos na Figura 7, pode-se dizer que apenas 32,6% dos RPPS, ou seja, 15 unidades gestores apresentaram o nível da transparência ativa entre moderado (11) e desejado (4). Na perspectiva do nível de transparência ativa desejado, apareceu o RPPS dos seguintes municípios: Naviraí, Nova Andradina, Maracaju e Nova Alvorada do Sul.

Por outro lado, totalizaram-se 10 RPPS que não possuíam portais eletrônicos institucionais ou o portal eletrônico da prefeitura municipal não disponibilizava um espaço específico para as informações dos RPPS, ou, ainda, apresentavam suas páginas fora do ar.

Figura 7 – Panorama dos RPPS por nível do RITA



Fonte: Elaboração do autor.

Assim, o RPPS de Água Clara, Aral Moreira, Corumbá, Costa Rica, Inocência, Itaporã, Jardim, Mundo Novo, Rochedo, bem como o RPPS de Terenos apresentaram pontuação zerada do RITA, ou seja, o nível de transparência desses RPPS é considerado inexistente.

Gomes, Feire e Sales (2017), buscaram analisar a transparência pública em portais de Institutos de Previdência Municipais da Paraíba. Os principais resultados apontaram que 75% dos RPPS municipais paraibanos não dispunham de portais eletrônicos institucionais para divulgar as informações da gestão previdenciária, ou seja, de um universo de 69 RPPS paraibanos apenas 17 possuíam portal eletrônico institucional.

Ao serem comparados os resultados desse estudo aos de Gomes, Feire e Sales (2017), foram quase que inversamente ao encontrado neste levantamento, considerando que dos 46 RPPS municipais sul-mato-grossenses analisados, apenas 10 não possuíam portal eletrônico ou, ainda, apresentavam suas páginas fora do ar, logo 78,26% dos RPPS analisados divulgavam as informações no portal. Contudo, as evidências das informações disponibilizadas nesses portais ainda carecem de maior divulgação.

A figura 7 demonstra, ainda, um velocímetro para a pontuação da variável RITA, podendo-se notar que nenhum RPPS atingiu a nota máxima (1,00), pois os valores encontrados assumiram pontuação que iam de 0,00 até 0,85. Já a média dos dados encontrados foi de 0,3602. Observa-se que a média, embora seja baixa (considerado pelo intervalo como insuficiente), os dados se mostraram mais alarmantes ao levar em consideração o nível inexistente, crítico e insuficiente, ou seja, pontuação do RITA que se encontra entre 0,00 e 0,50. Concentra-se nesta abrangência 31 RPPS, isto é 67,39% dos RPPS sul-mato-grossenses não disponibilizam, de forma satisfatória, as informações no que tange ao *checklist* proposto neste estudo de transparência ativa.

Os dados revelaram que as informações mais publicizadas nos portais eletrônicos dos RPPS analisados foram aquelas que abarcavam as informações básicas institucionais, tal como número do telefone (32 RPPS), nome dos ocupantes dos principais cargos (22), seguido da arrecadação, do empenho e dos pagamentos.

Por outro lado, constatou-se a ausência da divulgação de informações básicas, como o horário de atendimento. Nesse quesito, somente 17 RPPS divulgaram o horário de atendimento ao público no respectivo portal eletrônico institucional. Já no quesito pagamento de diárias aos servidores, 22 RPPS costumam divulgar o nome dos servidores que receberam diária no exercício de 2020. Entretanto, apenas 15 RPPS divulgaram o período da viagem a qual o servidor esteve em deslocamento de sua sede para tratar de assunto relacionado ao serviço. Os dados revelaram que embora algumas informações sejam disponibilizadas não evidenciam elementos suficientes para o acompanhamento e a fiscalização da gestão previdenciária do RPPS.

Além disso, outros dados alarmantes foram revelados, tais como: a) 5 RPPS ofereceram em seus portais eletrônicos a possibilidade de alterar tamanho de fonte e a aplicação de contraste, ferramentas essenciais que possibilitam acessibilidade das pessoas com deficiência sensorial do tipo visual; b) 4 RPPS exibiram, em seus portais eletrônicos, as respostas de perguntas frequentes a respeito do RPPS; c) 2 RPPS apenas divulgaram em seus respectivos portais eletrônicos o relatório do controle interno em relação às contas anuais da gestão previdenciária.

Nessa seara de insuficiência de transparência ativa, pode o segurado (ativo ou inativo) do RPPS ou qualquer interessado em obter informações da gestão previdenciária solicitar por requerimento protocolado no órgão ou, ainda, utilizar de canais (SIC) para a solicitação das informações desejadas, o que caracteriza a transparência passiva. Esses esforços para atendimento da transparência passiva seriam reduzidos ao promover a

transparência ativa, ao menos é o que se observa quando há difusão das informações tidas de interesse público independente de solicitações (Zorzal e Rodrigues, 2015).

Embora a maioria dos RPPS dispusesse de portal eletrônico institucional, em nenhum deles foi possível o preenchimento completo do *checklist* RITA. Para superar este cenário de baixo nível de transparência ativa dos RPPS, faz-se necessário buscar relacionar o nível da transparência ativa dos RPPS a fatores determinantes (variáveis explicativas), como por exemplo, os indicadores socioeconômicos, de gestão e institucional. Assim sendo, no próximo item será demonstrado o panorama encontrado das variáveis explicativas que compõem a dimensão da pesquisa.

4.2 Análise descritiva das variáveis explicativas

Dentre as variáveis independentes que compõem a dimensão desta pesquisa, tem-se a natureza jurídica do RPPS (NJUR); o tempo de atividade do RPPS (IDAD); a população de segurados vinculados ao RPPS (POPSE); a remuneração dos segurados (REMS); o desenvolvimento municipal (IFDM); a regularidade do RPPS (REGS); o envio das informações obrigatórias a SPREV (ENVS); bem como a suficiência financeira do regime previdenciário (SFIS).

Apresenta-se na tabela 5 a análise descritiva das variáveis explicativas, sendo possível observar a distribuição da frequência da variável qualitativa (NJUR), além de apresentar as medidas da média, máximo e mínimo das variáveis quantitativas (IDAD; POPS; REMS; IFMD; REGS; ENVS; e, SFIS).

Tabela 5 – Análise descritiva das variáveis explicativas

Variável Qualitativa	Frequência	%	
NAJUR			
Autarquia	40	86,96%	
Fundo Municipal	6	13,04%	
Total	46	100,00%	
Variáveis Quantitativas	Média	Máximo	Mínimo
IDAD	18,92	45,46 Campo Grande	5,26 Coronel Sapucaia
POPS	1.639	24.602 Campo Grande	257 Vicentina
REMS	R\$ 2.150,64	R\$ 3.949,87 Campo Grande	R\$ 1.105,83 Coronel Sapucaia
IFDM	0.701	0,82 Três Lagoas	0,502 Tacuru
REGS	0,739	1,00 Ponta Porã	0,00 Aral Moreira

(continua)

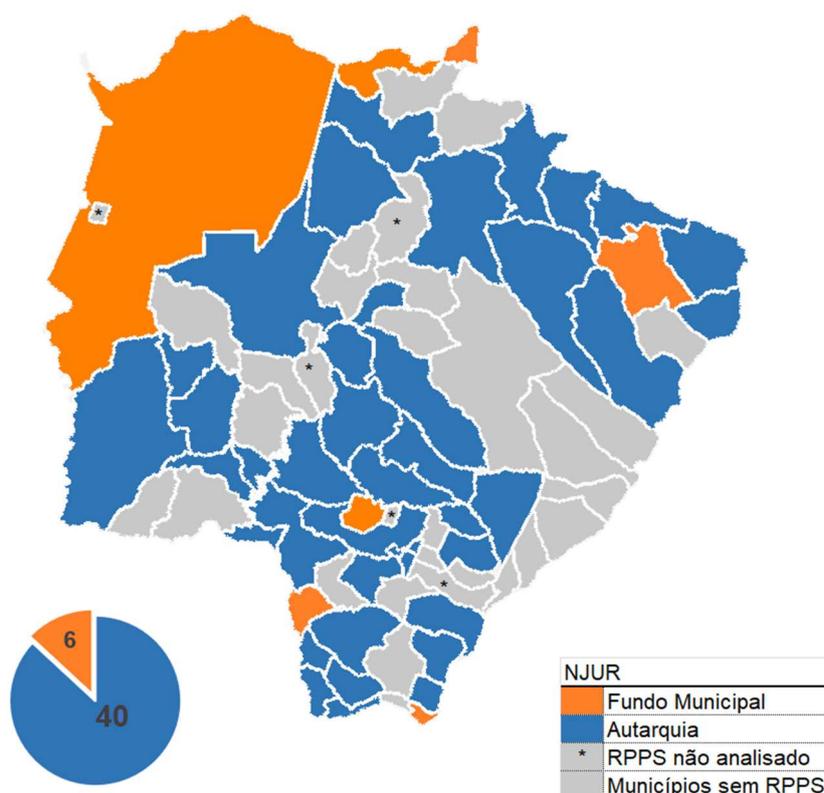
ENVS	0,930	1.00 26 RPPS	0,55 Coxim
SFIS	1,734	3.90 Nova Alvorada do Sul	0.56 Eldorado

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 5, além de trazer dados da estatística descritiva, evidenciou alguns dos RPPS que apresentaram as maiores e as menores medidas em cada variável quantitativa. No entanto, para um conhecimento mais detalhado a respeito do comportamento das variáveis explicativas observadas, optou-se em demonstra-las por meio de mapas, com o intuito de traçar um panorama dos RPPS analisados.

Desse modo, a **primeira variável explicativa** abordada foi a NJUR, sendo que a NJUR buscou evidenciar a forma com que o RPPS foi instituído (autarquia ou fundo municipal). Na Figura 8, é exposto um panorama das variáveis NJUR.

Figura 8 – Panorama da variável natureza jurídica



Fonte: Elaboração do autor.

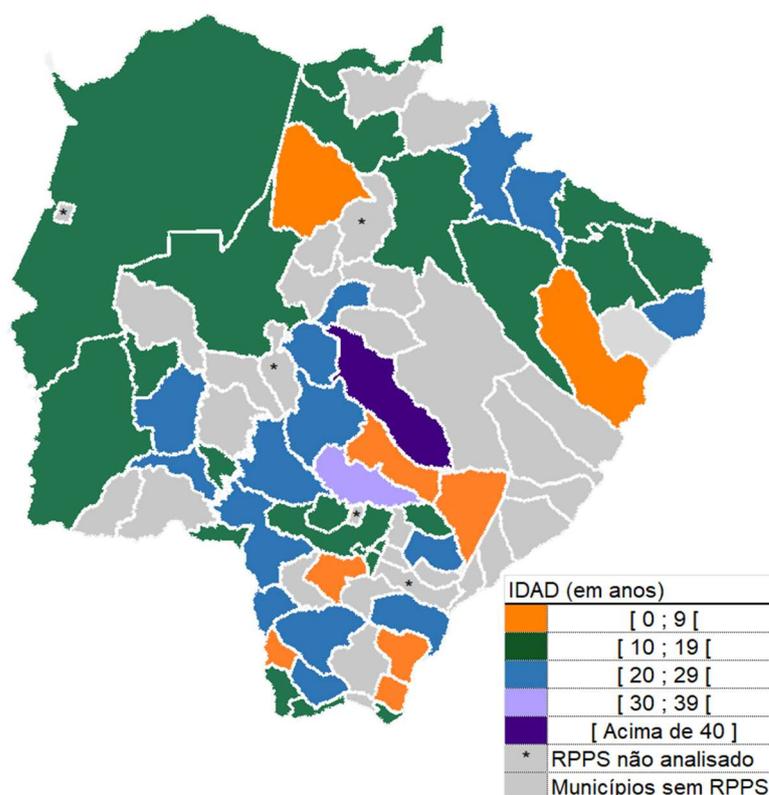
Constatou-se que a maioria dos RPPS municipais adota a personalidade jurídica de autarquia municipal, o que representa 86,9% dentre os RPPS analisados pertencentes aos municípios no Estado de Mato Grosso do Sul. Por outro lado, apenas 6 dos 46 RPPS

analisados foram instituídos e geridos por fundo municipal, como pode ser observado na Figura 8.

Inferese, ainda, que os RPPS instituídos por fundo municipal foram os municípios de Aral Moreira, Corumbá, Inocência, Itaporã, Mundo Novo e o município de Sonora. Apenas este último município (Sonora) disponibiliza em portal eletrônico informações do RPPS. Contudo, o RITA de Sonora foi classificado como insuficiente (0.31).

A **segunda variável explicativa** aborda o tempo de atividade em exercício do RPPS, ou simplesmente idade do RPPS, neste estudo sendo representada pela sigla IDAD. Assim, a variável IDAD foi apurada pelo confronto da data de abertura até o dia 31/12/2020 que representa a data de corte e, dessa forma, a IDAD foi medida em anos. O panorama da variável IDAD dos RPPS analisados pode ser conferido na Figura 9.

Figura 9 – Panorama da variável tempo de atividade do RPPS (idade)



Fonte: Elaboração do autor.

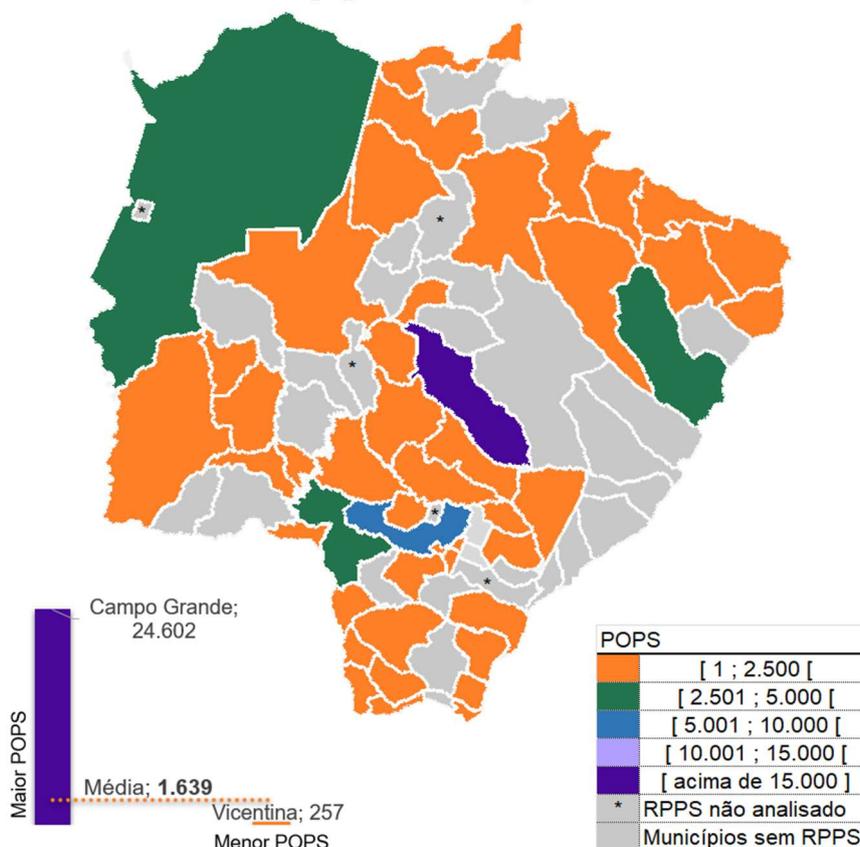
A variável IDAD assumiu tempo de atuação que variou entre 5 e 45 anos de atividade, com média de idade de 18,92 anos. Em adição a isso, os RPPS com mais tempo de exercício são o município de Campo Grande (45 anos) e o município de Rio Brillante

(37 anos). Sob a perspectiva dos RPPS mais “novos” temos o município de Coronel Sapucaia, Nova Alvorada do Sul, ambos com 5 anos de atividade, seguidos pelos municípios de Três Lagoas (6 anos) e Eldorado, esse com 7 anos de atuação. Dos RPPS destacados tanto com maior ou menor tempo de atuação, todos foram instituídos como autarquia municipal.

A título de curiosidade, dos RPPS criados em regime de fundo municipal, tem-se o RPPS mais velho com 27 anos que é Aral Moreira, em contrapartida o RPPS mais novo é o município de Itaporã com 11 anos de atuação. Disto, infere-se que há mais de 11 anos não é instituído fundo municipal para gerir RPPS no estado de Mato Grosso do Sul. Conseqüentemente, ao se observar os últimos 10 anos, foram instituídas 10 unidades gestoras de previdência (RPPS), todas em regime jurídico de autarquia municipal.

A **terceira variável explicativa** levantada neste estudo é a população de segurados, representada pela sigla POPS, esta variável (POPSE) teve o intuito de apresentar a população de segurados pelo RPPS, seja o segurado ativo ou inativo (aposentados e pensionistas). Expõe na Figura 10 um panorama da variável POPSE.

Figura 10 – Panorama da variável população de segurados

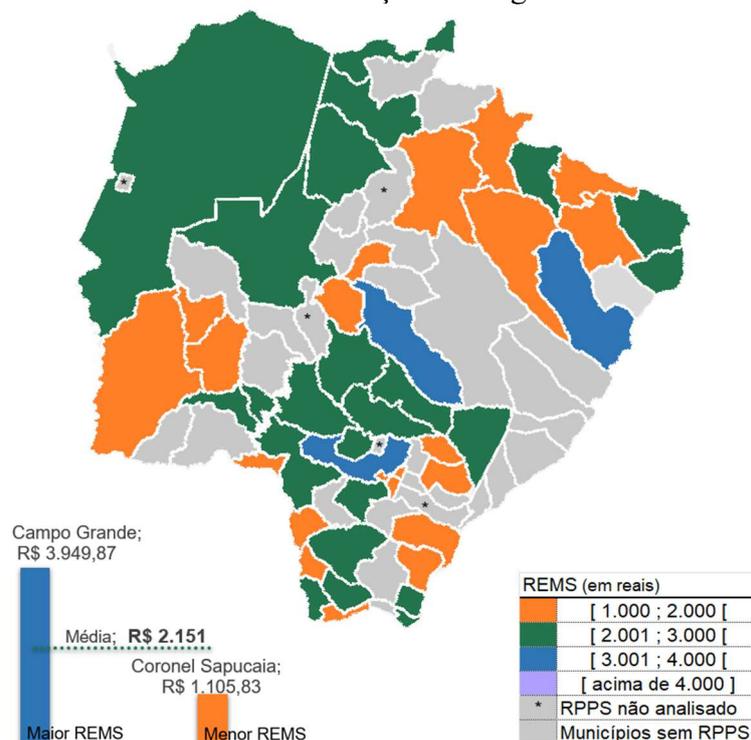


Fonte: Elaboração do autor.

Para a variável POPS, ao considerar todos os RPPS analisados (46 unidades gestoras) têm-se que eles atendem a um total de 75.389 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove) servidores públicos municipais, sendo 77,98% (58.791) servidores na ativa, contra 22,02% (16.598) servidores inativos (aposentados e pensionistas). O município com maior população de segurados é na capital do estado (Campo Grande) onde concentra um pouco mais de 24 mil segurados, seguida pelo RPPS de Dourados (6.439), de Corumbá (3.715), de Três Lagoas (2.970) e de Ponta Porã (2.681). De fato, esperável que os municípios com maior densidade populacional tendessem a apresentar maior estrutura administrativa do ente municipal no que tange à quantidade de segurados. De outra parte, apresentaram-se como RPPS com menor POPS, os RPPS de Vicentina, Eldorado e Rochedo, com uma população de segurados de 257, 283 e 288, respectivamente.

Já a **quarta variável explicativa**, representada pela sigla REMS, leva em consideração a média da remuneração dos segurados de cada RPPS. Conforme descrito anteriormente, a variável REMS abrange a remuneração dos segurados ativos, dos aposentados e dos pensionistas. Com tais dados, realizou-se o somatório das médias e o resultado foi dividido pelo número dos segurados ativos e segurados inativos. A Figura 11 demonstra o panorama da variável REMS.

Figura 11 – Panorama da variável remuneração dos segurados

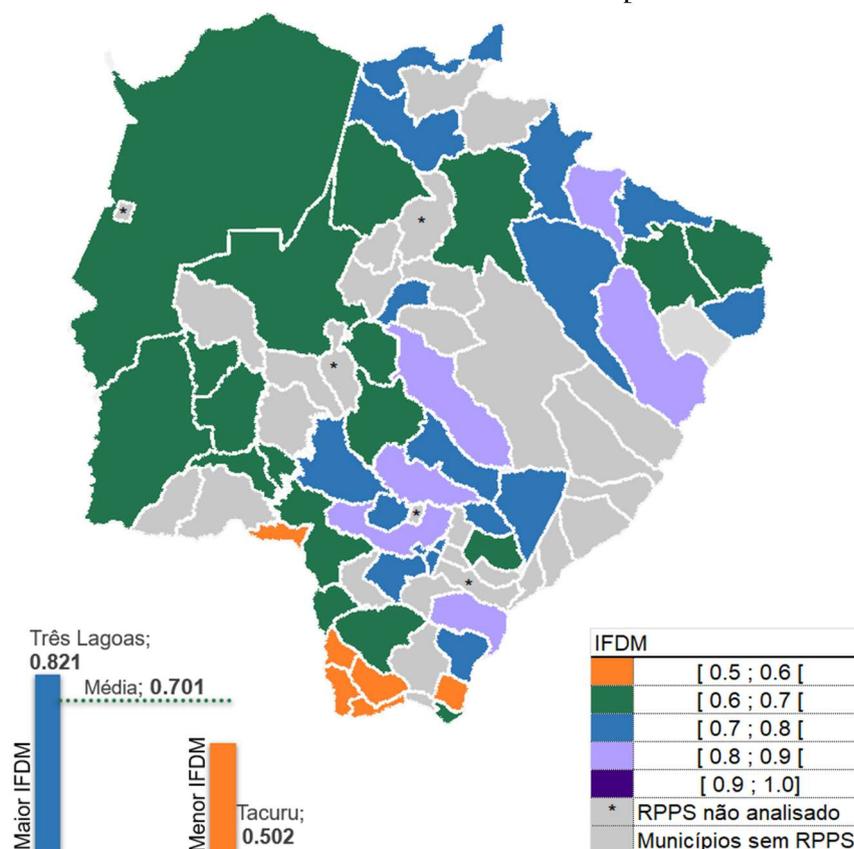


Fonte: Elaboração do autor.

É possível extrair, da figura 11, que aos segurados dos RPPS de Campo Grande, Dourados e de Três Lagoas apresentaram as maiores remunerações média, respectivamente, de R\$ 3.949,87, de R\$ 3.444,88 e de R\$ 3.386,18. Por outro lado, revelou-se como menor remuneração dos segurados, o RPPS de Coronel Sapucaia, atingindo aproximadamente 1.100 reais. A média da remuneração do grupo (46 RPPS) exposto ficou em R\$ 2.150,64.

Em relação a **quinta variável explicativa**, analisou-se o desenvolvimento do município, variável representada pela sigla IFDM. Tal foi elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de acompanhar o comportamento do desenvolvimento municipal, nele compreendido as condições de educação, saúde, emprego e renda. O IFDM varia entre os valores de 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1,00 melhor é o desenvolvimento do município. Diante do exposto, a Figura 12 apresenta o panorama da variável IFDM.

Figura 12 – Panorama da variável desenvolvimento municipal



Fonte: Elaboração do autor.

Pode-se extrair da Figura 12 que o comportamento dessa variável apresentou que o desenvolvimento do município variou entre 0,50 e 0,82. A média do IFDM nos RPPS analisados foi de aproximadamente 0,70. Ademais, foi ela a única variável que apresentou distribuição normal.

Nesta variável (IFDM), os entes que apresentaram o menor índice de desenvolvimento municipal estão concentrados na Região Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, tendo os municípios de Tacuru (0,502), Paranhos (0,558), Sete Quedas (0,559), Coronel Sapucaia (0,582), Eldorado (0,587) e o município de Antônio João com um indicador IFDM de correspondente a 0,598.

Por outro enfoque, os municípios que apresentaram desenvolvimento municipal superior a 0,8, estão, em ordem decrescente e são os de Três Lagoas (0,821), Rio Brillhante, Campo Grande, Dourados, Naviraí e Chapadão do Sul (0,801). Nota-se que os municípios de Três Lagoas e de Rio Brillhante apresentaram indicadores de desenvolvimento municipal superior ao da capital (Campo Grande).

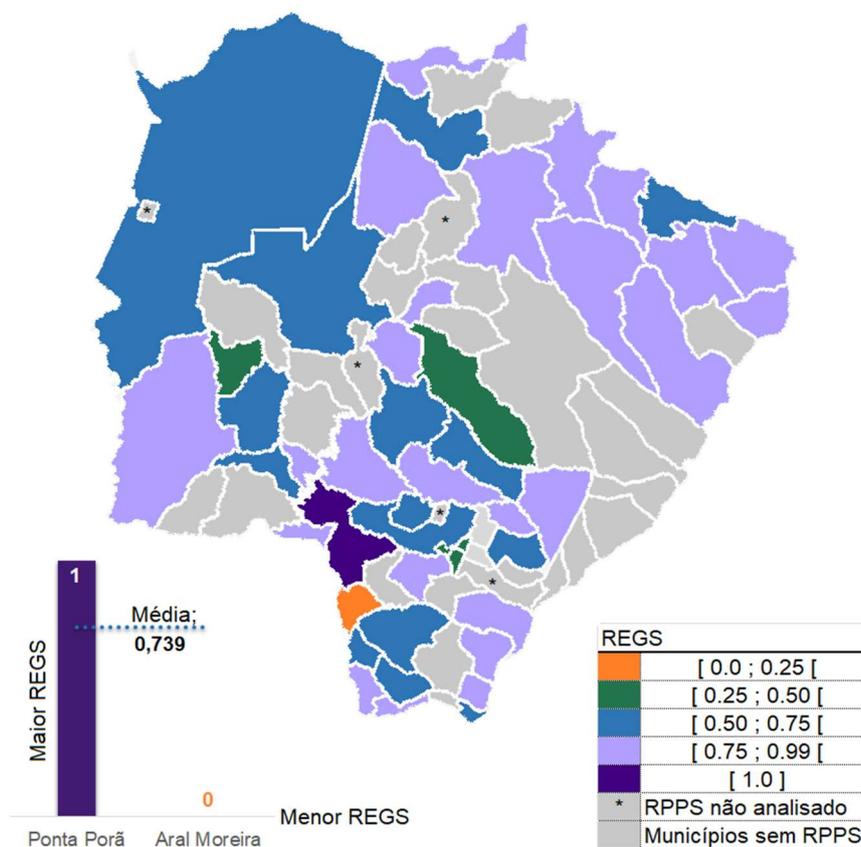
A **sexta variável explicativa** aborda o Indicador de regularidade apontado pela SPREV (representada pela sigla REGS), este indicador foi concebido com o objetivo de buscar demonstrar o comportamento da regularidade dos RPPS em consonância aos critérios exigidos para a emissão de regularidade previdenciária apontada pela SPREV ou, em outras palavras, aponta o grau de conformidade ao cumprimento dos RPPS.

Pela Figura 13, panorama da variável REGS, é possível identificar os RPPS municipais sul-mato-grossenses que apresentam maior/menor regularidade previdenciária segundo a SPREV.

O panorama apresentado (Figura 13) revela que o indicador de regularidade dos RPPS analisados alcança valores que variam de 0,00 e 1,00, cabendo destacar que quanto mais próximo do número 1,00 maior é a conformidade encontrada.

Assim sendo, o RPPS de Aral Moreira obteve nota zero, o que demonstra desconformidade com as exigências estabelecidas pela SPREV. Nesse âmbito, com baixa conformidade, seguem também os RPPS de Bodoquena (0,37), Fátima do Sul (0,41), Vicentina (0,44) e Campo Grande (0,49). Notou-se, ainda, que o único RPPS que cumpriu rigorosamente todos os requisitos exigidos pela SPREV para a regularidade previdenciária foi o município de Ponta Porã.

Figura 13 – Panorama da variável indicador de regularidade



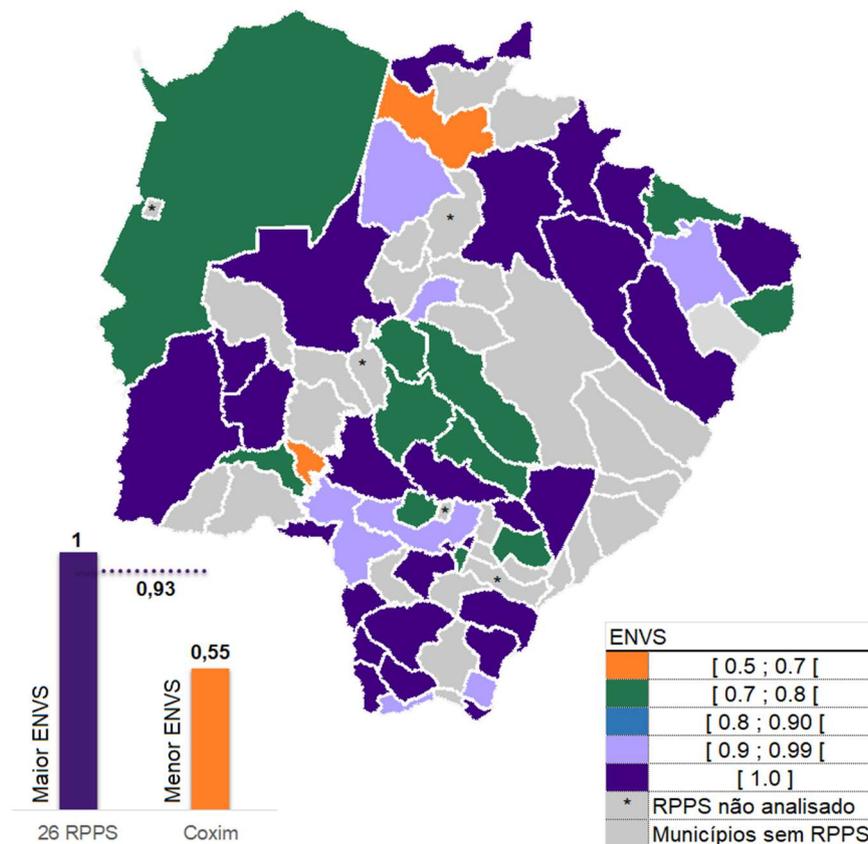
Fonte: Elaboração do autor.

No que tange a **sétima variável explicativa** abordada neste estudo, tem-se, também, um indicador extraído da SPREV, que busca pontuar o RPPS pelo encaminhamento de demonstrativos à SPREV, como por exemplo, DRAA, DPIN, DIPR, DAIR e das MSC. Tal variável, envio das informações a SPREV, será abordada pela sigla ENVS. É exposto na Figura 14, o panorama da variável ENVS.

Pode-se extrair da Figura 14, que o indicador ENVS alcançou valores que variaram de 0,55 e 1,00. Nota-se que a maioria dos RPPS apresentou pontuação máxima para o envio das informações a SPREV, basta observar que 26 RPPS enviaram tempestivamente as declarações a SPREV.

Curiosamente, o RPPS de Aral Moreira que apresentou REGS zerada, é o mesmo que demonstrou enviar tempestivamente as informações (ENVS), de modo similar ao encontrado no RPPS de Bodoquena. Embora os RPPS demonstrem enviarem as informações tempestivamente à SPREV, no entanto é possível perceber que o grau de conformidade ao cumprimento (REGS) dos critérios exigidos para emissão do CRP foi atendido apenas pelo RPPS de Ponta Porã.

Figura 14 – Panorama da variável indicador de envio de informação à SPREV



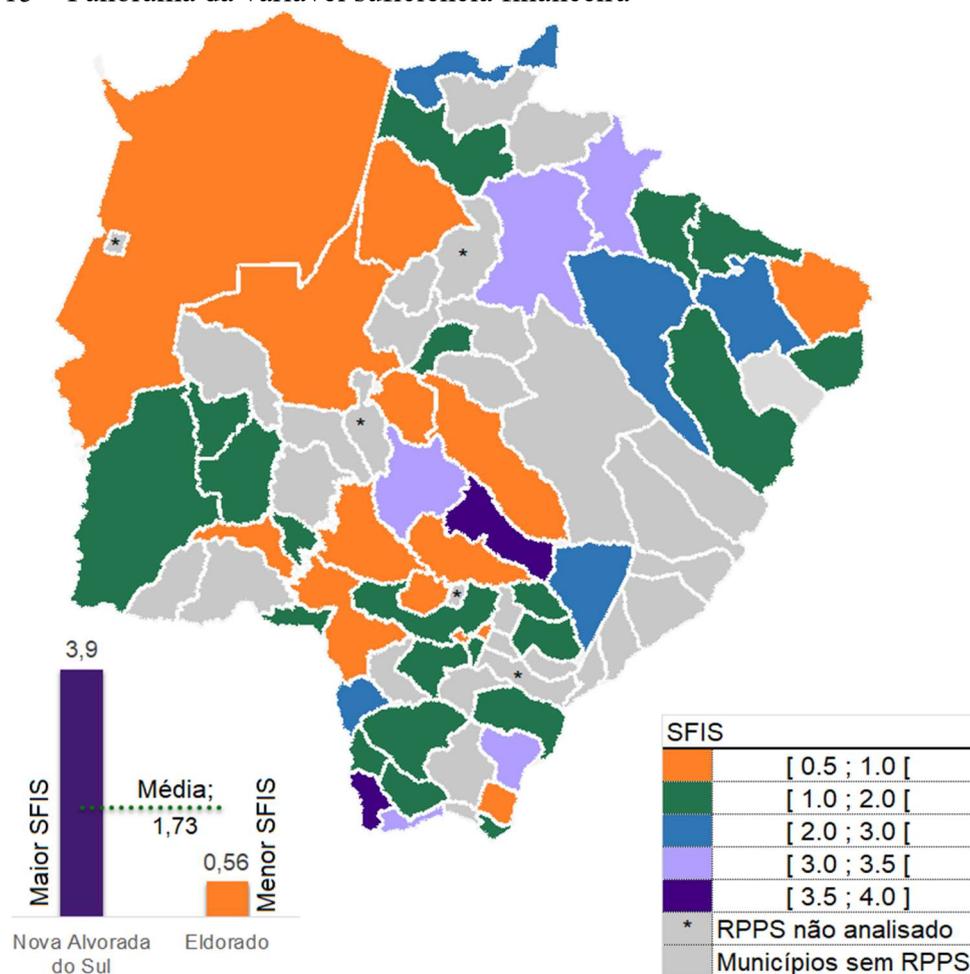
Fonte: Elaboração do autor.

Em termos muito gerais, denota-se certo antagonismo, aos RPPS que enviam tempestivamente as informações a SPREV e não se atentam para o grau de conformidade exigido pela SPREV. De certo modo, os RPPS não devem visar apenas o envio das informações tempestivas (ENVS), mas também a conformidade (REGS) dos critérios exigidos pela SPREV, pois isso possibilitaria elevar o REGS e evitar o retrabalho dos gestores previdenciários.

Por fim, a **oitava variável explicativa**, reporta à suficiência financeira do RPPS (SFIS), isso significa a razão entre as receitas e as despesas anuais dos RPPS (Figura 15). Grosso modo, essa variável busca avaliar o grau de cobertura das despesas do regime previdenciário com as receitas recebidas, adotou-se a sigla SFIS para a última variável explicativa analisada.

O fenômeno SFIS apresentou valores entre 0,56 (Eldorado e Jardim) e 3,90 (Nova Alvorada do Sul), com média de 1,734. Por fim, a Figura 15, variável SFIS, revelou, ainda, que 13 RPPS apresentaram SFIS inferior a 1,0, significando dizer que as receitas arrecadadas no período foram inferiores às despesas previdenciárias do mesmo período, ou seja, descapitalização.

Figura 15 – Panorama da variável suficiência financeira



Fonte: Elaboração do autor.

Destarte, esses RPPS podem estar enfrentando esse gargalo, seja pela ausência de repasses pelo ente, ou ainda, devido à maturidade de massa, que nada mais é que a razão entre quantidade de servidores ativos contribuindo pela quantidade de segurados inativos (aposentados e pensionistas). Optou-se por não entrar no mérito dos diversos eventos que podem ter levado a SFIS inferior a 1.0. O fato é que, simplesmente, buscou identificar a suficiência financeira dos RPPS, apresentado pela SPREV, como uma possível variável explicativa para o nível de transparência ativa.

Por fim, utilizou-se do teste *Shapiro Wilk* para verificar se a distribuição de cada variável abarcada neste estudo seguia um modelo de distribuição normal ou não normal. Os dados (Tabela 6) revelam que a maioria das variáveis apresentou uma distribuição não normal, com exceção do desenvolvimento municipal, representado pela variável IFDM, que apresentou p-valor superior ao $\alpha = 0,05$, logo, a única variável que apresentou distribuição normal.

Tabela 6 – Teste de normalidade de Shapiro-Wilk

Variáveis	Shapiro-Wilk	p-valor	Interpretação
RITA	0.92922	0.007907	Não apresenta distribuição normal
NJUR	0.39772	1.737e-12	Não apresenta distribuição normal
IDAD	0.93664	0.0147	Não apresenta distribuição normal
POPS	0.3196	2.679e-13	Não apresenta distribuição normal
REMS	0.90689	0.001372	Não apresenta distribuição normal
IFDM	0.97051	0.2892	Apresenta distribuição normal
REGS	0.88894	0.0003769	Não apresenta distribuição normal
ENVS	0.6518	3.431e-09	Não apresenta distribuição normal
SFIS	0.91697	0.002961	Não apresenta distribuição normal

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

Após a constatação de que grande parte das variáveis observadas apresentou distribuição não normal, optou-se, então, pela utilização de estatística não-paramétrica por intermédio da correlação de *Spearman*. Desse modo, realizou-se a análise das correlações entre as variáveis explicativas. O resultado dessa correlação foi evidenciado na Tabela 7.

Tabela 7 – Matriz de Correlação *Spearman*

	NJUR	IDAD	POPS	REMS	IFDM	REGS	ENVS	SFIS
NJUR	1							
IDAD	-0.06	1						
POPS	0.12	0.24	1					
REMS	0.07	0.11	0.53	1				
IFDM	0.20	0.02	0.38	0.30	1			
REGS	0.09	-0.10	0.00	0.03	0.06	1		
ENVS	0.08	-0.06	-0.03	-0.21	-0.02	0.32	1	
SFIS	-0.05	-0.11	-0.17	-0.26	0.02	0.06	0.20	1

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

O resultado apresentado na Tabela 7 demonstrou a correlação encontrada dentre as variáveis independentes. Desse modo, pode-se observar a relação positiva entre REMS e a POPS, que apresentou um coeficiente de 0.53, este valor é enquadrado como uma correlação moderada. Notou-se, que as demais correlações se mostraram fraca ou muito fraca. Cabe destacar, ainda, que não foi encontrado problema de multicolinearidade entre as variáveis através da Matriz de Correlação de *Spearman*, uma vez que a correlação entre as variáveis apresentou um coeficiente inferior a 0.70. Da mesma forma, testou-se a

colinearidade das variáveis independentes por meio do fator de inflação da variância (VIF). Assim, a Tabela 8 demonstra o resultado da estatística de colinearidade VIF, corrobora ao evidenciar que os parâmetros para seguir com as variáveis independentes encontram-se dentro da normalidade.

Tabela 8 – Estatística de Colinearidade VIF

Classificação	Variáveis	VIF
Variáveis Independentes	NJUR	1.060
	IDAD	1.316
	POPS	2.247
	REMS	1.973
	IFDM	1.210
	REGS	1.209
	ENVS	1.124
	SFIS	1.078

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

Conforme já mencionado anteriormente o presente estudo, considerou VIF superior a 3 para eliminar possíveis variáveis autocorrelacionadas. No entanto, não foi necessário excluir nenhuma variável independente, uma vez que os valores de todas as variáveis foram menores que 3, demonstrando que não há multicolinearidade.

Por fim, o tópico a seguir buscou demonstrar a análise da regressão linear múltipla.

4.3 Análise da Regressão Linear Múltipla

Levando em consideração o objetivo desta pesquisa, o estudo limitou-se a oito possíveis variáveis explicativas, quais sejam: natureza jurídica, idade (tempo de atuação), população de segurados, remuneração dos segurados, além de outros fatores de gestão, tais como o envio da informação à SPREV, a regularidade do RPPS e a suficiência financeira.

Desse modo, a Tabela 9 apresenta o resultado do modelo inicial proposto, considerando todas as variáveis que compuseram a dimensão desta pesquisa.

Segundo os achados demonstrados na Tabela 9, apontam para um $R^2 = 0.3209$, enquanto o R^2 ajustado foi reduzido substancialmente para 0.1741. Depreende-se da diferença significativa entre o R^2 e o R^2 ajustado, pode ser um indicativo que o modelo

estimado não se mostrou adequado. Somado a isso, tem-se um p-valor 0.05152 “tendendo à significância”, o que não o torna significativo. Mesmo assim, os testes para verificar a normalidade e a heterocedasticidade dos resíduos do modelo foram seguidos.

Tabela 9 – Resultado do modelo inicial proposto

Modelo 1 <- lm(RITA ~ NJUR + IDAD + POPS + REMS + IFDM + REGS + ENVS + SFIS, data = data_RITA)					
Resultado do Modelo	Variável Dependente	RITA	F-statistic	2.185	
	Nº de Observações	46	Prob(F-statistic)	0.05152	
	R-squared	0.3209	Ajusted R-squared	0.1741	
Diagnóstico do Modelo	Teste de Shapiro Wilk para Normalidade		Estatística W	p-valor	
			0.98351	0.7	
	Teste de Breusch-Pagan para Heterocedasticidade		Estatística BP	df	p-valor
			15.578	8	0.04

O Diagnóstico demonstrado pelo Teste de Breusch-Pagan demonstra a presença de heterocedasticidade. Desse modo, buscou por correção no modelo para tornar os resíduos homocedásticos, e assim suprir o problema encontrado. Para isto, a medida corretiva adotada neste estudo foi de transformar as variáveis quantitativas em Log + 1.

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

Deste modo, o resultado do teste de Shapiro Wilk apontou que para uma normalidade nos resíduos da regressão proposta (p-valor= 0.7). Entretanto, o p-valor apresentado pelo teste de Breusch-Pagan (0.04) demonstrou heterocedasticidade nos resíduos. Em razão disso, optou-se em transformar as variáveis quantitativas (independente) abarcadas neste estudo em log + 1 para ajustar o modelo. Dessa maneira, gerou uma nova regressão, denominado modelo ajustado.

Em virtude da aplicação do log +1 para as variáveis quantitativas julgou oportuno adequar os dados e uni-los na Tabela 10 – Resultado do modelo ajustado. Neste algumas análises preliminares que antecede a regressão foram abarcado, exemplo disso é a correlação entre as variáveis independentes (correlação de *Spearman*), bem como, o teste para verificar se há viés de colinearidade, este por intermédio do VIF.

À face do exposto, a Tabela 10, foi elaborada de modo a apresentar todos os resultados obtidos para o modelo ajustado, seja na análise preliminar, no resultado do modelo, ou mesmo para os testes aplicados para a validação do modelo demonstrado no campo diagnóstico do modelo, além de exibir a importância relativa de cada variável explicativa para variável RITA (*Beta Standard*).

Tabela 10 – Resultado do modelo ajustado

		Matriz de Correlação Spearman								
		NJUR	IDAD	POPS	REMS	IFDM	REGS	ENVS	S	
Análise Preliminar das Variáveis Explicativas Aplicado Log+1	NJUR	1								
	IDAD	-0.06	1							
	POPS	0.12	0.24	1						
	REMS	0.07	0.11	0.53	1					
	IFDM	0.20	0.02	0.38	0.30	1				
	REGS	0.09	-0.10	0.00	0.03	0.06	1			
	ENVS	0.08	-0.06	-0.03	-0.21	-0.02	0.32	1		
	SFIS	-0.05	-0.11	-0.17	-0.26	0.02	0.06	0.20		
			Estatística de Colinearidade VIF							
		Variáveis	VIF							
		NJUR	1.070							
		IDAD	1.118							
		POPS	1.930							
		REMS	1.765							
		IFDM	1.303							
		REGS	1.153							
		ENVS	1.111							
		SFIS	1.093							
Modelo Ajustado <- lm (RITA ~ NJUR + IDAD + POPS + REMS + IFDM + REGS + ENVS + SFIS, data = data_RITAllog)										
Resultado do Modelo	Variável Dependente		RITA		F-statistic					3.626
	Nº de Observações		46		Prob(F-statistic					0.003319
	R-squared		0.4395		Ajusted R-squared					0.3183
Diagnóstico do Modelo	Teste de Shapiro Wilk para Normalidade				Estatística W		p-valor			
					0,96787		0,2			
	Teste de Breusch Pagan para Heterocedasticidade				Estatística BP		df		p-valor	
				10,562		8		0,2		
Importância Relativa das Variáveis Explicativas	Sigla	Beta	Beta Standard		t-Estatístico		p-valor			
	NJUR	0.2472578	0.1907		3.310		0.00209 **			
	IDAD	-0.115151	0.0481		-2.052		0.04733 *			
	POPS	0.113618	0.1393		2.895		0.00632 **			
	REMS	-0.017202	0.0266		-0.122		0.90319			
	IFDM	-0.392143	0.0099		-0.636		0.52850			
	REGS	0.105910	0.0182		0.503		0.61764			
	ENVS	0.184709	0.0046		0.440		0.66274			
SFIS	0.003663	0.0021		0.046		0.96378				
O resultado da regressão evidencia os Betas (coeficientes); Beta Standard; o t-estatístico e as significâncias das variáveis a *** 1%, ** 5% e * 10%.										

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

A matriz de correlação *Spearman*, exposta na Tabela 10, revela que a remuneração dos segurados (REMS) e a população de segurados (POPS) apresentam correlação moderada (0.53), as demais observações demonstram correlações fraca ou muito fraca.

Seguidamente, foi testado o nível de colinearidade entre as variáveis explicativas por intermédio do VIF. Da mesma forma, adotou-se VIF superior a 3 para retirar possíveis variáveis autocorrelacionadas. De maneira semelhante ao modelo 1, o teste não apontou a necessidade de excluir nenhuma variável independente, visto que os valores de VIF ficaram entre 1.07 e 1.93, que denota não existir colinearidade.

Após as análises preliminares supracitadas, buscou-se realizar a regressão múltipla do modelo ajustado (variáveis quantitativas transformadas em $\log + 1$). Tem-se as variáveis explicativas utilizadas neste estudo, em conjunto, foram capazes de explicar 43,95% das variações do RITA.

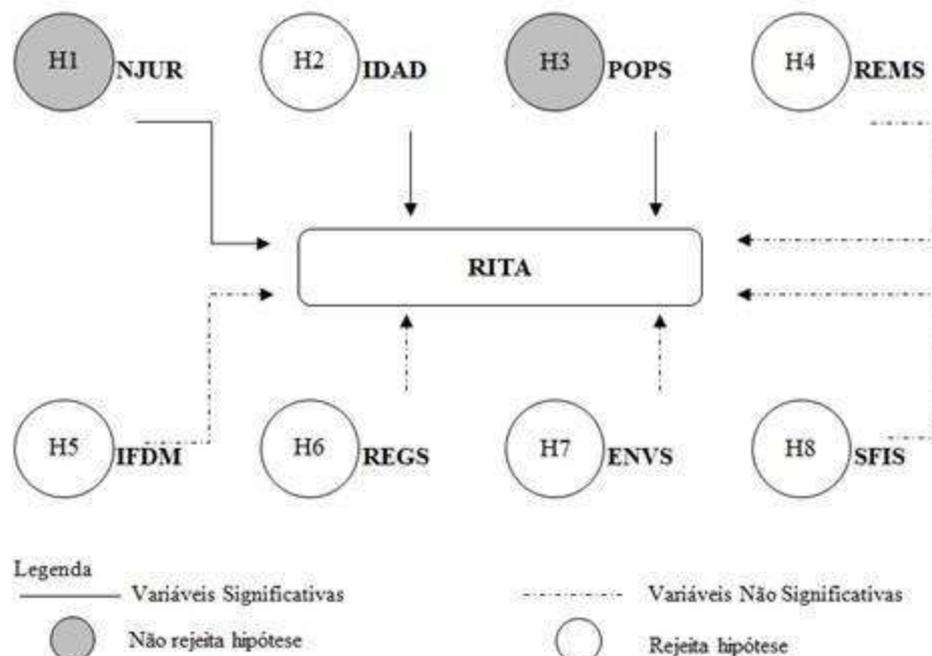
Ainda, na Tabela 9 (página 110) é possível observar o diagnóstico do modelo proposto, com o intuito de demonstrar a aplicação de alguns testes para a validação como, por exemplo, o teste de Shapiro Wilk e teste de Breusch. A partir do teste Shapiro Wilk é possível identificar se existe a normalidade nos resíduos na regressão múltipla proposta neste estudo. Desse modo, o resultado demonstrou um p-valor de 0,2. Logo, os dados não demonstraram violação ao pressuposto da normalidade. Aplicou-se, também o teste de heterocedasticidade, baseado no modelo de Breusch-Pagan, o resultado indica que não há presença de heterocedasticidade, uma vez que apresentou um p-valor acima de 0,05.

Por fim, foi demonstrada a importância relativa das variáveis independentes sobre a variável RITA, de acordo com a regressão ajustada. Nesta, tem-se que a NJUR, IDAD e POPS apresentaram impacto significativo sobre a variável dependente (RITA). Por outro lado, as demais variáveis não apresentaram impacto significativo. Uma análise mais aprofundada foi realizada na próxima seção, análise das hipóteses testadas, visando descrever o relacionamento obtido entre as variáveis presentes em cada hipótese.

4.4 Análise das Hipóteses Testadas

De modo a facilitar a análise das hipóteses de investigação lançadas nesta pesquisa. A Figura 16 apresenta uma síntese dos resultados obtidos, nela é evidenciada a aceitação ou não da hipótese formulada, diante da significância demonstrada.

Figura 16 - Síntese dos resultados das hipóteses testadas



Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do software *R-Studio*.

A **primeira hipótese** (H1) deste estudo é representada pela sigla NAJUR, é a única variável do modelo classificada como qualitativa, uma vez que a constituição do RPPS poderá ser feita como autarquia municipal ou fundo municipal. Desse modo, a H1 pressupõe que os RPPS municipais enquadrados como autarquia impactem positivamente no nível da transparência ativa. Os dados revelaram que existe uma diferença no nível do RITA em relação a fundo municipal e autarquia (Tabela 10 - página 109). O coeficiente de inclinação positivo e a significância comprovam que os RPPS instituídos como autarquia municipal apresentam um nível maior de RITA. Além disso, a variável NJUR demonstra exercer um maior impacto sobre a variável RITA.

O resultado se assemelha ao estudo de Rosso (2017) na qual aponta que os RPPS constituídos como autarquia tendem a adotar maiores níveis de adesão às práticas de governança, nesta compreendida o elemento transparência. Da mesma forma, Bairral, Silva & Alves (2015) já demonstravam que a evidenciação das informações públicas nos relatórios anual de gestão entre administração pública federal direta e a administração pública federal indireta (autarquias e fundações) é desigual. Os autores apontaram que as autarquias e as fundações apresentaram as melhores práticas de evidenciação da informação pública.

Desse modo, o resultado para a H1 já era esperado uma vez que a Lei Complementar n. 131/2009 tornou obrigatória a publicação, por todos os entes federados,

das informações sobre suas execuções orçamentárias e financeiras por meio de plataformas eletrônicas, os chamados portais de transparência. Assim, não rejeita a hipótese 1.

Em relação à **segunda hipótese** (h2) o estudo pressupõe que há uma relação positiva entre a idade do regime próprio de previdência municipal e um maior nível de transparência ativa. Os achados demonstraram que quando ocorre um aumento de um ano no tempo de atuação do RPPS (IDAD) implica em uma diminuição do nível da transparência ativa em 11,51%, esta afirmação é possível. Tal afirmação é possível desde que mantenha nulas as oscilações das outras variáveis do modelo.

Por outro lado, o resultado descrito expõe que esta influência negativa é considerada fraca, basta observar que a importância relativa foi de 4% sobre o nível da transparência ativa, os achados revelam, ainda, que dentre as variáveis que se mostraram significativas, o tempo de atuação foi a variável que demonstrou exercer menor impacto.

Similarmente a relação negativa entre o tempo de atividade, também foi encontrada por Arrif (2007), Rosso (2017) e Klein (2018). Esta última revela que o tempo de existência das Instituições Federais de Ensino influencia negativamente em seu nível da transparência governamental a 5% de significância. Enquanto aqueles focaram no nível da governança, nela inserida o elemento transparência, e seus resultados também demonstraram variações negativas em relação ao tempo de atividade, contudo, os resultados estatísticos não foram capazes de concluir que o tempo de atividade (idade) das organizações influencia nas adoções e na divulgação de práticas de governança (ARRIF,2007; ROSSO, 2017).

Desse modo, o resultado negativo encontrado entre IDAD e RITA pode ser decorrente de diversos fatores, como por exemplo, pela cultura organizacional enraizada, uma vez o Manual de Pró-Gestão do RPPS é de adesão facultativa e é por intermédio dele que a SPREV dispõe as melhores práticas de gestão previdenciária. Além disso, até pouco tempo, a SPREV não dispunha de indicadores para medir o desempenho do RPPS, o ISP. Em adição a isso, o ISP, ainda, é pouco conhecido entre os gestores previdenciários municipais (CHAVARRY, 2018). Desse modo, os RPPS devem desenvolver uma cultura voltada para a transparência da informação pública.

Os achados deste estudo demonstraram uma relação negativa de 10% de significância entre a idade do RPPS e um maior nível de transparência ativa. Diante disso, rejeita-se a hipótese 2, uma vez que sua formulação foi no sentido de testar-se a relação positiva entre as variáveis IDAD e RITA.

A **terceira hipótese** (H3) estima que quanto maior a população de segurados maior tende a ser o nível da transparência ativa dos RPPS. O resultado da regressão demonstrou que há uma relação positiva e significativa entre a POPS e o RITA.

Esses achados, são condizentes aos encontrados por Machado (2013), Leite-Filho *et al.* (2015), Rossoni e Beiruth (2016), Fiirst *et al.* (2017) e Franke *et al.* (2020). Entretanto, opõe-se aos resultados de Comin *et al.* (2016) que demonstrou relação negativa entre a população do município e o índice de atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI). Cabe ressaltar, ainda, que os estudos listados não tiveram os RPPS como enfoque, mas sim outras áreas do setor público, além de considerarem a população total do município.

Semelhante ao enfoque desta pesquisa, tem-se o estudo de Rosso (2017) que analisou os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança pelos RPPS municipais gaúchos. Dentre o constructo das hipóteses, utilizou a nomenclatura tamanho, nela contida um proxy participantes, que representa o total de participantes do RPPS, ou seja, a população de segurados. Seus resultados apontaram que um aumento de 1% na variável participantes, aumenta-se 11,21% o nível de adesão às práticas de governança pelos RPPS.

Do mesmo modo, o resultado da regressão (Tabela 10 - página 109) demonstrou um coeficiente positivo de 0.1136, ou seja, um hipotético aumento na variável POPS em 1% adicionaria em torno de 11,36% o nível da transparência ativa. Resultado estatisticamente significativo ao nível de 5%.

Assim, de fato, constatou-se o que foi presumido e, assim, não se deve rejeitar a hipótese H3.

A hipótese a seguir, foi adaptada às particularidades do universo pesquisado, uma vez que a investigação para a variável REMS buscou representar a remuneração média dos segurados do RPPS. Desse modo a **quarta hipótese** (H4) presume que os municípios que dispõem de uma maior remuneração dos segurados tendem a influenciar positivamente no nível de transparência ativa do RPPS.

O desenvolvimento da H4 foi norteado pelos estudos de Santana-Júnior (2008) e Baldissera e Dall'asta (2020). Esses autores demonstraram que a variável renda exerce influência positiva na transparência das informações pelos órgãos públicos. Desse modo, buscou demonstrar se há uma relação positiva entre a variável RITA e a REMS. Os dados revelam que a variável REMS não exerce influência estatisticamente significativa sobre

o RITA. Logo, não se pode dizer que a remuneração dos servidores explica o nível da transparência ativa dos RPPS. Diante disso, rejeita a hipótese H4.

Esse resultado vai ao encontro do resultado apontado por Sousa *et al.* (2015). Esses autores analisaram a variável renda em dois períodos distintos, ano 2010 e 2012, como determinante para o nível da transparência, em ambos períodos a variável renda não demonstrou exercer influência significativa na transparência.

A **quinta hipótese** (H5) estima que um maior nível de desenvolvimento municipal tende a influenciar positivamente o nível de transparência dos RPPS, uma vez que eles tendem a priorizar as informações divulgadas pelos gestores previdenciários.

Ao buscar associar a variável IFDM com a variável RITA (Tabela 10 – página 109), constatou-se que o desenvolvimento municipal demonstrou não exercer influência significativa. Apesar da não significância entre essas variáveis, alguns pontos que devem ser lembrados, pois o IFDM é composto por três dimensões Emprego&Renda, Educação e Saúde, e os dados do IFDM utilizados neste estudo correspondem ao ano base de 2016, último dado divulgado pela FIRJAN. Desse modo, considerando que indicadores que compõem o IFDM são extremamente sensíveis a variáveis econômicas, basta refletir a respeito das oscilações no emprego formal, não só isso, mas também o impacto de uma crise sanitária decorrente da Covid19 que certamente afetou todas as dimensões do IFDM.

A tese de que o índice de desenvolvimento do município deve estar relacionado positivamente e significativamente com um maior nível de transparência pelos entes públicos (RIBEIRO; ZUCOLOTTI, 2012; BARTLUZZIO; ANJO, 2020). Assim, não foi possível contrapor essa tese, pois os achados da relação entre IFDM e RITA não se mostraram significativos entre os níveis (1%, 5% e 10%). Logo, a hipótese H5 foi rejeitada.

Consoante ao resultado econométricos apresentado na Tabela 10 (página 109), a **sexta hipótese** (relação positiva entre o indicador de envio das informações à SPREV e um maior nível de transparência ativa), a **sétima hipótese** (relação positiva entre o indicador de regularidade do RPPS e um maior nível de transparência ativa) e **oitava hipótese** (relação positiva entre o indicador de suficiência financeira do RPPS e um maior nível de transparência ativa), embora, revelaram os coeficientes positivos, seus efeitos não são significativos. Sendo assim, rejeita-se as hipóteses H6, H7 e H8.

Por fim, a regressão múltipla aplicada para o conjunto de dados ajustados se mostrou significativa (p-value 0.0033), evidenciando um R^2 de 0.4395, isso significa que as variáveis preditoras selecionadas para o modelo explicam 43,95% das variações no

RITA. Mesmo abordando um número pequeno de variáveis explicativas (oito) para buscar explicar o nível da transparência ativa dos RPPS (RITA) municipais sul-matogrossenses, foi possível identificar que a variável natureza jurídica, a variável idade (relação negativa) e a variável população de segurados exerceram influência significativa no nível da transparência ativa dos RPPS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar as variáveis que influenciam o nível de transparência ativa (nos portais eletrônicos) dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios sul-mato-grossenses. O nível desta transparência foi medido através do Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA).

Posteriormente, oito possíveis variáveis independentes foram selecionadas como preditoras para o RITA (variável dependente). Dessa forma, as variáveis explicativas analisadas foram: natureza jurídica; tempo de atividade (idade do RPPS); quantidade de segurados; remuneração dos segurados; o desenvolvimento municipal; a regularidade; envio das informações à SPREV; e, por fim, a suficiência financeira do regime previdenciário.

O número de RPPS que integraram a amostra deste trabalho foi de 46 organizações. As evidências para mensurar a transparência ativa deste regime previdenciário foram coletadas por meio de portais eletrônicos dos RPPS ou no portal eletrônico da prefeitura municipal. Já as variáveis preditoras foram coletadas nos sítios da Receita Federal do Brasil, da SPREV, e da FIRJAN. Esta pesquisa adotou uma abordagem classificada como explicativa, documental e quantitativa. Empregou-se o uso de recursos estatísticos, tal como a estatística descritiva e a regressão linear múltipla, para a análise dos dados.

O *checklist* RITA proposto neste estudo possibilitou mensurar o nível da transparência ativa dos RPPS. De posse dos dados foi possível a aplicação de uma escala, contendo cinco níveis para a transparência ativa, são eles: inexistente, crítico, insuficiente, moderado e desejado. Deste modo, observaram-se, dados alarmantes, ao levar em consideração o nível inexistente, crítico e insuficiente, ou seja, pontuação do RITA que se encontra entre 0,00 e 0,50. Concentra-se nesta abrangência 31 RPPS, isto é 67,39% dos RPPS sul-mato-grossenses não disponibilizam, de forma satisfatória, as informações no que tange ao *checklist* proposto.

Por outro lado, apenas os RPPS municipais de Naviraí, de Nova Andradina, Maracaju e Nova Alvorada do Sul apresentam nível de transparência ativa desejado. Embora, nenhum RPPS apresentou a pontuação máxima obtida para RITA. Entende-se, a partir disso, que os portais eletrônicos dos RPPS analisados não divulgam informações suficientes para o acompanhamento e a fiscalização da gestão previdenciária do RPPS.

Em muitos casos as informações evidenciadas nos portais eletrônicos estão incompletas e desatualizadas, muito distantes do resultado desejável. Nesta conjuntura, as informações tidas de interesse público produzidas pelos RPPS quando não publicizadas nos portais eletrônicos dos RPPS, gera a assimetria informacional, conseqüentemente o afastamento entre os segurados-gestores dos RPPS.

Outrossim, as hipóteses iniciais foram testadas. Evidenciou-se que os RPPS instituídos como autarquia municipal (H1) e a população de segurados (H3) influenciam, de forma significativa e positiva, a transparência ativa. Entretanto, observou-se que autarquia exerce uma maior influência na transparência ativa, quando comparada a população de segurados. Esses achados podem ser vistos a partir de algumas perspectivas, como por exemplo, o manual de Pró-Gestão foi instituído de caráter facultativo, assim os RPPS estão mais preocupados em cumprir, mesmo que em partes, a legislação aplicável, do que de fato tornar a gestão previdenciária mais transparente, ou ainda, isso pode ser decorrente de um baixo grau de participação dos segurados e da população nos portais eletrônicos que divulga as informações da gestão previdenciária do RPPS.

Esses achados descortinam para uma realidade onde evidencia baixo grau de participação dos segurados e da população nos portais eletrônicos que divulga as informações da gestão previdenciária do RPPS, ou ainda, que os servidores quando necessitam de informações recorrem à transparência passiva, não exercendo a sua relação de força entre principal-agente, preconizado pela teoria da agência, no qual os segurados (principal) são os principais atores interessados em obter informações sobre gestão previdenciárias. Afinal, os gestores previdenciários (agente) dos RPPS devem atuar em nome dos interesses dos segurados. Assim, os segurados devem acompanhar e fiscalizar para que os RPPS, de fato, adotem uma transparência ativa e possibilitem o monitoramento dos atos dos gestores previdenciários. Por outro lado, denota-se que os RPPS, os quais adotam a natureza jurídica de autarquia e, conseqüentemente, possuem autonomia, estão mais preocupados em cumprir, mesmo que em partes, a legislação aplicável, do que de fato tornar a gestão previdenciária mais transparente.

Neste estudo esperava-se que o tempo de atuação (idade) do RPPS fosse exercer influência positiva na transparência ativa (H2). Entretanto, o comportamento dos dados revela influência significativa inversa, ou seja, com avanço no tempo de atividade em exercício do RPPS há uma tendência de diminuição no nível da transparência ativa. Isto pode ser decorrente de diversos fatores, como por exemplo, a ausência de uma cultura na gestão previdenciária voltada para a transparência da informação pública.

O resultado obtido evidenciou, ainda, que a remuneração dos segurados (H4) e o desenvolvimento municipal (H5), a regularidade do RPPS (H6), o envio da informação a SPREV (H7) e a suficiência financeira (H8) não demonstraram relações estatisticamente significantes, motivo pelo qual não se podem aceitar as hipóteses H4, H5, H6, H7 e H8 em sua totalidade.

Por fim, o modelo apresentado neste trabalho evidenciou que os RPPS instituídos como autarquia municipal, o tempo de atuação dos RPPS e a população de segurados exercem influência significativa no nível da transparência ativa dos RPPS analisados. Contudo, as variáveis explicativas utilizadas neste estudo, em conjunto, foram capazes de explicar 43,95% das variações do RITA (R^2 de 0.4395), o que, de fato, indica baixo poder explicativo. Foi possível perceber que nos trabalhos utilizados no referencial empírico o conjunto das variáveis analisadas foram capazes de explicar entre 10,76% e 75,2% das variações na transparência, obras, respectivamente, de autoria de Klein (2018) e CRUZ *et al.* (2012). Já quando o foco é a transparência ativa/voluntária (variável dependente), o nível de explicação estimado ficou entre 17,8% e 41,43% (Bairral *et al.*, 2015; Machado, 2013).

Se por um lado esses estudos trazem contribuições práticas e teóricas, por outro, escancaram a complexidade das variáveis explicativas para a transparência, evidenciando um vasto campo a ser explorado, afinal, o poder explicativo ainda é baixo.

5.1 Recomendações

Com base nos resultados advindos do levantamento realizado, bem como da revisão da literatura, recomenda-se aos gestores previdenciários:

- Adotar de um instrumento visando garantir que todas as informações da gestão previdenciária, de interesse público, sejam de fato evidenciadas nos portais institucionais do RPPS ou no portal eletrônico da prefeitura municipal.
- Desenvolver ações que promovam a cultura da transparência na gestão previdenciária.
- Publicar as informações atualizadas e tempestivas nos portais eletrônicos dos RPPS, além de buscar atender às expectativas do usuário com informações compreensíveis e acessíveis a todos.

Recomenda-se, ainda, que os órgãos de fiscalização busquem implantar um indicador de transparência ativa nos RPPS, com vistas a monitorar os portais eletrônicos institucionais, bem como reduzir a assimetria informacional e fortalecer mecanismos de participação social na gestão previdenciária.

Por fim, ao observar que a população de segurados demonstrou exercer baixa importância relativa no nível da transparência, recomenda-se maior participação dos segurados com o propósito de acompanhar, fiscalizar e cobrar para que os RPPS, de fato, adotem uma transparência ativa.

5.2 Contribuições teóricas e práticas

Destaca-se, a seguir, as principais contribuições teóricas:

- Ampliou a discussão a respeito da transparência ativa dos RPPS.
- Utilizou da revisão da literatura sistemática, que contribuiu para a construção do conhecimento e a identificação de possíveis variáveis explicativas para o nível da transparência ativa nos RPPS, além de explorar outras ainda não analisadas.
- Criou um instrumento de mensuração (RITA) para o nível da transparência ativa direcionado às unidades do RPPS, ferramenta que contribui não só para os gestores previdenciários, como também para a academia visando mensurar o nível da transparência ativa dos RPPS.
- Utilizou de um modelo econométrico para verificar a influência das variáveis explicativas, que compuseram esta pesquisa, como fatores determinantes para o nível da transparência ativa dos RPPS.

Com relação às contribuições práticas, este estudo pode auxiliar aos seguintes atores:

- **Aos RPPS** – acredita-se que a utilização do checklist RITA, ferramenta de mensuração proposta neste estudo, possibilita aos gestores previdenciários melhorarem o nível da transparência ativa dos RPPS.
- **Aos órgãos de fiscalização** – espera-se que o RITA possa servir de reflexão aos órgãos de fiscalização no que tange à implantação de indicadores de transparência ativa nos RPPS, visando o monitoramento da evidenciação nos

portais eletrônicos institucionais, bem como a redução da assimetria informacional e o fortalecimento de mecanismos de participação social na gestão previdenciária.

- **Aos segurados do RPPS e à sociedade** – instigá-los à participação e ao acompanhamento das contas da gestão previdenciária, por intermédio das informações evidenciadas nos portais eletrônicos dos RPPS, objetivando a melhoria na transparência e o fortalecimento do controle social

Essas contribuições surgem do pretexto que a transparência, os indicadores e a participação social tendem a formar um ciclo virtuoso, que se complementam e se desenvolvem, ainda mais com a participação ativa da sociedade. E nesse contexto, todos tendem a ganhar, os RPPS ganham transparência em escala e tendem a elevar o nível da governança consoante ao Manual Pró-Gestão RPPS, promovem a *accountability*, e com elas crescem também a legitimidade dos gestores, além de fomentar espaços democráticos de participação social, bem como de redução dos conflitos de interesse.

5.3 Limitações

O estudo consiste em uma análise dos RPPS sul-mato-grossenses, e que as conclusões obtidas se restringem aos RPPS e ao período analisado. Perante o exposto, a mensuração do RITA compreende estritamente na pontuação obtida com a aplicação do *Checklist* RITA, não sendo analisada neste estudo a qualidade da informação. Outra limitação do estudo é em relação às oito variáveis explicativas empregadas. O estudo não foi desenvolvido com a intenção de esgotar todas as possíveis variáveis que influenciam o nível da transparência ativa nos RPPS.

5.4 Sugestões de aprimoramento e outras linhas de pesquisa

Observou-se que a transparência ativa nos RPPS até então é pouca explorada pelas pesquisas. Assim, recomenda-se para futuros estudos:

- Ampliar este estudo abarcando diferentes unidades federativas, ou ainda, a aplicação de um estudo longitudinal.
- Incluir outras possíveis variáveis explicativas, como por exemplo, o perfil dos gestores previdenciários, a amplitude de participação dos conselheiros fiscais do RPPS, além da infraestrutura de telecomunicação do município.
- Analisar a transparência ativa dos RPPS em outras perspectivas, como exemplo, a do segurado do RPPS, além da cultura da participação desses segurados nos portais institucionais do regime previdenciário (de que forma os segurados têm exercido o acompanhamento da gestão previdenciária a partir da utilização dos portais eletrônicos dos RPPS).
- Investigar, qualitativamente, os atributos e as dimensões da qualidade da informação divulgada nos portais eletrônicos.
- Avaliar a utilização das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) dos órgãos institucionais como possíveis pontes de acesso para a promoção da transparência pública.

REFERÊNCIAS

- ACKERMAN, J. **Social accountability in the public sector: A conceptual discussion.** Washington, D.C. World Bank, 2005.
- AFONSO, J. R. R. *et al.* (1998). **Municípios, Arrecadação e Administração Tributária: Quebrando Tabus.** Rio de Janeiro: BNDES.
- AFONSO, L. E. **Um Estudo dos Aspectos Distributivos da Previdência Social no Brasil.** Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo. São Paulo: FEA/USP, 2003.
- ALBUQUERQUE, J. H. M.; ANDRADE, C. S.; MONTEIRO, G. B.; RIBEIRO, J. C. Um estudo sob a óptica da Teoria do Agenciamento sobre a accountability e a relação Estado-Sociedade. In: Congresso USP de Controladoria E Contabilidade, 7, 2007, São Paulo. **Anais.** São Paulo: USP, 2007. p. 26-39.
- ALCAIDE-MUÑOZ, L.; RODRÍGUEZ-BOLÍVAR, M. P.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. M. Transparency in governments: a meta-analytic review of incentives for digital versus hard-copy public financial disclosures. **The American Review of Public Administration**, v. 47, n. 5, 550-573, 2016.
- ALMEIDA, C. C. O. **Habitação social no Nordeste: a atuação das CAPs e dos IAPS (1934-1964).** Tese de Doutorado, Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
- Álvaro, G. L. S. **Acordo de cooperação técnica entre os órgãos de controle e a transparência da informação contábil: análise pela teoria democrática.** Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Maringá, PR, 2020.
- ANDRADE, R. G.; RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. Em Busca da Transparência Ativa em Câmaras: Uma Investigação nos Maiores Municípios Brasileira. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 10, n. 1, p. 3-20, 2017.
- ARIFF, A. M.; IBRAHIM, M. K.; OTHMAN, R. Determinants of firm level governance: Malaysian evidence. **Corporate Governance: The international journal of business in society.** **Corporate Governance**, Oxford, v. 7, n. 5, p. 562-573, 2007.
- BAHIA, L. O. **Guia referencial para construção e análise de indicadores.** Brasília: Enap. 2021, 43 p.
- BAIRRAL, M. A. C.; SILVA, A. H. C.; ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Rev. Adm. Pública** [online]. v. 49, n.3, 2015.

BALDISSERA, J. F. **Determinantes da Transparência Pública**: um estudo em municípios brasileiros sob a ótica da teoria da escolha pública. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Programa de Pós-Graduação em Contabilidade PPGC, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, 2018.

BALDISSERA, J. F.; DALL’ASTA, D. D. Panorama Teórico e Empírico dos Determinantes da Transparência Pública. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, 2020.

BALDISSERA, J. F.; FIIRST, C.; DEFAVERI, I. R.; FOLADOR, E. L. Transparência na gestão pública: aplicação da LAI no município de Cascavel sob a abordagem da Teoria Contingencial. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 1, p. 47-62, 2017.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N.A. de S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BARTOLUZZIO, A. I. S. de S.; ANJOS, L. C. M. Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos. **RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. v. 11, n. 2, p. 48-65, 2020.

BÉLANGER, F.; CARTER, L. Digitizing government interactions with constituents: an historical review of e-government research in information systems. **Journal of the Association for Information Systems**, v. 13, n. 5, p. 363, 2012.

BISPO, H. S. **O Desafio da Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social**: uma Análise a Partir da Situação de oito municípios Baianos. Dissertação (Mestrado em Gestão Administração) - Universidade Federal da Bahia – UFBA, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020. BRASIL. **Decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923**. Rio de Janeiro, RJ: Senado Federal, 1923. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm> Acesso em: 20 nov. 2020

BRASIL. **Decreto n. 12.813, de 16 de maio de 2013**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112813.htm> Acesso em: 20 nov. 2020

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Senado Federal, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Estratégia de Governança Digital**: Transformação digital – cidadania e governo. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, 2018. Disponível em:

<https://www.gov.br/governo-digital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/estrategia-de-governanca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Senado Federal, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19717.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Estratégia de Governança Digital: Transformação digital – cidadania e governo**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/governo-digital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/estrategia-de-governanca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008**. Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2008a. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/09/PORTARIA-MPS-No-204-de-10jul2008-atualizada-04set2018.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008**. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2008b. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/09/Portaria-MPS-no-402-de-10dez2008-atualizada-04set2018.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Governança pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria**. Brasília, DF: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 98 p.

BRONSTEIN, M. Levantamento Bibliométrico: Governança Corporativa, Teoria da Agência e Teoria dos Stakeholders no Campo da Administração. **Revista Cadernos de Negócios**. v. 1, n. 1, 2020, p. 24-45, 2020.

CANÇADO, J. P. G. **A Parceria para Governo Aberto (OGP) e a participação social na prevenção e no combate à corrupção: transparência e controle social como elementos fundamentais.** Dissertação (Mestrado em Administração) Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas FACE - Universidade Federal de Brasília – UnB, 2020.

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão: Orientações para o Gestor Municipal / Presidência da República, Controladoria-Geral da União, 2013. 3ª ed.** Brasília: CGU. Disponível em <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manualintegridade2013.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

CHAVARRY, T. S. V. **Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios e seu Desempenho nos Entes Subnacionais Brasileiro.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, 2018.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração.** Um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

COMIN, D., *et al.* (2016). A transparência ativa nos municípios de Santa Catarina: avaliação do índice de atendimento à lei de acesso à informação e suas determinantes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 46, 24-34, 2016.

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS-FILHO, J. M. **Análise Multivariada: para cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia.** São Paulo: Atlas, 2007.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, C. F. **Transparência da Gestão Pública Municipal: Referenciais Teóricos e a Situação dos Grandes Municípios Brasileiros.** Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M. S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, 46(1), 153-76, 2012.

CRUZ, V. L. P.; LIMA, N. C.; SILVA, C. L. Gestão municipal: transparência dos portais eletrônicos como promotores do accountability. **Atoz: novas práticas em informação e conhecimento**, [S.1], v. 9, n. 2, p. 1-13, 2020.

CUNHA, J. V. A.; COELHO, A. C. (2007). Regressão linear múltipla. In: L. J. CORRAR, E. PAULO, J. M. DIAS-FILHO (Coords.), **Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia** (p. 131-231). São Paulo: Atlas, 2007.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. Jaula de ferro revisada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. *American Sociological Association*.

v. 48, n. 2, p147-160, 1983. In: CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (coordenadores). **Teoria das Organizações**. Série ERA-Clássicos. São Paulo: Atlas, 2007.

FANTINEL, R. S. **Regimes Próprios de Previdência Social: O papel do controle na manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema**. Dissertação (Mestrado em Controladoria) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

FERNANDES, M.; GOMES, P.; SILVA, C. Accounting Information and Voter's Behaviour: Empirical Research in Portuguese Municipalities. **Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA), XV Encuentro AECA "Nuevos Caminos para Europa: El Papel de las Empresas y los Gobiernos"**, 106a, 2012.

FIIRST, C., COSTA, J. S., BALDISSERA J. F., DALL'ASTA, D. A. A influência de variáveis socioeconômicas e contábeis no índice de transparência eletrônica dos maiores municípios brasileiros, após a lei de acesso à informação. **Anais do Congresso Anpcont**, Belo Horizonte, MG, Brasil, 2017.

FILGUEIRAS, F. **Além da transparência: accountability e política da publicidade**. Lua Nova, n. 84, 2011.

FOX, J. The uncertain relationship between transparency and accountability. **Development In Practice**, [s.l.], v. 17, n. 4-5, p.663-671, 2007

FRAGA, L. S.; MEDEIROS, A. P.; VIEIRA, K. M.; BENDER-FILHO, R. (2019). Transparência da Gestão Pública: análise em pequenos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão & Planejamento – G&P**. v. 20, p. 255-272, jan./dez. 2019.

FRANÇA, F. C. S.; PAULA, L. M. S; GRIGOLETTO. (2020). Conselho Escolar e as questões da democracia representativa e participativa. **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 27, p. 110-121, Jan-Abr/2020.

FRANCISCO, A. R. L.; COLET, D. S.; WEGNER, D. A governança de cadeias de suprimentos: uma análise a partir da teoria da agência e stewardship theory. **Rev. Ciênc. Admin.**, Fortaleza, Edição Comemorativa 30 anos, 2020.

FRANKE, L.; VISENTINI, M.; SÖTHER, A.; SANTOS, M. (2020). A transparência pública nos municípios integrantes do COREDE/MISSÕES-RS e sua relação com os indicadores socioeconômicos. **Práticas de Administração Pública**, v. 4, n. 1, 40-62, 2020.

GAMA, J. R.; RODRIGUES, G. M. Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. **Transinformação**, v. 28, n. 1, p. 47-58, 2016.

GARIBOTTI, A. **Indicadores de desempenho auxiliam a gestão pública?**, 2018. Disponível em: <<http://www.e-gestaopublica.com.br/por-que-adorar-indicadores-de-desempenho-na-gestao-publica/>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

GEIGER, P. (org.). **Novíssimo Aulete dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira** – Análise financeira do período 1990–2005. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

GERHARD, A. **Governança corporativa em uma cooperativa de créditos: percepções de coordenadores e colaboradores**. Dissertação (mestrado em Gestão) – Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2016.

GOMES, F. R.; FREIRE, R. S.; SALES, J. D. A. Transparência Pública em portais de Institutos de Previdência Municipais da Paraíba: a accountability foi esquecida? **RIC – Revista de Informação Contábil**. v. 11, n. 2, p. 52-68. Abr-jun 2017.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G.; WELCH, E. W. Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments. **Public Administration Review**, v. 72, n. 4, p. 562-571, 2012.

GRÜN, R. A classe média no mundo do neoliberalismo. *Tempo Social* - **Revista de Sociologia USP**, São Paulo, v. 10, p.143-163, 1998.

GUIMARÃES, I. P. *et al.* Transparência na Administração Pública Municipal: um estudo de caso sob a ótica dos fundamentos da accountability. In: V Simpósio de Excelência em Gestão e Recnologia – SEGeT, Rio de Janeiro. **Anais**. GETEC, Associação Educacional Dom Bosco, Rio de Janeiro, 2008.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D.C. **Econometria Básica**. 5 ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN-BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999, 550 p.

IBRAIM, F. Z. **Curso de direito previdenciário**. 20º ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 1, p. 51-72, 2004.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. **Revista de Administração**. v. 36, n. 1, p. 51-72, 2005.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores Sociais no Brasil**. Campinas, SP: Alínea, 2017.

JENSEN, M.C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of financial economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

JUSTINO, G. J.; FARIAS, C. J. L. **Gestão pública: ensaios teóricos** [recurso digital] / Alexandre José Barboza dos Santos (Organizador). 2. Ed., 13-33- Belém: Rfb Editora, 2020.

KHAIR, A. Precisa mudar! In: **Carta Maior**, 2011.

KIM, P. S., *et al.* Toward Participatory and Transparent Governance: Report on the Sixth Global Forum on Reinventing Government. **Public Administration Review**, v. 65, n. 6, p. 646-654, 2005.

KIM, S. E. The Role of Trust in the Modern Administrative State: An Integrative Model.” **Administration and Society**. v. 37, n. 5, p. 611-635, 2005.

KLEIN, C. R. **Transparência da gestão pública das autarquias federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação-MEC**. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil, 2018.

LACRUZ, A. J. Theoretical considerations on corporate governance in the third sector in the agency theory perspective. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, n. 3, p. 473-485, 2020.

LEAL, I. G. A. **Indicadores de desempenho para gestão de pessoas em instituições federais de ensino**. 2017. 145 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Organizacional) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil, 2017.

LEITE, K. K. M.; LIRA, A. R. Análise dos Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Estados Brasileiros: Uma Abordagem à Luz da Teoria da Agência. **XLIV Encontro da ANPAD – EnANPAD 2020**. 2020, p. 2177-2576.

LEITE-FILHO, G. A.; COLARES, A. F. V.; Andrade, I. C. F. (2015). Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 26, n. 2, p. 114-136, 2015.

LIMA, D. V. Conflitos de interesses nos RPPS: diretrizes para a instituição de políticas. **Revista RPPS do Brasil**. ed 55 – Especial Boas Práticas de Gestão. Catalão, GO, Brasil, 2021.

LIMA, L. C. **Práticas de governança corporativa adotadas e divulgadas pelos fundos de pensão brasileiros**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil, 2014.

LIMA, M. P.; ABDALLA, M. M.; OLIVEIRA, L. G. L. A avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Serviço Público**, v. 71 n. 3, p. 232-263, 2020.

LIMA, M. R. S. **Gestão do Regime Próprio da Previdência Social: Uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores frente às informações gerenciais dos municípios do Estado de Pernambuco**. 2006.126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil, 2006.

LOCK, F. N. **Transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na internet**. Dissertação de Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil, 2003.

LOWATCHARIN, G.; MENIFIELD, C. E. Determinants of Internet-enabled Transparency at the Local Level: A Study of Midwestern County Web Sites. **State and Local Government Review**, v. 47, n. 2, p. 102-115, 2015.

MABILLARD, V.; ZUMOFEN, R. The complex relationship between transparency and accountability: A synthesis and contribution to existing frameworks. **Public Policy and Administration**, v. 32, n. 2, p. 110-129, 2017.

MACHADO, G. S. **Uma análise do indicador de situação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social brasileiros**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, Brasil, 2019.

MACHADO, V. N. **Fatores explicativos do nível de evidenciação nas páginas eletrônicas de municípios do sul do Brasil**. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Unisinos, São Leopoldo/RS, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUETTI, A.; BÊRNI, D. Democracia Participativa, performance fiscal e distribuição: a evidência dos municípios gaúchos. In: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 3., Porto Alegre, 2006. **Anais...** Porto Alegre, 2006.

MEDEIROS H. J. Ministério Público: reforço do poder da cidadania e do controle social. In: BRASIL. Conselho Nacional de Saúde-CNS. In: **Cadernos da 11ª Conferência Nacional de Saúde**. 15-19 dez 2000, Brasília (DF), Brasil. Brasília (DF): Conselho Nacional de Saúde; p. 101-15, 2000.

MENDES, W. A.; FERREIRA, M. A. M. A influência da accountability na capacidade estatal, na alocação dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconômico em municípios brasileiros. **Revista Contemporânea De Contabilidade**, v. 18, n. 46, p. 131-147, 2021.

NDETO, N. **Relationship Between Agency Costs and Financial Performance of Micro-Finance Institutions in Machakos County**. Dissertation (Master of Business Administration) St. Paul's University, 2019.

NOGUEIRA, S. P. S.; FREITAS, I. A. P.; RIBEIRO, N. A. B. Determinantes da transparência na gestão pública dos municípios portugueses. **XXVII Jornadas Hispano-Lusas de Gestión Científica-Localización y dinámicas competitivas en entorno global**. Universidad de Alicante, Espanha, 2017.

OBAMA, B. **Transparency and Open Government** [Memorandum for the Heads of Executive Departments and Agencies]. Washington, DC: The White House, 2009.

OLIVEIRA, J. B. **O controle interno frente à accountability: o caso do estado de Roraima**. 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2009.

OTTONI, C. **Indicadores sociais na formulação de políticas públicas federais brasileiras: teoria e prática**. 2006. 180 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Social e do Trabalho), Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PAULA, B. T.; FARIA, E. R.; TAVARES, B.; FRANÇA, V. M. Accountability em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) nas diferentes mesorregiões de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v.37, n. 110, p. 170-186, jan. /mar. 2021.

PHILP, M. Delimiting Democratic Accountability. **Political Studies**. v. 57, n. 2, p. 28–53, 2009.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Rev. Adm. Pública**, v. 43, n. 6, p. 1343- 1368, 2009.

PRADO, O. **Governo eletrônico, reforma do estado e transparência: o programa de governo eletrônico do Brasil**. Tese (Doutorado em Administração) – Curso de Doutorado em Administração de Empresas da EAESP, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

RAMOS, F. J. C. **Indicadores socioeconômicos locais para a cidade de Bauru: um diagnóstico sob a ótica da competência em informação e midiática**. 201f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, SP, Brasil, 2020.

RANGEL, L. A., *et al.* Conquistas, desafios e perspectivas da previdência social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. In: IPEA (ed.) **Políticas Sociais: acompanhamento e análise - Vinte Anos da Constituição Federal**, Introdução, Nº17. Brasília: IPEA, 2009.

RAUPP, F. M.; ANDRADE, R. G. Transparency of City Councils in Brazil's Biggest Cities on the Perspective of the Law on Access to Information. In: Conferência Internacional sobre Sistemas de Informação e Gestão de Tecnologia, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Contecsi. v. 1, p. 1-17, 2015.

REIS, P.; SILVEIRA, S.; BRAGA, M.; COSTA, T. R. Impactos da Aposentadorias e Pensões no Nível de Bem-Estar Social dos Domicílios de Minas Gerais. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v.26, n.67, p.106-18, 2015.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. **ENAPG - Encontro de Administração Pública e Governo**, v. 1, p. 1-16. Salvador, BA. ANPAD, 2012.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRÍGUEZ-BOLÍVAR, M. P.; ALCAIDE-MUÑOZ, L.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. M. Determinants of financial transparency in government. **International Public Management Journal**, v. 16, n. 4, p. 557-602, 2013.

ROSSO, V. P. **Práticas de governança nos Regimes Próprios de Previdência em municípios do Estado do Rio Grande Do Sul**. São Leopoldo. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2017.

ROSSONI, F. V.; BEIRUTH, A. X. Transparência na gestão pública municipal: análise nos sites das prefeituras do Espírito Santo. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade – RAGC**, Monte Carmelo, v. 4, n. 17, p. 1-16, 2016.

SALDANHA, D. M. F.; SILVA, M. B. Transparência e accountability de algoritmos governamentais: o caso do sistema eletrônico de votação brasileiro. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, p. 697-712, 2020.

SALVADOR, E. S. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço, Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, 2017.

SANTANA-JUNIOR, J. J. B. **Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil, 2008.

SANTOS, H. **As reformas da previdência no Brasil e o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), dos entes federados estaduais da Região Sudeste.** Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, V. N. R. **Transparência na gestão pública municipal na internet: Análise dos portais eletrônicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Administração) - UFF – Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2013.

SCHMULLER, J. **Análise estatística com R.** Rio de Janeiro: Alta Books. 2019.

SILVA, D. G. P. **Regime de Previdência Social dos servidores públicos no Brasil: perspectivas.** 2002. 138 f. Monografia (Especialização no V Master em Direção dos Sistemas de Seguridade Social) – Organização Ibero-americana de Seguridade Social, Brasília, 2002.

SILVA, E. R.; SCHWARZER, H. P. Proteção Social, aposentadorias, pensões e gêneros no Brasil. **Brasília: IPEA**, (Texto para discussão 934), 2002.

SILVA, M. C.; AZEVEDO, V. A. D. Desenvolvimento Municipal: Efetividade ou Inércia nos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (2005-2013). **Revista de Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 6, n. 2, p. 42-60, 2018.

SILVA, W. A. de O. **Variáveis determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros.** 76 f. 2017. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SIMÕES, A.; ALKMIN, A. C.; SANTOS, C. Passado, presente e futuro da produção e análise dos Indicadores Sociais no IBGE. IN: SIMÕES *et al.* (orgs.) **Indicadores Sociais: passado, presente e Futuro.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 17-27.

SLOMSKI, V. **Teoria do agenciamento no Estado: uma evidenciação da distribuição de renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta.** Doctoral

Thesis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 1999.

SOUSA, R. G. D.; WRIGHT, G. A.; PAULO, E.; MONTE, P. A. D. A janela que se abre: Um estudo empírico dos determinantes da transparência ativa nos governos dos estados brasileiros. **Revista Ambiente Contábil**, v. 7, n. 1, p. 176-195, 2015.

SPREV - Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. **Nota Técnica SEI n. 1 de 06 de setembro de 2017**, apresenta o Indicador De Situação Previdenciária – Metodologia. Brasília, DF: Secretaria de Previdência, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SPREV - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Manual Pró-Gestão RPPS. V. 3.1. **Portaria SPREV n. 20.532, de 08 de setembro de 2020**, aprova a Versão 3.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. Brasília, DF: Secretaria de Previdência, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-20.532-de-8-de-setembro-de-2020-276377610>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SPREV - Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Indicador de Situação Previdenciária/ISP-2021. **Relatório do Indicador de Situação Previdenciária – ISP-2021**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Previdência, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

SPREV - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. **Portaria n. 14.762, de 19 de junho de 2020**. Estabelece a composição, metodologia de aferição e periodicidade do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) e autoriza sua publicação. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SUZART, J. A. S. As Instituições Superiores de Auditoria: um estudo do nível de transparência fiscal dos países. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 15, n. 3, p. 107–118, set./dez. 2012.

TAKASHINA, N. T. **Indicadores da qualidade e do desempenho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

TIBERTO, B. P.; DWECK, R. H. Previdência Social brasileira: análise financeira da década de 2000 e discussão sobre propostas de reformas. **CEDE – Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento**. Texto para Discussão-CEDE n. 31. Rio de Janeiro, RJ, 2011.

VIZIOLI, T.; SCHETTINI, B. Indicador de Situação Previdenciária: Controle social e incentivo para gestores de RPPS. **Revista RPPS do Brasil**. Ed. 53 jul/ago – edição especial, Catalão/GO, 2020.

WORLD BANK. **A definition of e-Government. World Bank's E-government Website**, 2013. Disponível em <http://www1.worldbank.org/publicsector/egov/definition.htm> Acesso em 20 dez. 2020.

YAZIGI, A. F. Dinero, política y transparencia: El imperativo democrático de combatir la corrupción. 9th International Anti-Corruption Conference, Durban. **Anais Durban: IACC**, 1999.

ZHU, K. Information transparency of business-to-business electronic markets: A gametheoretic analysis. **Management Science**, v. 50, n. 5, p. 670-685, 2004.

ZORZAL, L.; RODRIGUES, G. M. Disclosure e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. **Revista Informação & Informação**, Londrina, v. 20, n. 3, p. 113 - 146, set./dez 2015.

ZUUR A. F.; IENO E. N.; ELPHICK C.S. A protocol for data exploration to avoid common statistical problems. **Methods in ecology and evolution**, v. 1, n. 1, p. 3-14, 2010.

ZYLBERSTAJN, H.; AFONSO, L. E.; SOUZA, A. P. F. Reforma de previdência social e custo de transição: simulando um sistema universal para o Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 17, n. 2, p. 56-74, 2006.

APÊNDICE A – Protocolo da revisão sistemática da literatura

Protocolo de Revisão Sistemática de Literatura - Procedimento Banco de Dados.

1) Objetivo

O objetivo da revisão sistemática foi identificar publicações referentes ao assunto abordado, bem como promover a compreensão do tema de forma mais eficaz.

2) Questão de Pesquisa

Quais os estudos que abordam o tema transparência nos RPPS e buscam associar a algum fator determinante/variável explicativa?

3) Bases de Dados da pesquisa (critérios de seleção dessas bases de dados)

Para o levantamento deste estudo, realizaram-se as consultas nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A escolha dessas bases pelo autor foi devido à busca, preferencialmente, por trabalhos científicos nacionais, visto que o sistema previdenciário brasileiro, em especial o RPPS, tem suas particularidades, bem como as leis brasileiras no que tange ao acesso às informações públicas.

4) Protocolo de Pesquisa por Base de Dados (métodos de busca nas fontes)

As palavras-chave utilizadas nas buscas dessa revisão foram “transparência” OR “página eletrônica” AND “regime próprio de previdência social”. Para essas duas últimas palavras aplicou no filtro uma pequena variação, singular e no plural (páginas eletrônicas e regimes próprios de previdência social). A busca por essas palavras nos estudos foi considerada para todos os campos, ou seja, não se limitou apenas ao título ou ao resumo dos artigos publicados, nem mesmo ao ano de publicação.

5) Representatividade dos estudos encontrados nas bases de dados.

O banco de dados retornou 10 estudos envolvendo as duas bases de dados. A tabela a seguir demonstra a representatividade dos estudos encontrados pela estratégia de busca em cada base de dados.

Tabela 1 - Representatividade das bases de dados.

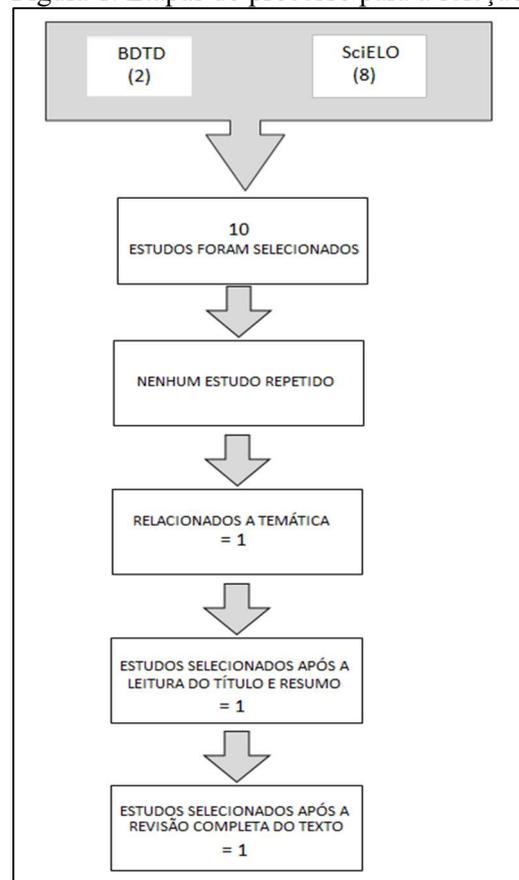
Base de dados	Quantidade de estudos	Percentual (%)
BDTD	2	20,00
SciELO	8	80,00

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

6) Filtragem do banco de dados

Uma vez identificados os estudos, procedeu-se à triagem deles. Consoante o apresentado na Figura 1, observou-se que não houve trabalhos em duplicidade, partindo-se então para a análise dos estudos. A seleção ou a exclusão dos trabalhos foi possível após o pesquisador realizar a leitura do título e resumo levando em consideração o assunto abordado. Observou-se que grande parte desses estudos teve como foco a resiliência financeira, a análise atuarial, a fragmentação das atividades do RPPS, além de outras concepções previdenciárias e matemáticas. Isso tudo, conseqüentemente, foge um pouco da temática que se pretende analisar.

Figura 1. Etapas do processo para a seleção



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

A elegibilidade e inclusão final foram realizadas após a leitura completa da dissertação cujo autor, Rosso (2017), intitulou como Práticas de Governança nos Regimes Próprios de Previdência em municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que teve como objetivo determinar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança pelos RPPS dos municípios gaúchos.

A seleção desse trabalho se justifica em razão das boas práticas de governança, que levam em consideração a transparência, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Além disso, o autor levou em consideração apenas as informações disponibilizadas nos portais eletrônicos e buscou associar a algum fator explicativo. Na própria revisão da literatura empírica de Rosso (2017), já apontava para a escassez de produção acadêmica relacionada ao assunto.

Assim, considerou-se pertinente fazer o uso de combinações de pesquisa para a busca de outros estudos, ou seja, esse primeiro, conforme citado anteriormente utilizou da busca em banco de dados (SciELO e BDTD). Sendo selecionado apenas um trabalho. Dessa forma, o trabalho de Rosso (2017) será utilizado como semente para a segunda etapa da revisão sistemática da literatura, na qual fez o uso da técnica denominada como bola de neve, essa técnica consiste na seleção não probabilística, cujo primeiro participante indica os demais até que se possa atingir o objetivo proposto (ATKINSON & FLINT, 2001).

Dessa forma, pode-se extrair do primeiro participante a indicação de autores utilizados por ele. Complementarmente Wohlin (2014), menciona que esse método (bola de neve) aplicado para a revisão da literatura geralmente é utilizado quando se deseja analisar populações pouco conhecidas ou desconhecidas. A representatividade elucidada na tabela 1 já apontava para a dificuldade de encontrar publicações nesta temática. Assim, a próxima etapa para o levantamento de estudos será pelo método de bola de neve, os procedimentos seguidos conforme protocolo abaixo.

Protocolo de Revisão Sistemática de Literatura - Procedimento Bola de Neve

1) Objetivo

O objetivo é identificar publicações que abordam a temática transparência no setor público e buscam relacionar o nível dessa transparência a alguns fatores determinantes. Com objetivo secundário, identificar trabalhos que buscaram correlacionar o nível de governança dos RPPS a alguma variável explicativa, desde que fique evidenciada de algum modo a transparência.

2) Questão de Pesquisa

Partindo do estudo de Rosso (2017) lança-se a seguinte questão. Quais os estudos que abordaram o tema transparência no setor público e buscaram associar a algum fator determinante/variável explicativa? Ou ainda, quais os estudos que abordaram a temática governança nos RPPS associados a fatores determinantes para o nível de adesão às boas práticas de governança, nela contida a transparência.

3) Bola de neve da pesquisa (critérios de seleção e filtragem)

A utilização desse procedimento “bola de neve” teve como semente da amostra ou “onda zero” o estudo de Rosso, sendo possível extrair desse estudo outras sementes às quais indicaram outros estudos. Em outras palavras, isso quer dizer que as indicações iniciais da “onda zero”, neste caso Rosso (2017), podem derivar outras interações que indicam outros autores e, assim, sucessivamente, até que sejam selecionados estudos que se aproximam da temática que se deseja analisar.

Os critérios de seleção para inserir os estudos no portfólio bibliográfico foram baseados, inicialmente, na revisão empírica da literatura citada por Rosso (2017). Logo, olhou-se para as referências bibliográficas utilizadas por ele, buscando inspecionar o título de cada obra citada por ele, bem como verificar no desenvolvimento do seu estudo onde o autor é citado, com vistas a buscar identificar os estudos que de alguma forma contribuem para responder a alguma das questões de pesquisa deste protocolo (item 2).

Aplicou-se, também, o procedimento de olhar para frente, ou seja, desses estudos que atendem ao item 2, quais trabalhos posteriores citaram a obra selecionada. A utilização desse procedimento de olhar para trás e para frente permite encontrar um quantitativo maior de trabalhos, bem como não fica limitado aos trabalhos mais antigos.

Dessa forma, considerando que há a possibilidade de um número relevante de estudos e que embora não esteja relacionado diretamente com a transparência do RPPS,

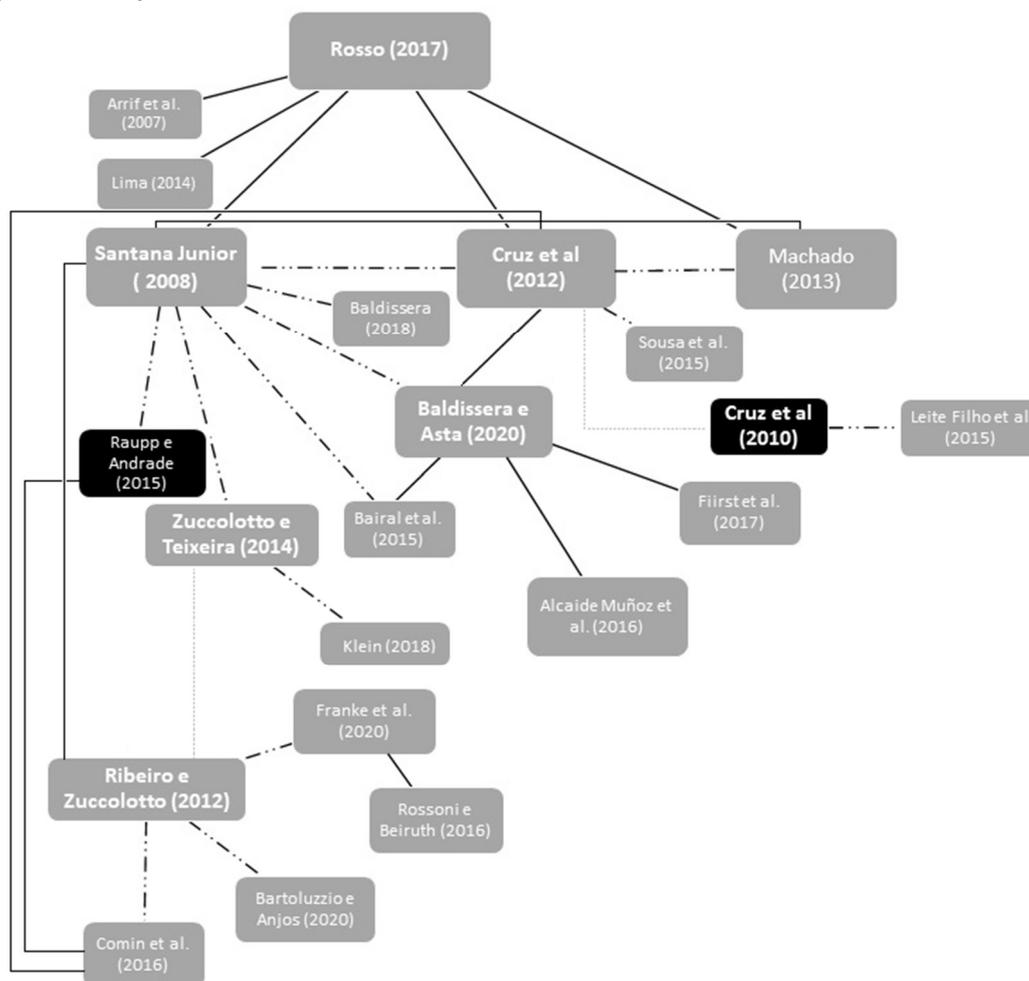
aplicaram-se então os seguintes critérios de eliminação, ou seja, serão excluídos os trabalhos anteriores a 2006, ano em que entrou em vigor no Brasil o Decreto nº 5.687/2006, que aprovou o direito de acesso à informação sobre a administração pública, em consonância com a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção de 2003. Além disso, como destacado anteriormente, a amostra por bola de neve é uma técnica de amostragem não probabilística, assim as amostras dos trabalhos que irão compor este estudo não buscam quantidade, e sim conclusões gerais que possibilitam explorar, como por exemplo, fazer inferência para a presente dissertação, ou seja, os estudos selecionados podem ter abordado outro objeto de estudo, contudo é possível que haja estudo que permita adequar ao que se pretende analisar.

Desse modo, as buscas serão interrompidas quando atingir um quantitativo de trabalhos que permite elaborar possíveis variáveis explicativas para o nível da transparência. Uma vez que a presente dissertação não tem como foco esgotar todas as possíveis variáveis que influenciam o nível da transparência ativa nos RPPS. Outro critério para interromper a busca é pela saturação e isso ocorre quando os autores citados e os discursos começam a se repetir. A filtragem final foi realizada após leitura completa do estudo, seja ele artigo, dissertação ou tese. Contudo, foi possível no momento do procedimento da bola de neve para trás e para frente já excluir ou incluir provisoriamente os trabalhos de maior consideração.

4) Representatividade dos estudos encontrados pelo método de bola de neve.

A leitura completa foi realizada em 22 estudos e após essa leitura foi necessário excluir dois artigos (Cruz et al., 2010; Raupp e Andrade, 2015), que embora os pesquisadores buscaram avaliar o nível da transparência pública, não fizeram associações a possíveis variáveis explicativas. Ainda assim, esses dois trabalhos foram citados ou, ainda, serviram de base para encontrar outros estudos, os quais analisaram determinados fatores explicativos para o nível da transparência pública. A Figura 2 demonstra as relações entre os estudos. Por fim, foram selecionados 20 estudos.

Figura 2: Relações entre os estudos.



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Na Tabela 2 buscou demonstrar os estudos que compõem o portfólio deste levantamento e as suas características, bem como o número de citações apontado pelo *Google Scholar* em junho/2021. Seguidamente, buscou descrever os objetivos, metodologia, variáveis empregadas e os principais resultados de cada estudo.

Tabela 2: Características dos estudos selecionados

Autor (ano)	Título	Tipo de documento	Nº de citações
Ariff, Ibrahim e Othman (2007)	Determinants of firm level governance: Malaysian evidence	Artigo	107
Santana Junior (2008)	Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil.	Dissertação	87
Cruz; Ferreira, Silva e Macedo (2012)	Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros	Artigo	257
Ribeiro e Zuccolotto (2012)	Fatores determinantes da transparência na gestão pública dos municípios brasileiros.	Artigo	11

Machado (2013)	Fatores explicativos do nível de evidenciação nas páginas eletrônicas de municípios do Sul do Brasil	Dissertação	5
Lima (2014)	Práticas de governança corporativa adotadas e divulgadas pelos fundos de pensão brasileiros.	Dissertação	11
Zuccolotto e Teixeira (2014)	As causas da transparência fiscal: evidências nos Estados brasileiros	Artigo	62
Bairral, Silva e Alves (2015)	Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010.	Artigo	116
Leite Filho, Colares e Andrade (2015)	Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado de Minas Gerais	Artigo	31
Sousa, Wright, Paulo e Monte (2015)	A janela que se abre: um estudo empírico dos determinantes da transparência ativa nos governos dos Estados brasileiros	Artigo	13
Alcaide Muñoz, et al. (2016).	Transparency in Governments: A Meta-Analytic Review of Incentives for Digital Versus Hard-Copy Public Financial Disclosures	Artigo	80
Comin, Ramos, Zucchi, Favretto e Fachí (2016)	A transparência ativa nos municípios de Santa Catarina: Avaliação do índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação e suas determinantes.	Artigo	15
Rossoni e Beiruth (2016)	Transparência na gestão pública municipal: Análise nos sites das Prefeituras do Estado do Espírito Santo.	Artigo	6
Fiirst, Costa, Baldissera e Dall'Asta (2017)	A influência de variáveis socioeconômicas e contábeis no índice de transparência eletrônica dos maiores municípios brasileiros, após a Lei de Acesso à Informação.	Artigo	4
Rosso (2017)	Práticas de governança nos Regimes Próprios de Previdência em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	Dissertação	1
Baldissera (2018)	Determinantes da transparência pública: um estudo em municípios brasileiros sob a ótica da teoria da escolha pública	Dissertação	6
Klein (2018)	Transparência da gestão pública das autarquias federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação – MEC	Dissertação	3
Baldissera e Dall'Asta (2020)	Panorama teórico e empírico dos Determinantes da Transparência Pública	Artigo	-
Bartoluzzio e Anjos (2020)	Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos	Artigo	-
Franke, Visentini, Söthe e Santos (2020)	A transparência pública nos municípios integrantes do COREDE/Missões-RS e sua relação com os indicadores socioeconômicos	Artigo	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Variável dependente	Variável independente	Resultados Principais
Ariff, Ibrahim e Othman (2007).	Determinar o nível de governança de empresas públicas da Malásia.	95 empresas públicas da Malásia. Utilizou-se do ranking de governança corporativa conforme relatado no CGI (2004). O procedimento adotado foi a regressão logística (logit).	Governança Corporativa.	<ul style="list-style-type: none"> • Rentabilidade; • Alavancagem; • Índice de crescimento; • Avaliação da empresa; • Tamanho; • Idade. 	Os resultados apontam que o tamanho da empresa apresenta forte e positiva influência no nível de governança corporativa, mas não as demais variáveis testadas.
Santana Junior (2008).	Analisar se existe relação entre o nível de transparência fiscal e indicadores socioeconômicos.	135 Poderes/Órgãos estaduais: Poderes Executivo, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Tribunais de Contas. Pesquisa documental em 207 portais eletrônicos dos órgãos estaduais. A coleta das informações iniciou-se no mês de jun/2007 e encerrou em dez/2007. Para a análise dos dados utilizou a estatística descritiva, além de teste estatístico não-paramétrico.	Nível da Transparência Fiscal.	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores econômicos (receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, ativo real, dívida consolidada, receita corrente líquida). • Indicadores sociais (população, nº de municípios, taxa de alfabetização, renda, acesso à internet). 	Os autores apontam baixa aderência às integralidades das exigências legais de transparência fiscal eletrônicas. O teste estatístico aponta que os indicadores econômicos e sociais influenciam positivamente no nível da transparência fiscal nos órgãos analisados, com exceção dos Ministérios Públicos Estaduais cuja associação não foi encontrada.
Cruz; Ferreira, Silva e Macedo (2012).	Verificar o nível da transparência das informações acerca da gestão pública divulgada nos portais eletrônicos, e a partir dessa verificação identificar quais características podem estar associadas à divulgação e a transparências dessas informações.	100 maiores municípios brasileiros em população. Pesquisa documental, utilizando-se dos dados disponíveis nos portais eletrônicos dos municípios analisados, a coleta dessas informações foi dos meses de setembro a dezembro de 2009. Os dados foram analisados por meio da regressão múltipla, utilizando-se a abordagem Stepwise.	Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M).	<ul style="list-style-type: none"> • Região (Estado); • Localização (Região) • Participação em rede de integração; • Acessibilidade do site; • PIB per capita; • Receita Orçamentária; • IDH-M; • IFDM; • Índice de responsabil. fiscal e social do município; • Índice de potencial de consumo; • Dinamismo municipal 	O resultado aponta que o município que obteve menor pontuação foi de 15 pontos, e o maior foi de 122 pontos (85%), já a média geral do ITGP-M foi de 66,10. O modelo estimado consegue explicar 56% das variações no ITGP-M. Observou-se que existe relação entre as condições socioeconômicas dos municípios e o ITGP-M, nesta a receita orçamentáriafoi a variável mais relevante.
Ribeiro e Zuccolotto (2012).	Identificar quais são os fatores influenciam o nível da transparência eletrônica dos municípios brasileiros.	O estudo analisou 1.710 municípios brasileiros. Aplicou a estatística descritiva e análise discriminante para a análise dos dados.	Índice de Transparência Fiscal dos municípios brasileiros (ITFM).	<ul style="list-style-type: none"> • IFDM educação; • IFDM emprego e renda; • IFDM saúde; • Gastos c/ educação • Gastos c/ saúde • Receita orçamentária. 	Os achados apontam que transparência fiscal ainda é incipiente na administração pública e confirmou-se que o ITFM está associado a melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômico.

Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Variável dependente	Variável independente	Resultados Principais
Machado (2013).	Determinar os fatores explicativos do nível de evidenciação de municípios da Região Sul do Brasil nas respectivas páginas eletrônicas publicadas na internet.	A pesquisa contempla 100 municípios da Região Sul do Brasil com mais de 50 mil habitantes. Pesquisa documental, cuja coleta da variável dependente ocorreu em julho/2013 e das variáveis explicativas durante o mês de agosto/2013. A técnica empregada foi de regressão linear múltipla.	Nível de Evidenciação Total (NET).	<ul style="list-style-type: none"> • Estado-Membro; • Região; • Filiação partidária; • População total; • Transferência recebida; • PIB per capital; • Receita arrecadada; • Receita corrente líquida; • Dívida consolidada líquida; • IDH; • Taxa de analfabetismo; • IFDM • Índice de responsabilidade. fiscal, social e de gestão; • Área territorial. 	Descreve que filiação partidária do prefeito, o IFDM, a receita corrente líquida, influenciam no processo de legitimação dos gestores públicos. Quando analisadas as evidenciações das informações obrigatórias, tem-se que PIB per capita e o IFDM explicam o nível da evidenciação, em relação as evidenciações voluntárias, tem-se como fatores explicativos o PIB per capita, a população e o IFDM.
Lima (2014).	Analisar as práticas de governança corporativa adotadas pelos fundos de pensão brasileiros e prováveis explicações à luz da Teoria Institucional.	140 fundos de pensão brasileiros. Pesquisa documental nos portais eletrônicos dos fundos de pensão estudados. Para isso, utilizou-se dos Relatórios Anuais referentes ao exercício de 2012. Empregou-se a análise descritiva e a associação por meio da análise de clusters	Práticas de governança corporativa obrigatórias e voluntárias.	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade dos patrocínios predominantes (particular, público, instituidor); • Idade do fundo; • Tamanho do fundo. 	Os achados apontam que o a idade do fundo e o tamanho do fundo (em termos de ativo) são variáveis que estão correlacionadas positivamente com as práticas voluntárias de governança, incorrendo no isomorfismo mimético.
Zuccolotto e Teixeira (2014).	Identificar a influência de variáveis fiscais e socioeconômicas no nível de transparência dos Estados Brasileiros, além de identificar a influência de partidos políticos nesta transparência.	26 Estados brasileiros, bem como o Distrito Federal. Utilizou-se da análise fatorial para o agrupamento das variáveis, em seguida aplicou a regressão linear múltipla, e o teste F.	Índice de Transparência Fiscal dos Estados (ITF).	<ul style="list-style-type: none"> • IFDM educação; • IFDM emprego e renda; • IFDM saúde; • Receita corrente; • Déficit/Superávit; • Endividamento; • Partido político; • Competição do Governador; • Receita corrente per capita. 	Os resultados indicam que as variáveis fiscais e socioeconômicas explicam o ITF brasileiros. Enquanto o partido político não apontou correlação com o ITF.

Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Variável dependente	Variável independente	Resultados Principais
Bairral, Silva e Alves (2015).	Analisar o nível da transparência pública nos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais e os incentivos que podem afetar a divulgação da informação pública.	115 entidades públicas federais, sendo 37 autarquias, 14 fundações, 64 órgãos públicos. Abordagem empírico-analítica para realização dos testes de hipóteses, utilizou-se da regressão linear múltipla, com dados em corte transversal do ano de 2010.	Índice de Transparência Pública Federal (ITPF).	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanho (n. de empregado) • Demografia; • Tamanho do núcleo de gestão; • Burocracia pública; • Tipo de entidade (direta ou indireta) • Auditoria interna; • Acessibilidade; • Dependência federal; • Receita orçamentária. 	Os resultados apontam para um baixo nível de ITPF, deficiências na divulgação obrigatória e baixa aderência às práticas de evidenciação voluntária. Observou-se que o tipo de entidade (autarquias e fundações), a acessibilidade e a demografia estão relacionadas positivamente com o ITPF, contudo a burocracia apresentou influência negativa. Por fim, o porte, o tamanho do núcleo de gestão, a receita orçamentária e a dependência federal não influenciam no ITPF.
Leite Filho, Colares e Andrade (2015)	Verificar se os maiores municípios mineiros estão cumprindo a LC 131/09 no que diz respeito à disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do município, além de relacionar os níveis de transparência com outras variáveis, como tamanho e desenvolvimento municipal	6 municípios mais populosos do estado de Minas Gerais. A pesquisa se enquadra como descritiva, utilizou-se da abordagem de análise de conteúdo de documentos programação e execução orçamentária e financeira de receitas e despesas públicas e outros documentos nos meios eletrônicos de acesso público.	Nível da transparência orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • IDH-M; • População 	Os resultados evidenciaram que nenhuns dos municípios investigados atenderam a totalidade dos preceitos da LC 131/09, houve uma heterogeneidade na disclosure, com considerável variabilidade de níveis de transparência da gestão pública municipal, os achados apontam, também, que o nível de transparência da gestão fiscal pública municipal estava relacionado com o tamanho em termos de população e com o nível de desenvolvimento econômico e social dos municípios.
Sousa, Wright, Paulo e Monte (2015).	Identificar os fatores determinantes dos níveis de transparência ativa com a utilização de e-gov (TGA) nos Estados brasileiros.	26 Estados brasileiros. Pesquisa descritiva, documental, quantitativo, com uso da análise fatorial e a regressão múltipla.	Índice de Transparência (IT) 2010 e 2012.	<ul style="list-style-type: none"> • População; • Idade; • Nível educacional; • Renda; • Competição política; • Receita; • Gastos sociais (saúde, educação, previdência); • Urbanização; • Densidade demográfica. 	Os achados demonstram que os determinantes da transparência ativa (TGA) para 2010 foram a educação e a renda, contudo com a implantação do IT, no ano de 2012, os fatores sociodemográficos, econômicos e políticos e políticos perderam seu poder explicativo sobre o TGA. Esse resultado pode indicar uma possível evolução da regulação local. Pela análise consolidada dos períodos, observou-se que a população e a urbanização exercem um efeito positivo no IT, na contramão a receita orçamentária apresentou relação negativa com o IT.

Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Variável dependente	Variável independente	Resultados Principais
Comin, Ramos, Zucchi, Favretto e Fachi (2016)	Identificar a relação existente entre o índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação dos municípios de Santa Catarina e os seus indicadores socioeconômicos.	Analisou-se 120 municípios de Santa Catarina que possuem população superior a dez mil habitantes. A coleta foi realizada durante o mês de julho de 2015. A análise foi com base na correlação de Pearson.	Índice de atendimento à LAI (IALAI)	<ul style="list-style-type: none"> • População total; • Receita arrecadada; • PIB; • IDH-M. 	Nenhum dos municípios atende a todas as exigências da LAI ficando a média geral de conformidade em 69,43%. Verificou-se que IDHM apresentou uma correlação positiva com o IALAI. As demais variáveis apresentaram relação negativa, ou seja, enquanto maior o IALAI menores será a população, a receita e o PIB.
Rossoni e Beiruth (2016).	Identificar quais prefeituras do Estado do Espírito Santo são mais transparentes e quais características explicam o nível da transparência.	78 prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo. Fez o uso da regressão linear múltipla, estimulada pelo método de MQO.	Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M).	<ul style="list-style-type: none"> • PIB per capita; • Receita orçamentária; • IDH-M; • População; • IFDM; • Partido político. 	O estudo demonstra que o município de Vitória se mostrou mais transparente em relação às demais prefeituras analisadas. O resultado da regressão evidencia associação positiva entre o ITGP-M e as variáveis população, IFDM e a orientação político-partidária de esquerda do prefeito.
Fiirst, Costa, Baldissera e Dall'Asta (2017).	Analisar se as condições socioeconômicas e contábeis dos 100 maiores municípios brasileiros influenciam no nível da transparência pública divulgada nos portais eletrônicos.	100 maiores municípios brasileiros. Pesquisa descritiva, documental, quantitativa, utilizando da regressão linear múltipla, com dados em corte transversal do ano de 2015.	Nível de Transparência (Itm-lai).	<ul style="list-style-type: none"> • Socioeconômica (população, PIB, IDH, IFDM, índice de gestão fiscal FIRJAN e índice de responsabilidade fiscal); • Contábeis/Orçamentário (indicadores de receita orçamentária, execução, realização de receita tributária, operações de crédito, estrutura de capital, liquidez, grau de dependência, despesas com pessoal e investimentos). 	Itm-lai apresentou boa classificação, contudo nem sempre se comportam na mesma posição quando analisados por critério (transparência ativa ou passiva). Foi possível perceber que tanto as variáveis socioeconômicas como as contábeis influenciam o Itm-lai, entretanto, essa associação é positiva para as variáveis socioeconômicas e negativa nos indicadores contábeis. Ainda que, nem todas as variáveis foram significantes, as variáveis independentes população, bem como os indicadores da execução orçamentária corrente, da realização da receita tributária e grau de dependência foram suficientes para explicar o Itm-lai.
Rosso (2017).	Determinar os fatores explicativos do nível de adesão às práticas de governança pelos RPPS dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	120 RPPS municipais sediados no Estado do Rio Grande do Sul. Utilizou-se de uma pesquisa documental nas páginas eletrônicas dos RPPS, ano de 2015, e o procedimento de análise adotado foi Regressão Linear Múltipla.	Índice de Governança (IG).	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanho; • Despesas; • Socioeconômica; • Partido político; • Idade; • Natureza Jurídica; 	Os resultados apontam que existe uma relação positiva entre o tamanho do fundo e o indicador de corrupção influenciando positivamente no IG, bem como, a natureza jurídica quando enquadrada como autarquia

				• Corrupção Municipal.	é uma variável representativa quando confrontado com o IG.
Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Variável dependente	Variável independente	Resultados Principais
Baldissera (2018).	Analisar a influência dos fatores socioeconômicos, financeiros-orçamentários e políticos no índice de transparência ativa e de transparência passiva dos municípios brasileiros.	3.550 municípios brasileiros. Pesquisa descritiva, documental, quantitativa com análise regressão linear múltipla, pelo método do MQO.	Ranking Nacional de Transparência (Transp).	<ul style="list-style-type: none"> • População; • Renda municipal; • Educação; • Região; • Condição financeira; • Dívida; • Transferência intergoverno; • Investimento de capital; • Competição política; • Ideologia política; • Coligação partidária; • Mandato eleitoral. 	Os resultados demonstram que as variáveis população, renda municipal per capita, educação, região, condição financeira, dívida (negativa) investimentos de capital e competição política se mostram como determinantes para o nível da transparência nos municípios brasileiros. Por outro lado, divergindo das hipóteses lançadas encontrou influência negativa nas variáveis de transferências intergovernamentais, bem como no variável mandato eleitoral, considerando municípios administrados por prefeitos em seu primeiro mandato.
Klein (2018).	Identificar o nível de transparência das Universidade Federais e das Instituições Federais, exigidos pela legislação brasileira, bem como verificar a existência da relação do nível desta transparência com o desempenho de gestão e educacional.	104 instituições federais de ensino, sendo 63 universidades e 41 institutos de educação. pesquisa exploratória, de abordagem quali-quantitativa, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, com uma abordagem mecanicista, a estatística descritiva de dados e a estimação de quatro modelos de regressão múltipla.	Nível da Transparência Pública (NTP).	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de Existência; • Volume orçamentário; • Índice geral de curso; • Número de pedidos de informação. 	Concluiu-se que nenhuma das instituições analisadas atendem em sua totalidade o preconizado nas legislações brasileiras de transparência pública, o IFSC obteve o maior NTP (78) e a UFPI obteve o menor (28,1). Observou-se que quanto maior o NTP, menor é o número de pedidos de informações, recursos e reclamações; foi possível observar que a idade contribui negativamente para a transparência das instituições de ensino.
Bartoluzzio e Anjos (2020).	Analisar as características socioeconômicas dos municípios pernambucanos frente ao nível de transparência das informações sobre a gestão pública municipal.	181 municípios em Pernambuco. Análise descritiva e análise de conglomerados.	Índice de Transparência Municipal (ITM-PE)	<ul style="list-style-type: none"> • População total; • Urbanização; • Idade; • Taxa de alfabetização; • IDH-M; • IFDM; • Receita tributária; • PIB per capita. 	Os autores concluem que o IFDM, IDH-M e a Urbanização estão associados positivamente ao ITM-PE.
Franke, Visentini, Söthe e Santos (2020).	Mensurar a transparência eletrônicas dos municípios que fazem parte do COREDE/Missões-RS, e a relação da transparência com	25 municípios integrantes do COREDE/MISSÕES-RS. Para realização da análise utilizou a correlação de Spearman.	Escala Brasil Transparente (EBT).	<ul style="list-style-type: none"> • População; • Receita total arrecadada; • PIB per capita; • IDH-M; • Taxa de alfabetização; 	Os resultados evidenciam que a variável população e a variável receita total arrecadada têm um efeito médio e positivo no nível da transparência dos municípios analisados. Observou-se, também, que os

	os indicadores socioeconômicos.			• IFDM.	municípios apresentaram baixo nível de transparência passiva.
Autor (ano)	Objetivo	Unidade de análise / Metodologia utilizada	Resultados Principais		
AlcaideMuñoz, Rodríguez Bolívar e López Hernández (2017).	Determinar os fatores que favorecem a divulgação de informações financeiras públicas por meio de dois modos de divulgação de informações – formato online versus cópia impressa, baseados nos estudos anteriores.	A pesquisa se enquadra como descritiva, documental e qualitativa. Utilizou-se da técnica estatística denominada como meta-análise Analisou 51 artigos, a partir deles buscou realizar uma integração dos resultados apontados, para determinar as variáveis que favorecem a divulgação da informação pública, para isso, utilizou a divulgação no formato online versus cópia impressa.	Os autores pontuam que não foi possível realizar uma definição homogênea dos determinantes que influenciam a transparência pública, considerando o contexto e o período. Contudo, de forma genérica, os resultados apontam que as variáveis como condição financeira, transferências intergovernamentais, competição política, tamanho e riqueza municipal foram correlacionadas positivamente com a divulgação de informações financeiras públicas, mas também que isso depende do contexto em que a pesquisa é conduzida. Observou-se a presença de vários efeitos moderadores, como por exemplo, a cultura administrativa, o regime contábil, o impacto da medida usada na determinação de variáveis e o nível de governo – foram considerados e analisados quanto à sua influência no grau de correlação entre os determinantes e a divulgação de informações financeiras públicas em ambos os modos de divulgação de informações. Os achados apontam, ainda, que o estilo administrativo e o nível de governo se mostraram como os principais efeitos moderadores que influenciam os resultados desses estudos analisados.		
Baldissera e Dall'Asta (2020).	Analisar os determinantes da transparência pública observados na literatura teórica e empírica, bem como traçar um panorama das pesquisas relacionadas aos determinantes da transparência pública.	A pesquisa se enquadra como descritiva, documental e qualitativa. Os autores realizaram uma busca e análise de artigos indexados nas bases científicas <i>SPEEL</i> , <i>SCOPUS</i> e <i>Web of Science</i> , resultando na análise final de 33 artigos. Sua análise é considerada como bibliométrica e de conteúdo. Os trabalhos analisados tiveram origem em diversos países, bem como diversas variáveis foram analisadas.	Os autores apontam que a transparência é construída e continuamente reconstruída por meio dos processos sociais e políticos, destacam que a transparência assume papel essencial na consolidação da democracia e na sustentabilidade macroeconômica. Os resultados apontam que vários foram os pressupostos teóricos empregados, como por exemplo, conflito de agência, assimetria informacional, comportamento oportunista, comportamento ideológico teoria da agência, teoria da legitimidade, teoria da ilusão. As características socioeconômicas se consagram na literatura, a população, renda municipal, e educação tem demonstrado exercer influência positiva no nível da transparência pública. Já, em relação às características financeira-orçamentárias, a condição financeira, as contas públicas, o nível de dívida, a arrecadação de receita e o grau de dependência de recursos têm mostrado, também, como fatores determinantes para o nível da transparência. Aspectos governamentais têm sido estudados como variável explicativa para a transparência, tais como: preços dos impostos; tipo de governo; burocracia, e; qualidade da auditoria. Outro aspecto que apresenta uma vasta literatura é em relação ao ambiente político e eleitoral, utilizando-se das variáveis, como por exemplo, competição política, ideologias, coligação partidária.		

APÊNDICE B – Endereço eletrônico, data e horários de coleta das evidências (continua)

Ente	Portal Eletrônico	Data	Hora		Tempo
			Início	Fim	
ÁGUA CLARA - MS	http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/	07/06/2021	11:32	11:55	00:23
AMAMBAÍ - MS	http://www.previbai.com.br/	07/06/2021	11:56	12:24	00:28
ANGÉLICA - MS	https://www.ipa.ms.gov.br/	07/06/2021	12:24	12:58	00:34
ANTÔNIO JOÃO - MS	https://www.impsaj.ms.gov.br/	07/06/2021	12:58	13:23	00:25
APARECIDA DO TABOADO - MS	https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/	07/06/2021	14:01	14:32	00:31
AQUIDAUANA - MS	https://aquidauanaprev.com.br/	07/06/2021	14:32	14:59	00:27
ARAL MOREIRA - MS	http://www.aralmoreira.ms.gov.br/	07/06/2021	15:00	15:14	00:14
BODOQUENA - MS	https://www.bodoprev.ms.gov.br/	07/06/2021	15:15	15:37	00:22
BONITO - MS	https://www.bonito.ms.gov.br/	07/06/2021	15:39	15:52	00:13
CAARAPÓ - MS	https://www.prevcaarapo.com.br/	07/06/2021	15:52	16:14	00:22
CAMAPUÃ - MS	http://www.camapuaprev.ms.gov.br/	07/06/2021	16:15	16:27	00:12
CAMPO GRANDE - MS	http://www.campogrande.ms.gov.br/	07/06/2021	16:27	16:59	00:32
CASSILÂNDIA - MS	https://www.previsca.ms.gov.br/	08/06/2021	13:00	13:36	00:36
CHAPADÃO DO SUL - MS	http://www.ipmcs.ms.gov.br/	08/06/2021	13:44	14:25	00:41
CORONEL SAPUCAIA - MS	https://www.coronelsapucaia.ms.gov.br/	08/06/2021	14:40	15:13	00:33
CORUMBÁ - MS	http://www2.corumba.ms.gov.br/funprev/	08/06/2021	15:15	15:37	00:22
COSTA RICA - MS	https://www.costarica.ms.gov.br/	08/06/2021	16:00	16:18	00:18
COXIM - MS	http://impcxim.com.br/	08/06/2021	16:20	16:43	00:23
DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS*	http://prevdib.ms.gov.br/	08/06/2021	17:40	18:07	00:27
DOURADINA - MS*	https://www.douradina.ms.gov.br/	08/06/2021	18:08	18:27	00:19
DOURADOS - MS	http://www.previd.ms.gov.br/	09/06/2021	13:30	14:22	00:52
ELDORADO - MS	https://www.eldoradoprev.ms.gov.br/	09/06/2021	14:41	15:12	00:31
FÁTIMA DO SUL - MS	http://www.iprefsul.ms.gov.br/	09/06/2021	15:13	15:49	00:36
GUIA LOPES DA LAGUNA - MS	http://ipsmgll.ms.gov.br/	09/06/2021	16:05	16:37	00:32
INOCÊNCIA - MS	https://www.inocencia.ms.gov.br/	09/06/2021	17:15	17:44	00:29
ITAPORÃ - MS	https://www.itapora.ms.gov.br/	09/06/2021	17:45	18:02	00:17
ITAQUIRAÍ - MS	https://www.itaquiprev.ms.gov.br/	10/06/2021	16:00	16:22	00:22
IVINHEMA - MS	https://www.iprevi.ms.gov.br/	10/06/2021	16:23	16:39	00:16
JARDIM - MS	https://www.jardim.ms.gov.br/	10/06/2021	16:40	16:58	00:18
JATEÍ - MS*	http://www.jatei.ms.gov.br/	10/06/2021	17:01	17:23	00:22
LADÁRIO - MS*	http://prev.ladario.ms.gov.br/	10/06/2021	17:23	17:45	00:22
MARACAJU - MS	https://www.prevmmar.ms.gov.br/	19/06/2021	08:43	09:18	00:35
MUNDO NOVO - MS	http://www.mnprevidencia.com.br/	19/06/2021	09:19	09:51	00:32
NAVIRAÍ - MS	https://www.naviraiprev.ms.gov.br/	19/06/2021	09:53	10:26	00:33
NOVA ALVORADA DO SUL - MS	http://www.prevnas.ms.gov.br/	19/06/2021	10:27	11:01	00:34
NOVA ANDRADINA - MS	https://www.previna.ms.gov.br/	19/06/2021	11:01	11:39	00:38
PARANÁIBA - MS	http://previm.ms.gov.br/site/	21/06/2021	08:40	09:07	00:27
PARANHOS - MS	https://www.paranhos.ms.gov.br/	21/06/2021	09:30	09:51	00:21
PONTA PORÃ - MS	https://www.previpora.ms.gov.br/	21/06/2021	09:53	10:22	00:29

Endereço eletrônico, data e horários de coleta das evidências (conclusão)

Ente	Portal Eletrônico	Data	Hora		Tempo
			Início	Fim	
PORTO MURTINHO - MS	http://www.portomurtinhoprev.ms.gov.br/	21/06/2021	10:23	10:47	00:24
RIO BRILHANTE - MS	http://www.prevbrilhante.ms.gov.br/	21/06/2021	10:49	11:17	00:28
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	https://www.rioverdeprev.ms.gov.br/	21/06/2021	14:10	14:38	00:28
ROCHEDO - MS	https://www.rochedo.ms.gov.br/	21/06/2021	14:38	14:58	00:20
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS*	http://www.saogabriel.ms.gov.br/	21/06/2021	15:01	15:24	00:23
SETE QUEDAS - MS	http://prevsetequedas.com.br/2020/	21/06/2021	15:53	16:21	00:28
SIDROLÂNDIA - MS	https://www.previlandia.ms.gov.br/	21/06/2021	16:22	16:48	00:26
SONORA - MS	https://www.funprev.ms.gov.br/	21/06/2021	16:50	17:14	00:24
TACURU - MS	https://tacuru.ms.gov.br/	21/06/2021	17:15	17:41	00:26
TERENOS - MS	https://www.prevterenoms.gov.br/	21/06/2021	17:42	18:13	00:31
TRÊS LAGOAS - MS	http://www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br/	21/06/2021	18:14	18:36	00:22
VICENTINA - MS	http://www.vicentinaprev.com.br/	21/06/2021	18:37	18:58	00:21

Legenda: * RPPS excluído da análise.

APÊNDICE C – Dados coletados dos RPPS analisados

Ente	RITA	NJUR	IDAD	POPS	REMS	IFDM	REGS	ENVS	SFIS
ÁGUA CLARA - MS	0	1	11,09	474	R\$ 1.835,42	0,7948	0,8146	1	2,1996
AMAMBAÍ - MS	0,2027	1	22,37	1.356	R\$ 2.034,13	0,6295	0,7107	1	1,8476
ANGÉLICA - MS	0,3242	1	11,28	448	R\$ 1.880,51	0,7481	0,9	1	1,8551
ANTÔNIO JOÃO - MS	0,527	1	18,52	420	R\$ 1.493,60	0,5989	0,9	1	1,3868
APARECIDA DO TABOADO - MS	0,6081	1	26,85	1.005	R\$ 2.564,35	0,7457	0,81	0,8	1,9876
AQUIDAUANA - MS	0,4865	1	18,91	1.622	R\$ 2.117,84	0,6423	0,6333	1	0,8711
ARAL MOREIRA - MS	0	0	27,62	372	R\$ 1.561,88	0,639	0	1	2,6086
BODOQUENA - MS	0,3108	1	11,02	524	R\$ 1.779,86	0,6817	0,3762	1	1,9187
BONITO - MS	0,0676	1	25,32	980	R\$ 1.957,79	0,6977	0,7008	1	1,97
CAARAPÓ - MS	0,1757	1	9,02	1.213	R\$ 2.230,57	0,7582	0,9	1	1,7654
CAMAPUÃ - MS	0,1216	1	18,63	614	R\$ 1.875,24	0,6853	0,9333	1	3,2663
CAMPO GRANDE - MS	0,6216	1	45,46	24.602	R\$ 3.949,87	0,8145	0,49	0,8	0,8556
CASSILÂNDIA - MS	0,5135	1	19,43	913	R\$ 1.736,06	0,7747	0,5926	0,8	1,4838
CHAPADÃO DO SUL - MS	0,7027	1	20,04	1.160	R\$ 2.771,49	0,8015	0,7686	1	1,7912
CORONEL SAPUCAIA - MS	0,5135	1	5,26	518	R\$ 1.105,83	0,5829	0,7156	1	1,0399
CORUMBÁ - MS	0	0	19,52	3.715	R\$ 2.620,00	0,6537	0,6322	0,8	0,9317
COSTA RICA - MS	0	1	26,39	583	R\$ 1.975,55	0,7942	0,8954	1	3,2744
COXIM - MS	0,3378	1	18,82	1.269	R\$ 2.301,30	0,7201	0,6944	0,55	1,6976
DOURADOS - MS	0,5	1	14,01	6.439	R\$ 3.444,88	0,8101	0,64	0,9833	1,1864
ELDORADO - MS	0,4865	1	7,03	288	R\$ 2.841,93	0,5879	0,7582	0,9667	0,5638
FÁTIMA DO SUL - MS	0,4054	1	18,61	829	R\$ 1.600,26	0,7261	0,4191	1	0,7711
GUIA LOPES DA LAGUNA - MS	0,4054	1	10,2	328	R\$ 2.182,78	0,6887	0,7781	0,6167	1,7001
INOCÊNCIA - MS	0	0	13,82	547	R\$ 1.552,87	0,6648	0,9138	0,9667	2,2394
ITAPORÃ - MS	0	0	11,33	653	R\$ 2.021,33	0,7059	0,7131	0,7833	0,7166

Ente	RITA	NJUR	IDAD	POPS	REMS	IFDM	REGS	ENVS	SFIS
ITAQUIRAÍ - MS	0,5	1	9,09	700	R\$ 1.556,19	0,7006	0,7712	1	3,4889
IVINHEMA - MS	0,3649	1	25,97	1.160	R\$ 1.744,26	0,6981	0,5311	0,8	1,8201
JARDIM - MS	0	1	23,79	695	R\$ 2.889,28	0,6697	0,5878	0,8	0,565
MARACAJU - MS	0,8108	1	26,15	1.677	R\$ 2.387,56	0,7443	0,9667	1	0,8221
MUNDO NOVO - MS	0	0	19,61	653	R\$ 2.114,60	0,6678	0,727	1	1,5283
NAVIRAÍ - MS	0,8514	1	26,53	2.105	R\$ 1.933,88	0,8027	0,8336	1	1,6688
NOVA ALVORADA DO SUL - MS	0,7703	1	5,68	935	R\$ 2.414,57	0,7348	0,5878	0,8	3,9017
NOVA ANDRADINA - MS	0,8243	1	9,32	1.665	R\$ 2.144,99	0,7561	0,9333	1	2,1755
PARANAÍBA - MS	0,6351	1	18,82	1.693	R\$ 2.316,26	0,6993	0,9086	1	0,9832
PARANHOS - MS	0,2027	1	19,09	549	R\$ 2.013,30	0,5584	0,8877	1	3,7095
PONTA PORÃ - MS	0,5946	1	26,7	2.681	R\$ 2.241,45	0,6686	1	0,9833	0,7373
PORTO MURTINHO - MS	0,5946	1	18,77	651	R\$ 1.888,27	0,6181	0,8975	1	1,4012
RIO BRILHANTE - MS	0,3514	1	37,37	1.443	R\$ 2.339,81	0,8189	0,8902	1	0,8453
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	0,6486	1	9,89	720	R\$ 2.241,79	0,6985	0,9667	0,9833	0,6258
ROCHEDO - MS	0	1	24,41	283	R\$ 1.943,90	0,7717	0,8877	0,9833	1,2534
SETE QUEDAS - MS	0,2973	1	19,92	346	R\$ 1.913,32	0,5597	0,9	0,9667	3,3114
SIDROLÂNDIA - MS	0,5	1	26,07	1.707	R\$ 2.116,84	0,6592	0,5378	0,8	3,0253
SONORA - MS	0,3108	0	19,97	547	R\$ 2.250,61	0,7148	0,8754	1	2,7104
TACURU - MS	0,2568	1	26,39	392	R\$ 2.128,81	0,5022	0,5902	1	1,004
TERENOS - MS	0	1	26,69	688	R\$ 1.701,88	0,6969	0,7844	0,8	0,827
TRÊS LAGOAS - MS	0,6081	1	6,39	2.970	R\$ 3.386,18	0,821	0,8335	1	1,9839
VICENTINA - MS	0,1351	1	13,09	257	R\$ 1.826,51	0,7491	0,4451	0,8	1,4424